

# Relatório de Atividades 2012







## Sumário

1	Introdução	05
2	Breve relato das atividades em 2012	05
2.1	Trem de Alta Velocidade – TAV	05
2.2	Aeroportos	06
2.3	IRB-Brasil Resseguros S.A.	06
2.4	Trecho rodoviário-BR-101/ES/BA	06
3	Resultados acumulados – 1990-2012	07
4	Resultados de vendas por setores – 1990-2012	08
4.1	Participação setorial PND 1990-2012	08
5	Atos do Conselho Nacional de Desestatização (CND)	08
5.1	Ceasaminas – obtenção de empréstimo	09
5.2	Trem de Alta Velocidade – TAV	09
5.3	Trechos rodoviários	09
6	Linhas de transmissão e aproveitamento hidrelétrico	10
7	Alienação de participações minoritárias no âmbito do Decreto 1.068	10
8	Despesas incorridas com o PND	10
	<b>ANEXO I</b> Quadros de consolidação do PND	13
	<b>ANEXO II</b> Resoluções do CND	115
	Resolução CND nº 1, de 20 de julho de 2012	115
	Resolução CND nº 2, de 31 de agosto de 2012	115
	Resolução CND nº 3, de 12 de dezembro de 2012	119
	Resolução CND nº 4, de 19 de dezembro de 2012	122
	Resolução CND nº 5, de 19 de dezembro de 2012	125



## 1. Introdução

A Lei 8.031, de 12 de abril de 1990, criou o Programa Nacional de Desestatização – PND. Posteriormente, a Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, alterou os procedimentos relativos ao PND e revogou a Lei 8.031/90. A Lei 9.491/97 foi regulamentada pelo Decreto Presidencial 2.594, de 15 de maio de 1998, alterado em 1º de dezembro de 2010 pelo Decreto 7.380. Para a consecução do PND, foi criado, pela lei que instituiu o Programa, o Fundo Nacional de Desestatização – FND, de natureza contábil. O FND é constituído, a título de depósito, das ações ou cotas de propriedade direta ou indireta da União, emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no PND. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES foi designado gestor do FND por determinação do Decreto 99.464, de 16 de agosto de 1990, tendo a Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, mantido essa determinação, enumerando, inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao PND. Entre as atribuições do gestor do FND estão as seguintes: fornecer apoio administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Conselho Nacional de Desestatização, aí se incluindo os serviços de secretaria; divulgar os processos de desestatização, bem como prestar todas as informações que vierem a ser solicitadas pelos poderes competentes; promover a contratação de consultoria, auditoria e outros serviços especializados necessários à execução das desestatizações; bem como preparar a documentação dos processos de desestatização, para apreciação do Tribunal de Contas da União. O PND tem como órgão superior de decisão o Conselho Nacional de Desestatização – CND, diretamente subordinado ao Presidente da República, integrado pelos seguintes membros: ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na qualidade de presidente; chefe da Casa Civil da Presidência da República, ministro de Estado da Fazenda e ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Das reuniões para deliberar sobre a desestatização de empresas ou serviços públicos participará, com direito a voto, o titular do ministério ao qual a empresa ou serviço se vincule. E, quando se tratar de desestatização de instituições financeiras, participará das reuniões, com direito a voto, o presidente do Banco Central do Brasil. O presidente do BNDES, gestor do FND, também participa das reuniões, porém, sem direito a voto.

## 2. Breve relato das atividades realizadas em 2012

### 2.1 Trem de Alta Velocidade – TAV

Com o objetivo de dar continuidade à implementação da concessão do Trem de Alta Velocidade – TAV, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT publicou no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 2012 o Edital de Concessão 1/2012, cujo objeto consistia na concessão do serviço público de transporte ferroviário de passageiros por trem de alta velocidade na Estrada de Ferro EF-222, no trecho Rio de Janeiro-Campinas, incluindo a operação, manutenção e conservação do TAV Rio de Janeiro-Campinas, precedida do fornecimento e montagem da proteção acústica, dos sistemas de eletrificação, telecomunicação, sinalização e controle de trens, entre outros.

A sessão pública do leilão está prevista para ser realizada no dia 19 de setembro de 2013, nas instalações da BM&FBovespa.

## 2.2 Aeroportos

Em 6 de fevereiro de 2012, a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, responsável por executar e acompanhar o processo de concessão dos Aeroportos Internacionais de Guarulhos – SBGR e Viracopos – SBKP, no estado de São Paulo, e do Aeroporto Internacional de Brasília – SBBR, no Distrito Federal, realizou o leilão dos referidos aeroportos. O Aeroporto de Guarulhos foi arrematado pelo Consórcio Invepar ACSA, composto pela Invepar Investimentos e Participações em Infraestrutura e a operadora Airport Company South África, por R\$ 16,213 bilhões, com ágio de 373,51% sobre o valor mínimo estabelecido. A concessão do Aeroporto de Campinas foi vencida pelo Consórcio Aeroportos Brasil (composto pela Triunfo Participações e Investimentos, UTC Participações e Egis Airport Operation, da França), que ofereceu R\$ 3,821 bilhões, ágio de 159,75%. Já o Aeroporto de Brasília foi arrematado pelo Consórcio InfrAmérica Aeroportos (composto pela Infravix Participações e Corporación America, da Argentina), que ofereceu R\$ 4,51 bilhões, com ágio de 673,39%. Os prazos das concessões são de trinta anos para Viracopos, 25 para Brasília e vinte para Guarulhos.

O leilão foi homologado e os respectivos objetos adjudicados às proponentes vencedoras em 5 de abril de 2012, por meio da Decisão 34 do diretor-presidente da Anac.

## 2.3 IRB-Brasil Resseguros S.A.

Em 2012, o BNDES, na qualidade de gestor do processo de desestatização do IRB-Brasil Resseguros S.A.– IRB-Brasil Re, designado pela Resolução CND nº 3/2011, contratou os serviços de avaliação econômico-financeira e patrimonial, assessoria jurídica e auditoria externa independente.

Tais serviços foram contratados em 18 de abril de 2012; 3 de abril de 2012 e 29 de março de 2012, respectivamente.

Nesse ano, também foram iniciadas as negociações entre os acionistas do IRB-Brasil Re a respeito do acordo de acionista, que tem como objetivos regular o exercício do direito de voto após a desestatização do IRB-Brasil Re; estabelecer normas que disciplinem a venda de ações por acionistas signatários do acordo, entre outras, para preservar a natureza privada da companhia; e estabelecer que os acionistas signatários adotarão todas as providências necessárias para abertura do capital do IRB-Brasil Re no prazo de cinco anos a contar da desestatização, conforme estabelece a alínea b, do inciso I do art. 4º da Resolução CND nº 3/2011.

## 2.4 Trecho rodoviário BR-101/ES/BA

Em 18 de janeiro de 2012, foi realizado o leilão (Edital de Concessão 001/2011) de trecho da BR-101/ES/BA na sede da BM&FBovespa.

A modelagem do processo de concessão para exploração da BR-101/ES/BA, no trecho entre o entroncamento com a BA-698, no acesso ao município de Mucuri – BA, e a divisa dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (excluindo a ponte), no início do trecho explorado pela concessionária Autopista Fluminense S.A., com uma extensão de 475,9 km, foi aprovada pelo presidente do Conselho Nacional de Desestatização, mediante a Resolução, *ad referendum* do Colegiado, nº 8, de 15 de setembro de 2011.

A ANTT, em 16 de maio de 2012, mediante a Resolução 3.814/2012, publicada no *Diário Oficial da União* em 18 de maio de 2012, homologou o resultado do leilão à proponente consagrada vencedora – Consórcio Rodovia da Vitória, que apresentou o valor da

Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 0,03391. E, em 18 de julho de 2012, mediante a Resolução 3.866/2012, emitiu o ato de outorga à vencedora, autorizando a assinatura do contrato de concessão; entretanto, por deferimento de liminar expedida pelo Juízo da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal – DF, a assinatura do contrato foi suspensa.

### 3. Resultados acumulados – 1990-2012

O quadro a seguir contempla o resultado geral das privatizações no Brasil, a partir da criação do Programa Nacional de Desestatização – PND, em 1990, até dezembro de 2012, incluindo não apenas desestatizações realizadas no âmbito desse programa, mas também o resultado obtido pelos estados com seus programas estaduais e, ainda, o resultado obtido com a venda das empresas federais de telecomunicações.

O PND, no período 1990-2012, obteve uma receita equivalente a US\$ 45,2 bilhões com a venda de empresas, com a alienação de participações minoritárias e com licitações de concessões. Esse valor, acrescido do valor da dívida transferida ao setor privado, de cerca de US\$ 9,2 bilhões, representa um resultado total para o PND da ordem de US\$ 54,4 bilhões.

O resultado geral das privatizações realizadas no Brasil no período 1990-2012 atingiu US\$ 120,2 bilhões, distribuídos nos âmbitos federal e estadual, como pode ser visto no quadro a seguir. As desestatizações federais englobaram as desestatizações ao abrigo da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, que rege o PND, e no âmbito da Lei Geral de Telecomunicações – Lei 9.472, de 16 de julho de 1997. O resultado total inclui a receita de venda e as dívidas transferidas ao comprador.

#### Resultado geral das desestatizações

Programa	<i>US\$ bilhões</i>		
	Receita de venda/ Valor da outorga	Dívidas transferidas	Resultado total
Desestatizações federais	74,2	11,3	85,5
Privatizações e concessões	45,1	9,2	54,3
Empresas de telecomunicações	29,1	2,1	31,2
Privatizações estaduais	27,9	6,8	34,7
<b>Total</b>	<b>102,1</b>	<b>18,1</b>	<b>120,2</b>

Durante o período 1990-2012, foram realizadas 75 desestatizações, referentes aos setores siderúrgico, químico e petroquímico, de fertilizantes, elétrico, ferroviário, de mineração, portuário, financeiro, de petróleo e outros, conforme o quadro a seguir:

Empresas controladas	31
Participações minoritárias	26
Concessões	11
Arrendamentos	7
<b>Total de desestatizações</b>	<b>75</b>

O quadro acima não contempla o resultado referente à outorga de concessões de aproveitamentos hidrelétricos, linhas de transmissão e rodovias federais.

Os empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados serão explorados, mediante contrato de concessão, pelos vencedores das respectivas licitações, realizadas conforme legislação específica, sob responsabilidade da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

Em 30 de dezembro de 1997, o Decreto 2.444 incluiu no Programa Nacional de Desestatização as rodovias federais a serem concedidas à iniciativa privada, sendo o Ministério dos



Transportes responsável pela execução e o acompanhamento do processo de desestatização, com as atribuições de gestor, sob a supervisão do Conselho Nacional de Desestatização.

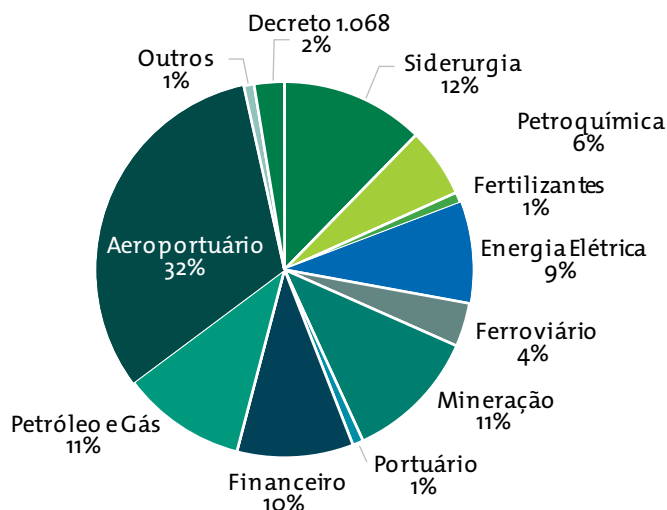
A ANTT, instituída pela Lei 10.233, de 5 de junho de 2011, vinculada ao Ministério dos Transportes, com a qualidade de órgão regulador, tem competência para, em nome da União, outorgar concessão e exercer os direitos e deveres necessários à adequação das rodovias.

## 4. Resultado de vendas por setor – 1990-2012

Setores	Número de desestatizações	Receita de venda	Dívida transferida	Total
Siderurgia	8	5.561,50	2.626,30	8.187,80
Petroquímica	27	2.698,50	1.002,70	3.701,20
Fertilizantes	5	418,20	75,30	493,50
Energia elétrica	3	3.908,20	1.669,90	5.578,10
Ferrovário	7	1.696,90	0,00	1.696,90
Mineração	2	5.201,80	3.558,80	8.760,60
Portuário	7	420,80	0,00	420,80
Financeiro	6	4.515,10	0,00	4.515,10
Petróleo e Gás	1	4.840,30	0,00	4.840,30
Aeroportuário	4	14.335,42	0,00	14.335,42
Outros	5	393,50	268,40	661,90
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>43.990,22</b>	<b>9.201,40</b>	<b>53.191,62</b>
Decreto 1.068	0	1.169,99	0,00	1.169,99
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>45.160,21</b>	<b>9.201,40</b>	<b>54.361,61</b>

O quadro acima não contempla o resultado referente à outorga de concessões de aproveitamentos hidrelétricos, linhas de transmissão e rodovias federais.

### 4.1 Participação setorial – PND 1990-2012



O gráfico não contempla o resultado referente à outorga de concessões de aproveitamentos hidrelétricos, linhas de transmissão e rodovias federais.

## 5. Atos do Conselho Nacional de Desestatização – CND

O CND não se reuniu no ano de 2012. Nesse ano, o presidente do CND expediu, *ad referendum* do Colegiado, as resoluções nº 1, 2, 3, 4, e 5.

Foi expedido um decreto no âmbito do Programa Nacional de Desestatização: o Decreto 7.755, de 14 de junho de 2012, que criou a Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – Etav, especifica o seu capital e dá outras providências. Posteriormente, foi expedida a Lei 12.743, de 19 de dezembro de 2012, que alterou a Lei 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Etav para Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL e ampliar suas competências.

## 5.1 Ceasaminas – obtenção de empréstimo

O Ministério da Fazenda, por meio do Aviso 204/MF, de 26 de junho de 2012, autorizou o pleito da Ceasaminas de obtenção de empréstimo do Banco do Brasil no montante de R\$ 2.452.279,69, com vistas à construção de pavilhão adicional no entreposto de Uberlândia – MG.

Considerando a autorização do ministro de Estado da Fazenda e a urgência do assunto, o presidente do CND expediu, *ad referendum* do Colegiado, a Resolução CND nº 1, de 20 de julho de 2012.

## 5.2 Trem de Alta Velocidade – TAV

O Ministério dos Transportes, por meio do Aviso 111/2012/GM/MT, de 22 de agosto de 2012, e com fundamento em Relatório Sintético, encaminhou proposta ao presidente do CND para aprovação da nova modelagem de concessão do TAV a ser implementado pela ANTT.

Considerando a importância e a urgência do assunto, o presidente do CND expediu, *ad referendum* do Colegiado, a Resolução CND nº 2, de 31 de agosto de 2012.

Posteriormente, em 10 de dezembro de 2012, o Ministério dos Transportes por meio do Aviso 156/2012/GM/MT, com fundamento na Nota Técnica 009/2012 – DECON/SFAT/MT, de 10 de dezembro de 2012, encaminhou proposta ao presidente do CND para aprovação da nova modelagem de concessão do TAV a ser implementado pela ANTT.

Solicitou, ainda, que fosse dada à matéria a devida urgência, em razão da necessidade de divulgação do processo licitatório.

Considerando a importância e a urgência do assunto, o presidente do CND expediu, *ad referendum* do Colegiado, a Resolução CND nº 3, de 12 de dezembro de 2012, na qual aprovou a nova modelagem de concessão do TAV e revogou a Resolução CND nº 2, de 31 de agosto de 2012.

## 5.3 Trechos rodoviários

### 5.3.1 Aprovação da modelagem de concessão de trecho da BR-116/MG

O Ministério dos Transportes, por meio do Aviso 164/2012/GM/MT, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento no Plano de Outorga encaminhado pela ANTT, enviou proposta ao presidente do CND para aprovação da modelagem do processo de concessão para exploração da BR-116 MG, no trecho de 816,7 km que se inicia na divisa entre os estados da Bahia e de Minas Gerais e se estende até a divisa entre os estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, a ser implementado pela ANTT.

Solicitou, ainda, que fosse dada à matéria a devida urgência, em razão da necessidade de divulgação do processo licitatório.

Considerando a manifestação da Conjur, por meio do Parecer 1.013-3.5/2012/HP/CONJUR/MDIC, de 18 de dezembro de 2012, bem como a urgência do assunto, o presidente do CND expediu, *ad referendum* do Colegiado, a Resolução CND nº 4, de 19 de dezembro de 2012.

### **5.3.2 Aprovação da modelagem de concessão de trecho da BR-040/DF/GO/MG**

O Ministério dos Transportes, por meio do Aviso 163/2012/GM/MT, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento no Plano de Outorga encaminhado pela ANTT, encaminhou proposta ao presidente do CND para aprovação da modelagem do processo de concessão para exploração da BR-040 DF/GO/MG, no trecho de 936,8 km que se inicia em Brasília, no Distrito Federal, no entroncamento com a BR-251, e se estende até Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, a ser implementado pela ANTT.

Solicitou, ainda, que fosse dada à matéria a devida urgência, em razão da necessidade de divulgação do processo licitatório.

Considerando a manifestação da Conjur, por meio do Parecer 1007-3.5/2012/HP/CONJUR/MDIC, de 18 de dezembro de 2012, bem como a urgência do assunto, o presidente do CND expediu, *ad referendum* do Colegiado, a Resolução CND nº 5, de 19 de dezembro de 2012.

## **6. Linhas de transmissão e aproveitamento hidrelétrico**

**N**ão obstante terem sido incluídas no PND diversas linhas de transmissão e aproveitamentos hidrelétricos que ainda não foram outorgadas, nos decretos de outorgas expedidos em 2012 não consta nenhum desses empreendimentos. Nesse ano, a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel promoveu quatro leilões de linhas de transmissão (leilões 2, 3, 5 e 7) cujas linhas não estão incluídas no PND.

Segundo a Aneel, tais empreendimentos não têm sido incluídos no PND desde a publicação da Lei 11.943, de 28 de maio de 2009, que alterou o art. 17, parágrafo primeiro, da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos.

Atualmente, a Aneel realiza os leilões de transmissão sob delegação do Ministério das Minas e Energia – MME, unicamente com o envio da documentação de planejamento pelo poder concedente.

## **7. Alienação de participações minoritárias no âmbito do Decreto 1.068**

**N**o ano de 2012, não ocorreu alienação de participação minoritária no âmbito do Decreto 1.068/94, de 2 de março de 1994.

## **8. Despesas incorridas com o PND**

**E**m 2012, houve o pagamento relativo aos contratos celebrados no âmbito do Processo de Desestatização do IRB-Brasil Re, conforme abaixo discriminado:

- Contrato OCS 16/2012, de 18 de abril de 2012 – serviço de avaliação econômico-financeira e patrimonial;

- Contrato OCS 13/2012, de 3 de abril de 2012 – serviço de assessoria jurídica; e
- Contrato OCS 48/2012, de 29 de março de 2012 – serviço de auditoria externa independente.

O pagamento, que totalizou o valor de US\$ 2,577 milhões em 2012, foi efetuado na unidade gestora 287002 FND.

## 8.1 Despesas por tipo de serviço

Em 2004, 2005 e 2006, não foram efetuados pagamentos residuais referentes a despesas administrativas de processos.

Considerando o período 1990-2012, o montante acumulado de despesas administrativas do programa alcançou a cifra de US\$ 266,8 milhões, conforme discriminado a seguir:

## 8.2 Despesas incorridas no período 1990-2012

Tipo de despesa	US\$ mil	
	1990-2012	%
Consultoria "B"	168.582,50	63,2
Publicidade	44.198,50	16,6
Outros consultores	25.185,45	9,4
Consultoria "A"	18.622,83	7,0
Taxas e emolumentos	9.036,10	3,4
Auditoria do processo	1.235,32	0,5
<b>Total</b>	<b>266.860,70</b>	<b>100,0</b>

Ano	US\$ milhões	
	Despesas	%
1990	1,1	0,4
1991	19,4	7,3
1992	25,2	9,5
1993	16,3	6,1
1994	14,9	5,6
1995	10,7	4,0
1996	20,8	7,8
1997	67,7	25,4
1998	10,8	4,0
1999	2,1	0,8
2000	26,3	9,9
2001	2,9	1,1
2002	44,5	16,7
2003	0,2	0,1
2004	0,0	0,0
2005	0,0	0,0
2006	0,0	0,0
2007	0,0	0,0
2008	0,3	0,1
2009	0,3	0,1
2010	0,5	0,2
2011	0,2	0,1
2012	2,6	1,0
<b>Total</b>	<b>266,8</b>	<b>100,0</b>



## **ANEXO I Quadros de consolidação do PND**

Quadro 1 Situação das empresas incluídas no PND

Quadro 2 Resultado de venda das empresas por ofertas realizadas

Quadro 3 Moedas de privatização: resultado consolidado

Quadro 4 Resultado consolidado por tipo de oferta

Quadro 5 Resultado consolidado por tipo de comprador

Quadro 6 Ofertas em leilão

Quadro 7 Modificação da estrutura do capital votante após a venda

Quadro 8 Valores de avaliação (serviços A e B)

Quadro 9 Despesas do PND

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND**  
 Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica  
 Setor: Elétrico  
 Aproveitamentos hidrelétricos

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Em processo</b>		
3.019, 06/04/1999	Passo do Meio	RS/SC
3.019, 06/04/1999	Sacos	BA
s/nº, 17/04/2001	Itaguaçu	GO
s/nº, 17/04/2001	Serra dos Cavalinhos	RS
s/nº, 17/04/2001	Tupiratins	TO
3.489, 26/05/2001	Serra Quebrada	TO/MA
<b>Outorgadas</b>		
3.019, 06/04/1999	14 de Julho	RS
3.019, 06/04/1999	Barra do Braúna	MG
3.019, 06/04/1999	Barra Grande	RS/SC
3.019, 06/04/1999	Candongá	MG
3.019, 06/04/1999	Capim Branco I	MG
3.019, 06/04/1999	Capim Branco II	MG
3.019, 06/04/1999	Couto Magalhães	GO/MT
3.019, 06/04/1999	Espora	GO
3.019, 06/04/1999	Foz do Chapecó	RS/SC
3.019, 06/04/1999	Murta	MG
3.019, 06/04/1999	Ourinho	SP/PR
3.019, 06/04/1999	Quebra Queixo	SC
3.019, 06/04/1999	Salto Pilão	SC
3.019, 06/04/1999	Traíra II	MG
3.393, 28/03/2000	Castro Alves	RS
3.393, 28/03/2000	Corumbá III	GO
3.393, 28/03/2000	Corumbá IV	GO
3.393, 28/03/2000	Itaocara	RJ
3.393, 28/03/2000	Monjolinho	RS
3.393, 28/03/2000	Monte Claro	RS
3.393, 28/03/2000	Olho d'Água	GO
3.393, 28/03/2000	Pedra do Cavalo	BA
3.393, 28/03/2000	São Domingos	MS
3.393, 28/03/2000	São Jerônimo	PR
3.393, 28/03/2000	Serra do Facão	GO
3.489, 26/05/2000	Estreito	TO/MA
3.489, 26/05/2000	Peixe Angical	TO
3.489, 26/05/2000	Santa Isabel	TO/PA
3.489, 26/05/2000	São Salvador	TO
3.909, 04/09/2001	Cachoeirinha	PR
3.909, 04/09/2001	São João	PR
s/nº, 17/04/2001	Baú I	MG
s/nº, 17/04/2001	Fundão	PR
s/nº, 17/04/2001	Pai Querê	RS/SC
s/nº, 17/04/2001	Salto	GO

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Setor: Elétrico

Aproveitamentos hidrelétricos

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Outorgadas</b>		
s/nº, 17/04/2001	Salto do Rio Verdinho	GO
s/nº, 17/04/2001	Santa Clara	PR
4.192, 10/04/2002	Barra dos Coqueiros	GO
4.192, 10/04/2002	Caçu	GO

Gestor: Ministério de Minas e Energia

Setor: Elétrico

Aproveitamentos hidrelétricos

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Em processo</b>		
1.818, 13/02/1996	Bocaina	MG/GO
1.818, 13/02/1996	Carrapatos	SP
2.061, 05/11/1996	Bonfante	MG/RJ
2.061, 05/11/1996	Campinho	ES
2.061, 05/11/1996	Gatos I	BA
2.061, 05/11/1996	Juba Zero	MT
2.061, 05/11/1996	Monte Serrat	MG
2.249, 11/06/1997	Bom Retiro	RS
2.249, 11/06/1997	Jataizinho	PR

<b>Outorgadas</b>		
1.818, 13/02/1996	Cubatão	SC
1.818, 13/02/1996	Emboque	MG
1.818, 13/02/1996	Rosal	RJ/ES
2.061, 05/11/1996	Campos Novos	SC
2.061, 05/11/1996	Cana Brava	GO
2.061, 05/11/1996	Irapé	MG
2.061, 05/11/1996	Ponte de Pedra	MT/MS
2.061, 05/11/1996	Porto Estrela	MG
2.061, 05/11/1996	Queimado	MG/GO/DF
2.249, 11/06/1997	Complexo Paraíba (Simplício)	RJ/MG
2.249, 11/06/1997	Itapebi	BA
2.249, 11/06/1997	Itumirim	GO
2.249, 11/06/1997	Luís Eduardo Magalhães (ex-Lajeado)	TO
2.249, 11/06/1997	Picada	MG
2.249, 11/06/1997	Pirajú	SP
2.249, 11/06/1997	Santa Clara	BA/MG



**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Setor: Elétrico

Linhas de transmissão

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Em processo</b>		
3.748, 08/02/2001	LT Gravataí II-Taquara <b>Sistema Sul</b>	RS
3.748, 08/02/2001	LT Nobres-Sinop <b>Sistema Centro-Oeste</b>	MT
3.748, 08/02/2001	LT Santo Ângelo-Santa Marta <b>Sistema Sul</b>	RS
3.748, 08/02/2001	LT Utinga-Santa Maria <b>Sistema Norte</b>	PA
3.748, 08/02/2001	LT Santo Ângelo-Taubaté <b>Sistema Sudeste</b>	SP
4.023, 19/12/2001	LT Cascavel-Foz do Iguaçu <b>Sistema Sul</b>	PR
4.023, 19/12/2001	LT Lagoa Vermelha-Santa Marta <b>Sistema Sul</b>	RS
4.023, 19/12/2001	LT Santo Ângelo-Maçambara <b>Sistema Sul</b>	RS
4.426, 16/10/2002	LT UHE São Jerônimo-Jaguariaíva <b>Sistema Sul</b>	PR
4.426, 16/10/2002	LT Londrina-Assis <b>Sistemas Sul e Sudeste</b>	PR/SP
4.426, 16/10/2002	LT Palhoça-J. Lacerda B <b>Sistema Sul</b>	SC
4.426, 16/10/2002	LT Passo Real-Tapera <b>Sistema Sul</b>	RS
4.426, 16/10/2002	LT Taquara-Arroio do Sal <b>Sistema Sul</b>	RS
4.426, 16/10/2002	LT Barra do Peixe-Subestação Seccionadora <b>Sistemas Centro-Oeste e Sudeste</b>	MT/GO
4.426, 16/10/2002	LT Subestação Seccionadora-Itumbiara <b>Sistemas Centro-Oeste e Sudeste</b>	GO/MG
5.070, 06/05/2004	LT Ivaiporã-Londrina <b>Sistema Sul</b>	PR
5.070, 06/05/2004	LT Ribeirãozinho-Barra do Peixe <b>Sistema Centro-Oeste</b>	MT
5.146, 20/07/2004	LT Campos Novos-Polo <b>Sistema Sul</b>	SC/RS
5.146, 20/07/2004	LT Jorge Lacerda B-Palhoça II <b>Sistema Sul</b>	SC
5.146, 20/07/2004	LT Jauru-Vilhena <b>Interligação Norte e Centro-Oeste</b>	RO/MT
5.146, 20/07/2004	LT Samuel-Ariquenes-Jaru-Ji-Paraná <b>Interligação Norte e Centro-Oeste</b>	RO

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Setor: Elétrico

Linhas de transmissão

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Em processo</b>		
5.146, 20/07/2004	LT Colinas-R.Gonçalves-S.João do PI-Sobradinho <b>Interligação Norte-Nordeste</b>	TO/PI/BA
5.146, 20/07/2004	LT Cachoeira Alta-São Simão <b>Sistemas Sudeste e Centro-Oeste</b>	GO/MG
5.146, 20/07/2004	LT Barra Grande-Lajes Sistema Sul	SC
5.146, 20/07/2004	LT Lajes-Rio do Sul <b>Sistema Sul</b>	SC
5.146, 20/07/2004	LT Florianópolis-Palhoça <b>Sistema Sul</b>	SC
5.290, 29/11/2004	LT Nova Ponte-São Gotardo <b>LT Nova Ponte-São Gotardo</b>	MG
5.290, 29/11/2004	LT São Gotardo-Bom Despacho <b>LT São Gotardo-Bom Despacho</b>	MG
5.290, 29/11/2004	LT Itumbiara-Nova Ponte <b>LT Itumbiara-Nova Ponte</b>	MG
5.290, 29/11/2004	LT Presidente Dutra-São Luís C3 <b>LT Presidente Dutra-São Luís C3</b>	MA
5.290, 29/11/2004	LT Funil-Veracel <b>LT Funil-Veracel</b>	BA
5.290, 29/11/2004	LT São Luís-Miranda C2 <b>LT São-Luís Miranda C2</b>	MA
5.290, 29/11/2004	LT Nova Ponte-Estreito <b>LT Nova Ponte-Estreito</b>	MG
5.290, 29/11/2004	LT Serra da Mesa 2-Luziânia <b>LT Serra da Mesa 2-Luziânia</b>	GO
5.290, 29/11/2004	LT Itumbiara-Nova Ponte <b>LT Itumbiara-Nova Ponte</b>	MG
5.290, 29/11/2004	LT Emborcação-Nova Ponte <b>LT Emborcação-Nova Ponte</b>	MG
5.290, 29/11/2004	LT Luziânia-Samambaia <b>LT Luziânia-Samambaia</b>	GO
5.290, 29/11/2004	LT Colinas-Miracema, em 500 kV <b>LT Colinas-Miracema</b>	TO
5.290, 29/11/2004	LT Miracema-Gurupi, em 500 kV <b>LT Miracema-Gurupi</b>	TO
5.290, 29/11/2004	LT Peixe-Serra da Mesa 2 <b>LT Peixe-Serra da Mesa 2</b>	TO/GO
5.477, 24/06/2005	LT Marabá-Itacaiúnas <b>LT Marabá-Itacaiúnas</b>	PA
5.477, 24/06/2005	LT Itacaiúnas-Colinas <b>LT Itacaiúnas-Colinas</b>	PA/TO

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Setor: Elétrico

Linhas de transmissão

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Em processo</b>		
5.477, 24/06/2005	LT Itacaiúnas-Carajás <b>LT Itacaiúnas-Carajás</b>	PA
5.477, 24/06/2005	LT Luziânia-Paracatu 4 <b>LT Luziânia-Paracatu 4</b>	GO/MG
5.477, 24/06/2005	LT Paracatu 4-Emborcação <b>LT Paracatu 4-Emborcação</b>	GO/MG
5.477, 24/06/2005	LT Itapeti-Nordeste D1 <b>LT Itapeti-Nordeste D1</b>	SP
Res. CND nº 7, 05/08/2005	Lote C <b>Interligação Norte-Sul III – Trecho 3 – 500 kV</b>	
Res. CND nº 7, 05/08/2005	Lote B <b>Interligação Norte-Sul III – Trecho 2 – 500 kV</b>	
Res. CND nº 7, 05/08/2005	Lote A <b>Interligação Norte-Sul III – Trecho 1 – 500 kV</b>	
Res. CND nº 7, 05/08/2005	Lote D <b>Expansão da Interligação Norte-Sul III – 500 kV</b>	
Res. CND nº 7, 05/08/2005	Lote G <b>LT Tijuco Preto-Itapeti-Nordeste – 345 kV</b>	
5.702, 15/02/2006	LT Ribeirão Preto-Poços de Caldas <b>Bloco B</b>	SP/MG
5.823, 29/06/2006	LT Paracatu 4-Pirapora 2 <b>LT Paracatu 4-Pirapora 2</b>	
Res. CND nº 2, 22/03/2006	LT Pimenta Bueno-JI-Paraná <b>Bloco A</b>	
Res. CND nº 2, 22/03/2006	LT Ariquemes-Samuel <b>Bloco A</b> LT Ribeirão Preto-Estreito <b>Bloco B</b>	
Res. CND nº 2, 22/03/2006	LT São Simão-Marimbondo <b>LT São Simão-Marimbondo</b>	
Res. CND nº 2, 22/03/2006	LT Mascarenhas-Verona-SE Verona <b>LT Mascarenhas-Verona-SE Verona</b>	
6.161, 20/07/2007	LT Laranjal-Macapá, em 230 kV, e Subestação Macapá <b>Interligação Tucuruí – PA-Macapá – AP</b>	AP
6.267, 20/11/2007	LT Tucuruí-Xingu CD e Sub Xingu <b>Interligação Tucuruí – PA-Manaus – AM</b>	PA
6.267, 20/11/2007	LT Xingu-Jurupari, CD 500 kV, e Subestação Jurupari <b>Interligação Tucuruí – PA-Manaus – AM</b>	PA
6.402, 17/03/2008	Subestação Camaçari IV, em 500 kV	BA
6.402, 17/03/2008	Subestação Nandiba, em 230 kV	BA
6.402, 17/03/2008	LT Ribeiro Gonçalves-Balsas	PI/MA
6.402, 17/03/2008	Subestação Venda das Pedras, em 345 kV	RJ
6.402, 17/03/2008	Subestação Foquilha, em 230 kV	SC

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Sector: Elétrico

Linhas de transmissão

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Em processo</b>		
6.402, 17/03/2008	LT Curitiba-Joinville Norte, Subest. Joinville Norte	SC
6.402, 17/03/2008	LT Jorge Lacerda B-Siderópolis, Circuito 3	SC/RS
6.402, 17/03/2008	Subestação Polo, em 230 kV	BA
6.535, 11/08/2008	Subestação Itatiba, em 500 kV	SP
6.535, 11/08/2008	LT Porto Velho-Samuel, em 230 kV	
6.535, 11/08/2008	LT Ji-Paraná-Pimenta Bueno, em 230 kV	
6.535, 11/08/2008	LT Porto Velho-Universidade	
6.535, 11/08/2008	LT Universidade-Abunã, em 230 kV	
6.535, 11/08/2008	LT Rio Verde Norte, em 50 kV	
6.536, 11/08/2008	LT Coletora Porto Velho-Porto Velho	
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	Conversora CA/CC Bipolo no 1. Subest. Colet. Porto Velho	SP
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	LT Coletora Porto Velho Ji-Paraná	
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	Subestação Ji-Paraná, em 500 kV	
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	LT Ji-Paraná-Colorado do Oeste	
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	Subestação Colorado do Oeste, em 500 kV	
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	LT Colorado do Oeste-Jauru, em 500 kV	
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	LT Jauru-Cuiabá, em 500 kV	MT
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	LT Cuiabá-Rio Araguaia, em 500 kV	MT/GO
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	Subestação Rio Araguaia, em 500 kV	GO
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	LT Rio Araguaia-Água Vermelha 2	GO/MG
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	Subestação Água Vermelha 2, em 500 kV	MG
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	LT Água Vermelha 2-Araraquara 2	MG/SP
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	LT Araraquara2-Araraquara, da CTEEP	
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	LT Água Vermelha 2-Água Vermelha	MG
6.536, 11/08/2008	LT Araraquara 2-Araraquara Furnas	
6.536, 11/08/2008	Conversora CA/CC do Bipolo nº 1, Subest. Porto Velho	
6.536, 11/08/2008	Conversora CA/CC do Bipolo nº 2, Subest. Porto Velho	
6.536, 11/08/2008	LT Colet. Porto Velho-Araraquara2 B2	
6.608, 22/10/2008	LT Corumbá-Anastácio, em 230 kV CD	MS

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Sector: Elétrico

Linhas de transmissão

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Em processo</b>		
6.608, 22/10/2008	Subestação Corumbá, em 230 kV	MS
6.608, 22/10/2008	Subestação Jataí, em 230 kV	GO
6.608, 22/10/2008	Subestação Inocência, em 230 kV	MS
6.608, 22/10/2008	Subestação Rio Brilhante, em 230 kV	MS
6.781, 18/02/2009	LT Trindade-Xavantes	GO
	<b>LT Trindade-Xavantes</b>	
6.781, 18/02/2009	LT Trindade- Carajás	GO
	<b>LT Trindade- Carajás</b>	
6.781, 18/02/2009	LT Rio Verde Norte-Trindade	GO
	<b>LT Rio Verde Norte-Trindade</b>	
6.781, 18/02/2009	Subestação Trindade, em 500 kV	GO
	<b>Subestação Trindade, em 500 kV</b>	
6.781, 18/02/2009	Subestação Padre Fialho, em 345 kV	MG
	<b>Subestação Padre Fialho, em 345 kV</b>	
6.781, 18/02/2009	LT Paulo Afonso III-Zebu, em 230 kV	AL
	<b>LT Paulo Afonso III-Zebu, em 230 kV</b>	
6.781, 18/02/2009	LT Eunápolis-Teixeira de Freitas II	BA
	<b>LT Eunápolis-Teixeira de Freitas II</b>	
<b>Outorgadas</b>		
s/nº, 20/08/1999	LT Serra da Mesa-Bom Jesus da Lapa-Gov. Mangabeira	GO/BA
	<b>Interligação Centro-Oeste/Nordeste (Grupo C)</b>	
s/nº, 20/08/1999	LT Tucuruí-Marabá-Imperatriz	DF/GO
	<b>Interligação Norte-Sul II (Grupo A)</b>	
s/nº, 20/08/1999	LT Itumb.-Samambaia Serra da Mesa-Gurupi- Miracema	DF/MG/G
	<b>Interligação Sudeste-Nordeste (Grupo C)</b>	
s/nº, 20/08/1999	LT Campos Novos-Blumenau	SC
	<b>LT Campos Novos-Blumenau</b>	
s/nº, 20/08/1999	LT Curitiba-São Paulo	SP/PR
	<b>LT Curitiba-São Paulo</b>	
s/nº, 20/08/1999	LT Tucuruí-Vila do Conde	PA
	<b>LT Tucuruí-Vila do Conde</b>	
s/nº, 20/08/1999	LT Itajubá 3	MG
	<b>LT Itajubá 3</b>	
s/nº, 20/08/1999	LT Taquaruçu-Assis-Assis-Sumaré	SP
	<b>LT Taquaruçu-Assis-Assis-Sumaré</b>	
3.748, 08/02/2001	LT Angelim-Campina Grande C2	PB
	<b>Sistema Nordeste</b>	
3.748, 08/02/2001	LT Tucuruí-Marabá-Açailândia-Imperatriz-Pres. Dutra	PA/MA
	<b>Sistema Norte/Nordeste C4</b>	
3.748, 08/02/2001	LT Chavantes-Botucatu	SP
	<b>Sistema Sudeste</b>	
3.748, 08/02/2001	LT Goianinha-Mussurê C3	PE/PB
	<b>Sistema Nordeste</b>	

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Setor: Elétrico

Linhas de transmissão

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Outorgadas</b>		
3.748, 08/02/2001	Implantação SE Angelim <b>Sistema Nordeste</b>	PE
3.748, 08/02/2001	LT Bateias-Jaguariaíva <b>Sistema Sul</b>	PR
3.748, 08/02/2001	LT Presidente Médici-Pelotas 3 <b>Sistema Sul</b>	RS
3.748, 08/02/2001	LT Xingó-Angelim <b>Sistema Nordeste</b>	AL/PE
3.748, 08/02/2001	LT Vila do Conde-Santa Maria <b>Sistema Norte</b>	PA
3.748, 08/02/2001	LT Tucuruí-V. do Conde-Marabá <b>Sistema Norte/Nordeste</b>	PA/MA
3.748, 08/02/2001	LT Itumbiara-Marimondo <b>Sistema Sudeste</b>	MG
4.023, 19/12/2001	LT Campos Novos-Lagoa Vermelha <b>Sistema Sul</b>	RS/SC
4.023, 19/12/2001	LT Camaraci II-Gov. Mangabeira II <b>Sistema Nordeste</b>	BA
4.023, 19/12/2001	LT Uruguaiana-Maçambará <b>Sistema Sul</b>	RS
4.023, 19/12/2001	LT Paraíso-Açu <b>Sistema Nordeste</b>	RN
4.426, 16/10/2002	LT Coxipó-Rondonópolis <b>Sistema Centro-Oeste</b>	MT
4.426, 16/10/2002	LT Assis-Araraquara <b>Sistemas Sul e Sudeste</b>	SP
4.426, 16/10/2002	LT Teresina-Sobral-Fortaleza <b>Sistema Nordeste</b>	PI/CE
4.426, 16/10/2002	LT Cuiabá-Barra do Peixe <b>Sistemas Centro-Oeste e Sudeste</b>	MT
4.426, 16/10/2002	LT Salto Santiago-Ivaiporã <b>Sistema Sul</b>	PR
4.426, 16/10/2002	LT Montes Claros-Irapé <b>Sistema Sudeste</b>	MG
4.426, 16/10/2002	LT Milagres-Tauá <b>Sistema Nordeste</b>	CE
4.426, 16/10/2002	LT Machadinho-Campos Novos II <b>Sistema Sul</b>	SC
4.426, 16/10/2002	LT Ivaiporã-Cascavel Oeste <b>Sistema Sul</b>	PR
5.070, 06/05/2004	LT Macaé-Campos <b>Sistema Sudeste</b>	RJ
5.070, 06/05/2004	LT Porto Primavera-Imbirussu <b>Sistemas Sudeste e Centro-Oeste</b>	SP/MS

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Setor: Elétrico

Linhas de transmissão

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Outorgadas</b>		
5.070, 06/05/2004	LT Porto Primavera-Dourados <b>Sistemas Sudeste e Centro-Oeste</b>	SP/MS
5.070, 06/05/2004	LT Campos Novos-Blumenau (2º) <b>Sistema Sul</b>	SC
5.070, 06/05/2004	LT Milagres-Coremas <b>Sistema Nordeste</b>	PB
5.070, 06/05/2004	LT Itutinga-Juiz de Fora <b>Sistema Sudeste</b>	MG
5.070, 06/05/2004	LT Furnas-Pimenta <b>Sistema Sudeste</b>	MG
5.146, 20/07/2004	LT Jauru-Vilhena <b>Bloco A</b>	
5.146, 20/07/2004	LT Irapé-Araçuaí <b>Sistemas Sudeste e Centro-Oeste</b>	MG
5.146, 20/07/2004	LT Ji-Paraná-Pimenta Bueno-Vilhena <b>Interligação Norte-Centro-Oeste</b>	RO
5.477, 24/06/2005	LT Tijuco Preto-Itapeti <b>LT Tijuco Preto-Itapeti</b>	SP
Res. CND nº 07, 05/08/2005	Lote F <b>LT Barra Grande-Lages-Rio do Sul – 230 kV</b>	
Res. CND nº 07, 05/08/2005	Lote E <b>LT Campos Novos-Polo – 525 kV</b>	
Res. CND nº 1, 23/01/2006	LT Estreito-Ribeirão Preto <b>LT Estreito-Ribeirão Preto</b>	MG/SP
5.702, 15/02/2006	LT Mascarenhas-Verona e Subestação Verona <b>LT Mascarenhas-Verona e Subestação Verona</b>	ES
5.702, 15/02/2006	LT Estreito-Jaguará <b>Bloco B</b>	MG
5.702, 15/02/2006	LT Marimbondo-Ribeirão Preto <b>LT Marimbondo-Ribeirão Preto</b>	MG
5.702, 15/02/2006	LT São Simão-Marimbondo <b>LT São Simão-Marimbondo</b>	GO
5.702, 15/02/2006	LT Neves 1- Mesquita <b>LT Neves 1-Mesquita</b>	MG
Res. CND nº 2, 22/03/2006	LT Ji- Paraná-Ariquemes <b>Bloco A</b>	
Res. CND nº 2, 22/03/2006	LT Vilhena-Pimenta Bueno <b>Bloco A</b>	
Res. CND nº 2, 22/03/2006	LT Neves 1-Mesquita <b>LT Neves 1-Mesquita</b>	
Res. CND nº 2, 22/03/2006	LT Funil-Itapebi <b>LT Funil-Itapebi</b>	
5.823, 29/06/2006	LT Campos Novos-Videira <b>LT Campos Novos-Videira</b>	

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Sector: Elétrico

Linhas de transmissão

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Outorgadas</b>		
5.823, 29/06/2006	LT Picos-Tauá <b>LT Picos-Tauá</b>	
5.823, 29/06/2006	LT Canoinhas-São Mateus <b>LT Canoinhas-São Mateus</b>	
5.823, 29/06/2006	LT Dona Francisca-Santa Maria <b>LT Dona Francisca-Santa Maria</b>	
5.823, 29/06/2006	LT Ibicoara-Brumado <b>LT Ibicoara-Brumado</b>	
5.823, 29/06/2006	LT Itararé II-Jaguariaíva <b>LT Itararé II-Jaguariaíva</b>	
5.823, 29/06/2006	LT Londrina-Maringá <b>LT Londrina-Maringá</b>	
5.823, 29/06/2006	LT Curitiba-Bateias <b>LT Curitiba-Bateias</b>	
5.823, 29/06/2006	LT Paraíso-Açu II <b>LT Paraíso-Açu II</b>	
5.909, 27/09/2006	LT Juba-Jauru-CS, em 230 kV, e Subestação Juba <b>LT Juba-Jauru-CS, em 230 kV, e Subestação Juba</b>	MT
5.909, 27/09/2006	LT Maggi-Nova Mutum CS, em 230 kV, Sub Maggi N. Mutum LT Maggi-Nova Mutum CS, em 230 kV, Sub. Maggi N. Mutum	MT
6.161, 20/07/2007	Segunda LT Ribeiro Gonçalves-São João <b>Circuito Simples, em 500 kV</b>	PI
6.161, 20/07/2007	Segunda LT Colinas-Ribeiro Gonçalves <b>Circuito Simples, em 500 kV</b>	TO/PI
6.161, 20/07/2007	LT Maggi-Juba <b>Circuito Simples, em 230 kV</b>	MT
6.161, 20/07/2007	LT São João do Piauí-Milagres <b>Circuito Simples, em 500 kV</b>	PI/CE
6.161, 20/07/2007	LT São Luís II-São Luís III <b>Circuito Simples, em 230 kV</b>	MA
6.161, 20/07/2007	LT Bateias-Pilarzinho <b>Circuito Simples, em 230 kV</b>	PR
6.161, 20/07/2007	LT Presidente Médici-Santa Cruz 1 <b>Circuito Simples, em 230 kV</b>	RS
6.161, 20/07/2007	Segunda LT Sorriso-Sinop <b>Circuito Simples, em 230 kV</b>	MT
6.161, 20/07/2007	Segunda LT Nova Mutum-Sorriso <b>Circuito Simples, em 230 kV</b>	MT
6.161, 20/07/2007	LT Jardim-Penedo <b>Circuito Simples, em 230 kV</b>	SE/AL
6.254, 13/11/2007	LT Parecis Maggi, CD em 230 kV, Subest. Parecis <b>LT Parecis Maggi, CD 230 kV, Subest. Parecis</b>	MT
6.267, 22/11/2007	LT Jurupari-Laranjal, CD em 500 kV, e Subest. Laranjal <b>Interligação Tucuruí – PA-Macapá – AP</b>	PA/AP



**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Setor: Elétrico

Linhas de transmissão

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Outorgadas</b>		
6.267, 22/11/2007	LT Itacoatiara-Cariri (Manaus), CD em 500 kV <b>Interligação Tucuruí – PA-Manaus – AM</b>	AM
6.267, 22/11/2007	LT Jurupari-Oriximiná, CD em 500 kV, e Subest. Oriximiná <b>Interligação Tucuruí – PA-Manaus – AM</b>	PA
6.267, 22/11/2007	LT Oriximiná-Itacoatiara, CD em 500 kV, Subest. Itacoatiara <b>Interligação Tucuruí – PA-Manaus – AM</b>	PA/AM
6.402, 17/03/2008	Subestação Zebu, em 230 kV	AL
6.402, 17/03/2008	Subestação Atibaia, em 345 kV	SP
6.402, 17/03/2008	LT Interlagos-Piratininga II, Circuito Duplo, 345 kV	SP
6.402, 17/03/2008	Subestação Mirassol, em 440 kV	SP
6.402, 17/03/2008	LT Eunápolis-Teixeira de Freitas II	BA
6.402, 17/03/2008	Subestação Suape III, em 230 kV	PE
6.402, 17/03/2008	Subestação Suape II, em 500 kV	PE
6.402, 17/03/2008	Subestação Natal III, em 230 kV	RN
6.402, 17/03/2008	LT Nova Santa Rita-Scharlau, Circuito Duplo, 230 kV	RS
6.402, 17/03/2008	Subestação Miranda II, em 500 kV	MA
6.402, 17/03/2008	LT Pau Ferro-Santa Rita II	PE/PB
6.402, 17/03/2008	Subestação Getulina, em 440 kV	SP
6.402, 17/03/2008	Subestação Araras, em 440 kV	SP
6.402, 17/03/2008	LT Porto Alegre 9-Porto Alegre 8, em 230 kV	RS
6.402, 17/03/2008	LT Monte Claro-Garibaldi, em 230 kV	RS
6.402, 17/03/2008	LT Nova Santa Rita-Porto Alegre 9, em 230 kV	RS
6.402, 17/03/2008	LT Porto Alegre 9- Porto Alegre 4 (Subterrânea)	RS
6.402, 17/03/2008	Subestação Polo, em 230 kV	BA
6.402, 17/03/2008	LT Foz do Iguaçu-Cascavel Oeste, em 525 kV	PR
6.415, 28/03/2008	Subestação Missões 230/69 kV <b>Subestação Missões 230/69 kV</b>	RS
6.415, 28/03/2008	LT Jauru Cuiabá 500 kV <b>LT Jauru Cuiabá 500 kV</b>	MT
6.415, 28/03/2008	LT Bom Despacho 3 Ouro Preto 2-500 kV <b>LT Bom Despacho 3-Ouro Preto 2- 500 kV</b>	MG
6.415, 28/03/2008	LT Itaguaçu-Barra Coqueiros 230 kV Sub B.Coqueiros <b>LT Itaguaçu-Barra dos Coqueiros 230 kV Sub Barra dos</b>	GO
6.415, 28/03/2008	LT São Simão Itaguaçu 500 kV Sub Itaguaçu 500/230 kV <b>LT São Simão Itaguaçu 500 kV Sub Itaguaçu 500/230 kV</b>	GO/MG
6.535, 11/08/2008	LT Samuel-Ariquemes, em 230 kV	
6.535, 11/08/2008	LT Abunã-Rio Branco, em 230 kV	
6.535, 11/08/2008	LT Vilhena-Jauru, em 230 kV	
6.535, 11/08/2008	LT Ariquemes -Ji-paraná, em 230 kV	
6.535, 11/08/2008	Subestação Jauru, em 500 kV	MT
6.536, 11/08/2008	LT Coletora Porto Velho-Araquara 2 <b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	MT/GO/M
6.535, 11/08/2008	LT Pimenta Bueno-Vilhena, 230 kV	

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Setor: Elétrico

Linhas de transmissão

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Outorgadas</b>		
6.536, 11/08/2008	LT Araraquara 2-Araraquara CTEEP	SP
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	LT Araraquara 2-Araraquara Furnas	SP
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	LT Cuiabá-Ribeirãozinho, em 500 kV	
6.536, 11/08/2008	Subestação Araraquara 2, em +ou-600 kV	SP
	<b>Empreendimentos integrantes da alternativa tecnológica</b>	
6.536, 11/08/2008	Subestação Araraquara 2, em + ou – 600 kV CC/500/440 kV	
6.536, 11/08/2008	LT Colet. Porto Velho-Araraquara2 B1	
6.536, 11/08/2008	Subestação Coletora Porto Velho, em + ou – 600 kV	
6.536, 11/08/2008	LT Coletora Porto Velho-Porto Velho	
6.536, 11/08/2008	LT Ribeirãozinho-Rio Verde Norte	
6.608, 22/10/2008	Subestação Chapadão, em 230 kV	MS
6.608, 22/10/2008	LT Imbirussu-Chapadão, em 230 kV	MS
6.608, 22/10/2008	LT Sidrolândia-Imbirussu, em 230 kV	MS
6.608, 22/10/2008	Subestação Sidrolândia, em 230 kV	MS
6.608, 22/10/2008	LT Anastácio-Sidrolândia, em 230 kV	MS
6.608, 22/10/2008	LT Chapadão-Inocência, em 230 kV CD	MS
6.608, 22/10/2008	LT Chapadão-Inocência, em 230 kV, Cir3	MS
6.608, 22/10/2008	LT Inocência-Ilha Solteira 2-230 kV	MS/SP
6.608, 22/10/2008	Subestação Edeia, em 230 kV	GO
6.608, 22/10/2008	LT Palmeiras-Edeia, em 230 kV	GO
6.608, 22/10/2008	Subestação Quirinópolis, em 230 kV	GO
6.608, 22/10/2008	LT Barra dos Coqueiros-Quirinópolis	GO
6.608, 22/10/2008	Subestação I Vilhena, em 230 kV	MS
6.608, 22/10/2008	LT Chapadão-Jataí, em 230 kV	MS/GO
6.608, 22/10/2008	LT Inocência-Ilha Solteira 2, 230C3	MS/SP
6.608, 22/10/2008	Subestação Ilha Solteira 2, em 440/230 kV	MS
6.781, 18/02/2009	LT Niquelândia-Barro Alto	GO
	<b>LT Niquelândia-Barro Alto</b>	
6.781, 18/02/2009	LT Porto Velho-Abunã, em 230 kV	RN
	<b>LT Porto Velho-Abunã, em 230 kV</b>	
6.781, 18/02/2009	Subestação Caxias 6, em 230 kV	RS
	<b>Subestação Caxias 6, em 230 kV</b>	
6.781, 18/02/2009	Subestação Santos Dumont em 345 kV	MG
	<b>Subestação Santos Dumont em 345 kV</b>	
6.781, 18/02/2009	Subestação Salto em 440 kV	SP
	<b>Subestação Salto em 440 kV</b>	
6.781, 18/02/2009	Subestação Jandira em 440 kV	SP
	<b>Subestação Jandira em 440 kV</b>	

### Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

Setor: Elétrico

Linhas de transmissão

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Outorgadas</b>		
6.781, 18/02/2009	LT Serra da Mesa-Niquelândia	GO
	<b>LT Serra da Mesa-Niquelândia</b>	
6.802, 18/03/2009	LT Ilha Solteira-Ilha Solteira 2	MS
	<b>LT Ilha Solteira-Ilha Solteira 2</b>	
<b>Excluídas</b>		
3.748, 08/02/2001	LT Tijuco Preto-Cachoeira Paulista-Adrianópolis	SP/RJ
3.894, 22/08/2001	Sistema Sudeste	
3.748, 08/02/2001	LT Ouro Preto-Vitória	MG/ES
3.894, 22/08/2001	Sistema Sudeste	
3.748, 08/02/2001	Implantação SE Bom Despacho 3	MG
3.894, 22/08/2001	Sistema Sudeste	
5.290, 29/11/2004	LT Luziânia-Emborcação	GO/MG
	LT Luziânia-Emborcação	
5.290, 29/11/2004	LT Marabá-Colinas, em 500 kV	TO/PA
	LT Colinas Miracema	

Gestor: Ministério de Minas e Energia – MME/Eletronbras

Setor: Elétrico

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Inclusão</b>		
6.026, 22/01/2007	Ceam Companhia Energética do Amazonas S.A.	AM

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: Ministério dos Transportes

Sector: Rodoviário

Trechos de Rodovias Federais

Nº do decreto de inclusão/data	Trechos de Rodovias	UF
<b>Em processo</b>		
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Cristalina-Div. GO/MG <b>050/GO</b>	GO/MG
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Div. AL/SE-Div. AL/SE <b>101/AL</b>	AL
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Div. PE/PB-Div. PE/AL <b>101/PE</b>	PE
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Ponte Presidente Costa e Silva-Div. RJ/ES <b>101/RJ</b>	RJ
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Natal-Div. RN/PB-Div. PB/PE <b>101/RN/PB</b>	RN/PB
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Florianópolis-Osório <b>101/SC/RS</b>	SC/RS
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Div. SE/AL-Div. SE/BA <b>101/SE</b>	SE
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Itanhomi-Dov. MG/RJ (Além Paraíba) <b>116/ MG</b>	MG/RJ
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Curitiba-Florianópolis <b>116/376/PR e 101/SC</b>	PR/SC
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Feira de Santana-Div. BA/MG <b>116/BA</b>	BA
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Div. MG/BA <b>116/MG</b>	MG/BA
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Curitiba-Div.SC/RS <b>116/PR/SC</b>	PR/SC
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	São Paulo-Curitiba <b>116/SP/PR</b>	SP/PR
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Div. PR/SP <b>153/PR</b>	PR/SP
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	São Paulo-Minas Gerais <b>153/SP</b>	SP
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	São Gabriel do Oeste-Div. MS/PR-Div. MS/SP <b>163/MS e 267/MS</b>	MS
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	São Gabriel do Oeste (BR-070/MT) <b>163/MT/MS</b>	MT/MS
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Recife-Caruaru <b>232/PE</b>	PE
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Belo Horizonte-São Paulo <b>381/MG/SP</b>	MG/SP
2.444 (Artigo 1º), 30/12/1997	Além Paraíba-Div.RJ/MG <b>393/RJ</b>	RJ
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	São Sebastião do Paraíso <b>BR-265/MG</b>	MG/SP

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: Ministério dos Transportes

Sector: Rodoviário

Trechos de Rodovias Federais

Nº do decreto de inclusão/data	Trechos de Rodovias	UF
<b>Em processo</b>		
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Belém-Castanhal <b>BR-010/PA</b>	PA
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Juiz de Fora-Barbacena-BH <b>BR-040/MG</b>	MG
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Belo Horizonte-Sete Lagoas <b>BR-040/MG</b>	MG
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Div. MG/GO-Div.MG/SP <b>BR-050/MG</b>	MG
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Goiânia-Acreúna <b>BR-060/GO</b>	GO
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Montes Claros <b>BR-135/MG</b>	MG
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	João Monlevade-Rio Casca <b>BR-262/ MG</b>	MG
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Betim-Araxá-Uberaba <b>BR-262/MG</b>	MG
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	São Sebastião do Paraíso-Div. MG/SP <b>BR-265/MG</b>	MG
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Porto São Francisco-Mafra <b>BR-280/SC</b>	SC
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Salvador-Feira de Santana <b>BR-324/BA</b>	BA
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Patos de Minas-Uberlândia <b>BR-365/MG</b>	MG
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Belo Horizonte-João Manlevade-Gov. Valadares <b>BR-381-MG</b>	MG
2.444 (Artigo 2º), 30/12/1997	Div. SC/RS-Navegantes <b>BR-470/SC</b>	SC
Res. CND nº 1, 28/03/2005	Trecho da Rodovia Federal BR-101, trecho Div. BA/ES-Div. ES/RJ extensão de 458,40 km <b>DIV. BA/ES-DIV.ES/RJ</b>	
5.427, 19/04/2005	BR-163/MT/PA: trecho Nova Mutum/MT – Rurópolis BR-230/PA: trecho Entroncamento BR-163/PA-Mirituba-	PA
5.432, 22/04/2005	Rodovia Federal BR-101 Div. BA/ES-Div. ES/RJ	
Res. CND nº 3, 15/05/2006	Celebração de contrato de concessão entre a União, a ANTT e a VALEC para a subconcessão da Ferrovia Norte Sul.	
Res. CND nº 4, 07/06/2005	BR-163/MT/PA: trecho Nova Mutum/MT – Santarém BR-230/PA: trecho entroncamento BR- 163/PA Mirituba	PA
Res. CND nº 5, 28/06/2006	Aprova as condições para modelagem da desestatização a ser implementada em conjunto pelo Ministério dos Transportes e pela ANTT, por meio da concessão das rodovias BR-116, trecho entre a cidade de Feira de Santana e divisa dos estados da Bahia e de Minas Gerais, e BR-324 trecho entre Feira de Santana e Salvador, na Bahia, para auxiliar na modelagem de PPPs	

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: Ministério dos Transportes

Setor: Rodoviário

Trechos de Rodovias Federais

Nº do decreto de inclusão/data	Trechos de Rodovias	UF
<b>Em processo</b>		
Res. CND nº 6, 07/06/2005	BR-153/SP Divisa MG/SP-Divisa SP/PR	
Res. CND nº 6, 07/06/2005	BR-116 PR/SC –Curitiba – Divisa SC/RS	
Res. CND nº 6, 07/06/2005	BR- 393/RJ Divisa MG/RJ Entronc. BR-116 (via Dutra)	
Res. CND nº 6, 07/06/2005	Divisa RJ/ES-Pte. Presidente Costa e Silva	
Res. CND nº 6, 07/06/2005	BR-381/MG/SP-Belo Horizonte – São Paulo	
Res. CND nº 6, 07/06/2005	BR-116/SP/PR-São Paulo/Curitiba	
Res. CND nº 6, 07/06/2005	BR-116/PR; BR-376/PR e BR- 101/SC -Curitiba/ Florianópolis	
Res. CND nº 6, 07/06/2005	BR-101/ES -Divisa BA/ES – Divisa ES-RJ	
6.256, 13/11/2007	BR-040/MG: trecho de Sete Lagoas – MG a Brasília – DF	
6.256, 13/11/2007	BR-116/MG: trecho de Div. – MG/BA-Entr. p/ Itanhomi	
6.256, 13/11/2007	BR-116/MG: trecho entr.. p/ Itanhomi-Div. MG/RJ (Além Paraíba)	
6.256, 13/11/2007	BR-040/MG: trecho Juiz de Fora – Barbacena – Belo Horizonte	
6.256, 13/11/2007	BR-040/MG: trecho Belo Horizonte-Sete Lagoas-Entr. BR-135	
6.256, 13/11/2007	BR-381/MG: trecho Belo Horizonte-(entr.. MG/020)-João Monlevade-Governador Valadares)	
Res. CND nº 11, 03/07/2008	Aprova as condições para o processo de concessão dos trechos: RODOVIA-TRECHO-EXTENSÃO Rodovia BR-116/BA-Feira de Santana-Div. BA/MG-554,1 km Rodovia BR-324/BA-Salvador-Feira de Santana-113,2 km Rodovia BA-526-Entr. BR-324-Entr. BA 528-9,3 km Rodovia BA-528-Entr. BA-526-Acesso à Base Naval de Aratu-4 km	

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Trechos de Rodovias Federais

Nº do decreto de inclusão/data	Trechos de Rodovias	UF
<b>Em processo</b>		
6.892, 02/07/2009	BR-101/BA: Div. ES/BA-Entr. BR-324 790,70 Km	ES/BA

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1	Abaira	BA	São Paulo	SP
2	Água Boa	MT	Goiânia	GO
3	Águas Lindas de Goiás	GO	Brasília	DF
4	Águas Lindas de Goiás	GO	Brazlândia	DF
5	Agudos do Sul	PR	São Bento do Sul	SC
6	Aimorés	MG	Vitória	ES
7	Aimorés/Pontilhão	MG	Baixo Guandu/Bairro S. José	ES
8	Alagoinhas	BA	Aracaju	SE
9	Alcobaça	BA	Nanuque	MG
10	Além Paraíba	MG	Barra Mansa	RJ
11	Além Paraíba	MG	Cordeiro	RJ
12	Além Paraíba	MG	Jamapara	RJ
13	Além Paraíba	MG	Miracema	RJ
14	Além Paraíba	MG	Nova Friburgo	RJ
15	Além Paraíba	MG	Petrópolis	RJ
16	Além Paraíba	MG	Resende	RJ
17	Além Paraíba	MG	Rio de Janeiro	RJ
18	Além Paraíba	MG	São Paulo	SP
19	Além Paraíba	MG	Teresópolis	RJ
20	Além Paraíba	MG	Três Rios	RJ
21	Alexânia	GO	Brasília	DF
22	Almenara	MG	São Paulo	SP
23	Alta Floresta	MT	Teresina	PI
24	Americana	SP	Pouso Alegre	MG
25	Anápolis	GO	Brasília	DF
26	Andradas	MG	Campinas	SP
27	Andradas	MG	Espírito Santo do Pinhal	SP
28	Andradas	MG	São João da Boa Vista	SP
29	Andradas	MG	São Paulo	SP
30	Andradina	SP	Três Lagoas	MS
31	Andrelândia	MG	Barra Mansa	RJ
32	Angra dos Reis	RJ	São Paulo	SP
33	Aparecida	SP	Itajubá	MG
34	Aparecida	SP	Tubarão	SC
35	Apiaí	SP	Curitiba	PR
36	Aporã	BA	São Paulo	SP
37	Aracaju	SE	Juiz de Fora	MG
38	Aracaju	SE	Petrolina	PE
39	Aracaju	SE	Ribeirão Preto	SP
40	Aracaju	SE	São José dos Campos	SP
41	Aracaju	SE	Sorocaba	SP

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
42	Aracaju	SE	Uberlândia	MG
43	Araçatuba	SP	Cáceres	MT
44	Araçatuba	SP	Cuiabá	MT
45	Araçatuba	SP	Curitiba	PR
46	Araçatuba	SP	Londrina	PR
47	Araçatuba	SP	Maringá	PR
48	Araçatuba	SP	Três Lagoas	MS
49	Araguaína	TO	Balsas	MA
50	Araguaína	TO	Brasília	DF
51	Araguaína	TO	Imperatriz	MA
52	Araguaína	TO	Porangatu	GO
53	Araguaína	TO	Teresina	PI
54	Araguari	MG	Anhanguera	GO
55	Araguari	MG	Brasília	DF
56	Araguari	MG	Caldas Novas	GO
57	Araguari	MG	Catalão	GO
58	Araguari	MG	Corumbaíba	GO
59	Araguari	MG	Foz do Iguaçu	PR
60	Araguari	MG	Goiânia	GO
61	Araguari	MG	Itumbiara	GO
62	Araguari	MG	Marzagão	GO
63	Araguari	MG	Orizona	GO
64	Araguari	MG	Ribeirão Preto	SP
65	Araguari	MG	São Paulo	SP
66	Araguatins	TO	Imperatriz	MA
67	Arapiraca	AL	Aracaju	SE
68	Araraquara	SP	Brasília	DF
69	Araripina	PE	Florianópolis	PI
70	Araxá	MG	Brasília	DF
71	Araxá	MG	Franca	SP
72	Araxá	MG	Ribeirão Preto	SP
73	Araxá	MG	Rio de Janeiro	RJ
74	Araxá	MG	São Paulo	SP
75	Arcoverde	PE	Paulo Afonso	BA
76	Arcoverde	PE	São Paulo	SP
77	Arinos	MG	Brasília	DF
78	Aripuana	MT	Brasília	DF
79	Aripuana	MT	Vilhena	RO
80	Arraias	TO	Brasília	DF
81	Arraias	TO	Campos Belos	GO
82	Arraias	TO	Taguatinga	TO



**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
83	Assis	SP	Cornélio Procópio	PR
84	Assis	SP	Londrina	PR
85	Assis Chateaubriand	PR	Campo Grande	MS
86	Ataleia	MG	Barra de São Francisco	ES
87	Ataleia	MG	Vitória	ES
88	Aurora do Norte	TO	Monte Alegre de Goiás	GO
89	Bacabal	MA	Teresina	PI
90	Bagé	RS	Melo	UY
91	Balneário Camboriú	SC	Buenos Aires	RA
92	Balneário Camboriú	SC	Córdoba	RA
93	Balneário Camboriú	SC	São Borja	RS
94	Balsas	MA	Teresina	PI
95	Bambuí	MG	São Paulo	SP
96	Barão de Grajaú	MA	Floriano	PI
97	Barbacena	MG	Campinas	SP
98	Barbacena	MG	Niterói	RJ
99	Barbacena	MG	Rio de Janeiro	RJ
100	Barbacena	MG	São José dos Campos	SP
101	Barbacena	MG	São Paulo	SP
102	Barbacena	MG	Vitória	ES
103	Barra de Itabapoana	RJ	Cachoeiro de Itapemirim	ES
104	Barra do Corda	MA	Alto Longa	PI
105	Barra do Corda	MA	Teresina	PI
106	Barra do Garças	MT	Aragarças	GO
107	Barra do Garças	MT	Goiânia	GO
108	Barra do Garças	MT	Jataí	GO
109	Barra do Garças	MT	Jussara	GO
110	Barra do Garças	MT	São Luis de Montes Belos	GO
111	Barra do Quaraí	RS	Bella Union	UY
112	Barra do Turvo	SP	Curitiba	PR
113	Barra Mansa	RJ	Bananal	SP
114	Barra Mansa	RJ	Itaperuna	RJ
115	Barra Mansa	RJ	Miracema	RJ
116	Barra Mansa	RJ	Passa Vinte	MG
117	Barreiras	BA	Brasília	DF
118	Barreiras	BA	Cruz Alta	RS
119	Barreiras	BA	Goiânia	GO
120	Barreiras	BA	Luziânia	GO
121	Barreiras	BA	Santa Maria	RS
122	Barreiras	BA	Santo Ângelo	RS
123	Barreiras	BA	São Paulo	SP

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
124	Barreiras	MG	Piquete	SP
125	Barreiros	PE	Maceió	AL
126	Barreiros	PE	Porto Calvo	AL
127	Barretos	SP	Goiânia	GO
128	Barretos	SP	Maringá	PR
129	Barretos	SP	Planura	MG
130	Barro Alto	GO	Brasília	DF
131	Bauru	SP	Campo Grande	MS
132	Bauru	SP	Londrina	PR
133	Bauru	SP	Maringá	PR
134	Bauru	SP	Três Lagoas	MS
135	Belém	PA	Aracaju	SE
136	Belém	PA	Araguaína	TO
137	Belém	PA	Brasília	DF
138	Belém	PA	Floriano	PI
139	Belém	PA	Fortaleza	CE
140	Belém	PA	Goiânia	GO
141	Belém	PA	Imperatriz	MA
142	Belém	PA	João Pessoa	PB
143	Belém	PA	Maceió	AL
144	Belém	PA	Mossoró	RN
145	Belém	PA	Natal	RN
146	Belém	PA	Palmas	TO
147	Belém	PA	Parnaíba	PI
148	Belém	PA	Picos	PI
149	Belém	PA	Recife	PE
150	Belém	PA	Rio de Janeiro	RJ
151	Belém	PA	Salvador	BA
152	Belém	PA	Santa Inês	MA
153	Belém	PA	São Luís	MA
154	Belém	PA	São Paulo	SP
155	Belém	PA	Teresina	PI
156	Belmonte	BA	Almenara	MG
157	Belo Horizonte	MG	Anápolis	GO
158	Belo Horizonte	MG	Anchieta	ES
159	Belo Horizonte	MG	Angra dos Reis	RJ
160	Belo Horizonte	MG	Aparecida	SP
161	Belo Horizonte	MG	Barra Mansa	RJ
162	Belo Horizonte	MG	Brasília	DF
163	Belo Horizonte	MG	Cabo Frio	RJ
164	Belo Horizonte	MG	Campinas	SP

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
165	Belo Horizonte	MG	Campo Grande	MS
166	Belo Horizonte	MG	Campos	RJ
167	Belo Horizonte	MG	Caxias do Sul	RS
168	Belo Horizonte	MG	Ceres	GO
169	Belo Horizonte	MG	Cuiabá	MT
170	Belo Horizonte	MG	Curitiba	PR
171	Belo Horizonte	MG	Florianópolis	SC
172	Belo Horizonte	MG	Foz do Iguaçu	PR
173	Belo Horizonte	MG	Goiânia	GO
174	Belo Horizonte	MG	Guarapari	ES
175	Belo Horizonte	MG	Itumbiara	GO
176	Belo Horizonte	MG	Joinville	SC
177	Belo Horizonte	MG	Macaé	RJ
178	Belo Horizonte	MG	Maceió	AL
179	Belo Horizonte	MG	Marataízes	ES
180	Belo Horizonte	MG	Mossoró	RN
181	Belo Horizonte	MG	Natal	RN
182	Belo Horizonte	MG	Niterói	RJ
183	Belo Horizonte	MG	Nova Almeida	ES
184	Belo Horizonte	MG	Pelotas	RS
185	Belo Horizonte	MG	Porto Alegre	RS
186	Belo Horizonte	MG	Resende	RJ
187	Belo Horizonte	MG	Ribeirão Preto	SP
188	Belo Horizonte	MG	Rio de Janeiro	RJ
189	Belo Horizonte	MG	Santos	SP
190	Belo Horizonte	MG	São Bernardo do Campo	SP
191	Belo Horizonte	MG	São Carlos	SP
192	Belo Horizonte	MG	São João da Barra	RJ
193	Belo Horizonte	MG	São José do Rio Preto	SP
194	Belo Horizonte	MG	São José dos Campos	SP
195	Belo Horizonte	MG	São Paulo	SP
196	Belo Horizonte	MG	Sorocaba	SP
197	Belo Horizonte	MG	Teresina	PI
198	Belo Horizonte	MG	Três Rios	RJ
199	Belo Horizonte	MG	Vitória	ES
200	Blumenau	SC	Santa Maria	RS
201	Boa Esperança	MG	São Paulo	SP
202	Boa Viagem	CE	Picos	PI
203	Boca do Acre	AM	Rio Branco	AC
204	Bocaina de Minas	MG	Resende	RJ
205	Bom Jesus	RS	Araranguá	SC

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
206	Bom Jesus da Lapa	BA	Brasília	DF
207	Bom Jesus da Lapa	BA	São Paulo	SP
208	Bom Jesus do Itabapoana	RJ	São José do Calçado	ES
209	Bom Sucesso	MG	São Paulo	SP
210	Bonfinópolis de Minas	MG	Brasília	DF
211	Bragança Paulista	SP	Pouso Alegre	MG
212	Brasília	DF	Asunción	PY
213	Brasília	DF	Bom Jesus	PI
214	Brasília	DF	Canto do Buriti	PI
215	Brasília	DF	Caxias do Sul	RS
216	Brasília	DF	Girassol/ant v. S. Jerônimo	GO
217	Brasília	DF	Joinville	SC
218	Brasília	DF	Londrina	PR
219	Brasília	DF	Pelotas	RS
220	Brasília	DF	São Gotardo	MG
221	Brasília	DF	São José dos Campos	SP
222	Brasília	DF	São Raimundo Nonato	PI
223	Brasília	DF	Sorocaba	SP
224	Brasília	DF	Vila Rica	MT
225	Brasília de Minas	MG	Brasília	DF
226	Brazópolis	MG	São José dos Campos	SP
227	Brazópolis	MG	São Paulo	SP
228	Brumado	BA	São Paulo	SP
229	Bueno Brandão	MG	Bragança Paulista	SP
230	Bueno Brandão	MG	Socorro	SP
231	Buritis	MG	Brasília	DF
232	Buritis	MG	Formosa	GO
233	Cabeceira Grande	MG	Brasília	DF
234	Cabo Frio	RJ	São Paulo	SP
235	Cáceres	MT	Brasília	DF
236	Cachoeira do Mato	BA	Nanuque	MG
237	Cachoeira do Sul	RS	Joinville	SC
238	Caçulé	BA	Espinosa	MG
239	Caetité	BA	São Paulo	SP
240	Caldas Novas	GO	Brasília	DF
241	Caldas Novas	GO	Maceió	AL
242	Camaçari	BA	São Paulo	SP
243	Camanducaia	MG	Bragança Paulista	SP
244	Camanducaia	MG	São Paulo	SP
245	Cambé	PR	Belo Horizonte	MG
246	Cambé	PR	Rio de Janeiro	RJ

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
247	Cambuí	MG	Bragança Paulista	SP
248	Cambuí	MG	São Paulo	SP
249	Camocim	CE	Parnaíba	PI
250	Campina Grande	PB	Aracajú	SE
251	Campina Grande	PB	Arcoverde	PE
252	Campina Grande	PB	Brasília	DF
253	Campina Grande	PB	Caicó	RN
254	Campina Grande	PB	Currais Novos	RN
255	Campina Grande	PB	Maceió	AL
256	Campina Grande	PB	Natal	RN
257	Campina Verde	MG	Cardoso	SP
258	Campina Verde	MG	Nova São Simão	GO
259	Campinaçu	GO	Brasília	DF
260	Campinas	SP	Aracajú	SE
261	Campinas	SP	Ararangua	SC
262	Campinas	SP	Campo Grande	MS
263	Campinas	SP	Cornélio Procópio	PR
264	Campinas	SP	Curitiba	PR
265	Campinas	SP	Florianópolis	SC
266	Campinas	SP	Foz do Iguaçu	PR
267	Campinas	SP	Itajubá	MG
268	Campinas	SP	Joacaba	SC
269	Campinas	SP	Juiz de Fora	MG
270	Campinas	SP	Loanda	PR
271	Campinas	SP	Londrina	PR
272	Campinas	SP	Maringá	PR
273	Campinas	SP	Pelotas	RS
274	Campinas	SP	Petrolina	PE
275	Campinas	SP	Porto Alegre	RS
276	Campinas	SP	Pouso Alegre	MG
277	Campinas	SP	Santa Maria	RS
278	Campinas	SP	Senges	PR
279	Campinas	SP	Tubarão	SC
280	Campinas	SP	Vitória	ES
281	Campo Alegre de Lourdes	BA	Brasília	DF
282	Campo Belo	MG	Rio de Janeiro	RJ
283	Campo Belo	MG	São Paulo	SP
284	Campo do Meio	MG	São Paulo	SP
285	Campo Erê	SC	Pato Branco	PR
286	Campo Grande	MS	Asunción	PY
287	Campo Grande	MS	Brasília	DF

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
288	Campo Grande	MS	Concepción	PY
289	Campo Grande	MS	Pelotas	RS
290	Campo Grande	MS	Porto Velho	RO
291	Campo Grande	MS	Sorocaba	SP
292	Campo Grande	MS	Taguatinga	DF
293	Campos	RJ	Cachoeiro de Itapemirim	ES
294	Campos	RJ	Campinas	SP
295	Campos	RJ	Campo Grande	MS
296	Campos	RJ	Foz do Iguaçu	PR
297	Campos	RJ	Muqui	ES
298	Campos	RJ	São Mateus	ES
299	Campos	RJ	São Paulo	SP
300	Campos	RJ	Vitória	ES
301	Campos Belos	GO	Brasília	DF
302	Campos Belos	GO	Combinado	TO
303	Campos Belos	GO	Paraná	TO
304	Campos Belos	GO	Taguatinga	TO
305	Canarana	MT	Santa Rosa	RS
306	Canarana	MT	São Paulo	SP
307	Canavieiras	BA	Nanuque	MG
308	Candido Mendes	MA	Belém	PA
309	Canindé	CE	Natal	RN
310	Canindé	CE	São Paulo	SP
311	Capanema	PR	São Paulo	SP
312	Carajás	PA	Belo Horizonte	MG
313	Carajás	PA	Rio de Janeiro	RJ
314	Carajás	PA	São Paulo	SP
315	Carangola	MG	Barra Mansa	RJ
316	Carangola	MG	Guaçuí	ES
317	Carangola	MG	Itaperuna	RJ
318	Carangola	MG	Rio de Janeiro	RJ
319	Carangola	MG	Vitória	ES
320	Caratinga	MG	Rio de Janeiro	RJ
321	Caratinga	MG	São Paulo	SP
322	Caratinga	MG	Vitória	ES
323	Caravelas	BA	Nanuque	MG
324	Carazinho	RS	Aripuana	MT
325	Carazinho	RS	São Miguel d'Oeste	SC
326	Carazinho	RS	Xanxere	SC
327	Cáceres	MT	San Matias	BO
328	Cardoso	SP	Paranaiguara	GO

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
329	Cardoso	SP	Ponte Grande	MG
330	Carinhanha	BA	Brasília	DF
331	Carinhanha	BA	Espinosa	MG
332	Carinhanha	BA	Montalvania	MG
333	Carlos Chagas	MG	Ecoporanga	ES
334	Carlos Chagas	MG	Vitória	ES
335	Carolina	MA	Florianópolis	PI
336	Caruaru	PE	Aracajú	SE
337	Caruaru	PE	Arapiraca	AL
338	Caruaru	PE	Brasília	DF
339	Caruaru	PE	Campina Grande	PB
340	Caruaru	PE	Maceió	AL
341	Caruaru	PE	Paulo Afonso	BA
342	Caruaru	PE	Salvador	BA
343	Caruaru	PE	São Paulo	SP
344	Carutapera	MA	Belém	PA
345	Casca	RS	Dionísio Cerqueira	SC
346	Cascavel	PR	Alta Floresta	MT
347	Cascavel	PR	Caçador	SC
348	Cascavel	PR	Cachoeira do Sul	RS
349	Cascavel	PR	Campo Grande	MS
350	Cascavel	PR	Carazinho	RS
351	Cascavel	PR	Caxias do Sul	RS
352	Cascavel	PR	Cruz Alta	RS
353	Cascavel	PR	Cuiabá	MT
354	Cascavel	PR	Guaranta do Norte	MT
355	Cascavel	PR	Ji-Paraná	RO
356	Cascavel	PR	Nova Prata	RS
357	Cascavel	PR	Passo Fundo	RS
358	Cascavel	PR	Porto Alegre	RS
359	Cascavel	PR	Porto Velho	RO
360	Cascavel	PR	Rio Branco	AC
361	Cascavel	PR	Santa Rosa	RS
362	Cascavel	PR	Sinop	MT
363	Cascavel	PR	Tangara da Serra	MT
364	Cascavel	PR	Venâncio Aires	RS
365	Cássia	MG	Franca	SP
366	Cássia	MG	Ribeirão Preto	SP
367	Cataguases	MG	Rio de Janeiro	RJ
368	Cataguases	MG	Santo Antônio de Pádua	RJ
369	Cataguases	MG	São Paulo	SP

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
370	Catalão	GO	Brasília	DF
371	Catanduva	SP	Londrina	PR
372	Caxambu	MG	Rio de Janeiro	RJ
373	Caxambu	MG	São José dos Campos	SP
374	Caxambu	MG	São Paulo	SP
375	Caxambu	MG	Volta Redonda	RJ
376	Caxias	MA	Teresina	PI
377	Caxias do Sul	RS	Balneário Camboriú	SC
378	Caxias do Sul	RS	Blumenau	SC
379	Caxias do Sul	RS	Florianópolis	SC
380	Caxias do Sul	RS	Juiz de Fora	MG
381	Caxias do Sul	RS	Lages	SC
382	Caxias do Sul	RS	Maringá	PR
383	Caxias do Sul	RS	Ribeirão Preto	SP
384	Caxias do Sul	RS	São José dos Campos	SP
385	Centralina	MG	Itumbiara	GO
386	Ceres	GO	Brasília	DF
387	Céu Azul	GO	Brasília	DF
388	Chapadinha	MA	Teresina	PI
389	Chapecó	SC	Pato Branco	PR
390	Chavantes	SP	Ribeirão Claro	PR
391	Chiador	MG	Três Rios	RJ
392	Cidade Eclética	GO	Brasília	DF
393	Cidade Ocidental	GO	Brasília	DF
394	Cidade Ocidental	GO	Gama	DF
395	Cidade Ocidental	GO	Taguatinga	DF
396	Clevelândia	PR	Chapecó	SC
397	Cocalinho	MT	Goiânia	GO
398	Cocalinho	MT	Jussara	GO
399	Cocalzinho	GO	Brasília	DF
400	Cocos	BA	Brasília	DF
401	Cocos	BA	Januária	MG
402	Codó	MA	Teresina	PI
403	Colatina	ES	Porto Velho	RO
404	Colinas	MA	Teresina	PI
405	Colombo	PR	Brasília	DF
406	Colombo	PR	Porto Alegre	RS
407	Colônia Leopoldina	AL	Palmares	PE
408	Conceição do Araguaia	PA	Goiânia	GO
409	Conjunto Habitacional Itaipu	PR	Conjunto Habitacional Itaipu	PY
410	Conselheiro Lafaiete	MG	Rio de Janeiro	RJ



**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
411	Conselheiro Lafaiete	MG	Santos	SP
412	Conselheiro Lafaiete	MG	São Paulo	SP
413	Contagem	MG	Rio de Janeiro	RJ
414	Coribe	BA	Januária	MG
415	Coronel Fabriciano	MG	Rio de Janeiro	RJ
416	Corrente	PI	Brasília	DF
417	Correntina	BA	Goiânia	GO
418	Corumbá	MS	Puerto Suarez	BO
419	Corumbá	MS	São Paulo	SP
420	Crateús	CE	Petrolina	PE
421	Crateús	CE	Picos	PI
422	Crateús	CE	Rio de Janeiro	RJ
423	Crateús	CE	São Paulo	SP
424	Crato	CE	Caicó	RN
425	Crato	CE	Campina Grande	PB
426	Crato	CE	João Pessoa	PB
427	Crato	CE	Maceió	AL
428	Crato	CE	Natal	RN
429	Crato	CE	Recife	PE
430	Crato	CE	São Paulo	SP
431	Criciúma	SC	Asunción	PY
432	Criciúma	SC	Belo Horizonte	MG
433	Criciúma	SC	Porto Velho	RO
434	Cruz Alta	RS	Apiacás	MT
435	Cruz Alta	RS	São Félix do Araguaia	MT
436	Cruz das Almas	BA	São Paulo	SP
437	Cruzelândia	BA	Pedro Canário	ES
438	Cruzília	MG	São Paulo	SP
439	Cuiabá	MT	Aripuanã	MT
440	Cuiabá	MT	Brasília	DF
441	Cuiabá	MT	Cacoal	RO
442	Cuiabá	MT	Campo Grande	MS
443	Cuiabá	MT	Goiânia	GO
444	Cuiabá	MT	Ji-Paraná	RO
445	Cuiabá	MT	Paranaíba	MS
446	Cuiabá	MT	Porto Velho	RO
447	Cuiabá	MT	Rio Branco	AC
448	Cuiabá	MT	Rio Verde	GO
449	Cuiabá	MT	Santa Cruz de la Sierra	BO
450	Cuiabá	MT	São Miguel do Oeste	SC
451	Curionópolis	PA	Araguaína	TO

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
452	Curitiba	PR	Asunción	PY
453	Curitiba	PR	Balneário Camboriú	SC
454	Curitiba	PR	Blumenau	SC
455	Curitiba	PR	Bombinhas	SC
456	Curitiba	PR	Bonito	MS
457	Curitiba	PR	Brasília	DF
458	Curitiba	PR	Brusque	SC
459	Curitiba	PR	Caçador	SC
460	Curitiba	PR	Campo Grande	MS
461	Curitiba	PR	Canoinhas	SC
462	Curitiba	PR	Caxias do Sul	RS
463	Curitiba	PR	Chapecó	SC
464	Curitiba	PR	Criciúma	SC
465	Curitiba	PR	Cuiabá	MT
466	Curitiba	PR	Curitibanos	SC
467	Curitiba	PR	Enseada	SC
468	Curitiba	PR	Erechim	RS
469	Curitiba	PR	Figueira do Pontal	SC
470	Curitiba	PR	Florianópolis	SC
471	Curitiba	PR	Frederico Westphalen	RS
472	Curitiba	PR	Garuva	SC
473	Curitiba	PR	Getúlio Vargas	RS
474	Curitiba	PR	Goiânia	GO
475	Curitiba	PR	Guaratuba	PR
476	Curitiba	PR	Ijuí	RS
477	Curitiba	PR	Indaial	SC
478	Curitiba	PR	Itajaí	SC
479	Curitiba	PR	Ituporanga	SC
480	Curitiba	PR	Jaraguá do Sul	SC
481	Curitiba	PR	Joaçaba	SC
482	Curitiba	PR	Joinville	SC
483	Curitiba	PR	Juiz de Fora	MG
484	Curitiba	PR	Lages	SC
485	Curitiba	PR	Mafra	SC
486	Curitiba	PR	Maravilha	SC
487	Curitiba	PR	Navegantes	SC
488	Curitiba	PR	Palmas	TO
489	Curitiba	PR	Pelotas	RS
490	Curitiba	PR	Piçarras	SC
491	Curitiba	PR	Porto Alegre	RS
492	Curitiba	PR	Porto União	SC

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
493	Curitiba	PR	Porto Velho	RO
494	Curitiba	PR	Rio do Sul	SC
495	Curitiba	PR	Santa Cecília	SC
496	Curitiba	PR	Santa Maria	RS
497	Curitiba	PR	Santa Rosa	RS
498	Curitiba	PR	São Bento do Sul	SC
499	Curitiba	PR	São Miguel do Oeste	SC
500	Curitiba	PR	Taió	SC
501	Curitiba	PR	Tubarão	SC
502	Curitiba	PR	Videira	SC
503	Curitiba	PR	Vitória	ES
504	Curupuru	MA	Belém	PA
505	Curvelo	MG	São Paulo	SP
506	Damianópolis	GO	Planaltina	DF
507	Diamantina	MG	São Paulo	SP
508	Dianópolis	TO	Arraias	TO
509	Dianópolis	TO	Brasília	DF
510	Dianópolis	TO	Ceres	GO
511	Divinópolis	MG	Rio de Janeiro	RJ
512	Divinópolis	MG	São Paulo	SP
513	Divinópolis de Goiás	GO	Brasília	DF
514	Dom Eliseu	PA	Açailândia	MA
515	Duque de Caxias	BA	Nanuque	MG
516	Erechim	RS	Chapecó	SC
517	Erechim	RS	Concórdia	SC
518	Erechim	RS	Dionísio Cerqueira	SC
519	Erechim	RS	Florianópolis	SC
520	Erechim	RS	Ji-Paraná	RO
521	Erechim	RS	São Miguel do Oeste	SC
522	Erechim	RS	Seara	SC
523	Espera Feliz	MG	Rio de Janeiro	RJ
524	Espinosa	MG	Aparecida	SP
525	Espinosa	MG	São Paulo	SP
526	Euclides da Cunha	BA	São Paulo	SP
527	Eunápolis	BA	Nanuque	MG
528	Eunápolis	BA	Rio de Janeiro	RJ
529	Eunápolis	BA	Salto da Divisa	MG
530	Eunápolis	BA	São Paulo	SP
531	Eunápolis	BA	Vitória	ES
532	Extrema	MG	Bragança Paulista	SP
533	Extrema	MG	São Paulo	SP

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
534	Feira de Santana	BA	Aracaju	SE
535	Feira de Santana	BA	Brasília	DF
536	Feira de Santana	BA	Rio de Janeiro	RJ
537	Feira de Santana	BA	São Luís	MA
538	Feira de Santana	BA	São Paulo	SP
539	Fernandópolis	SP	Limeira do Oeste	MG
540	Floriano	PI	Brasília	DF
541	Florianópolis	SC	Asunción	PY
542	Florianópolis	SC	Campo Grande	MS
543	Florianópolis	SC	Franca	SP
544	Florianópolis	SC	Palmas	TO
545	Florianópolis	SC	Pelotas	RS
546	Florianópolis	SC	Posadas	RA
547	Florianópolis	SC	Resistencia	RA
548	Florianópolis	SC	São José dos Campos	SP
549	Florianópolis	SC	Sorocaba	SP
550	Formiga	MG	São Paulo	SP
551	Formosa	GO	Brasília	DF
552	Formosa	GO	Planaltina	DF
553	Fortaleza	CE	Belo Horizonte	MG
554	Fortaleza	CE	Brasília	DF
555	Fortaleza	CE	Campina Grande	PB
556	Fortaleza	CE	Caruaru	PE
557	Fortaleza	CE	Caxias	MA
558	Fortaleza	CE	Cruzeiro do Sul	AC
559	Fortaleza	CE	Feira de Santana	BA
560	Fortaleza	CE	Floriano	PI
561	Fortaleza	CE	Goiânia	GO
562	Fortaleza	CE	Imperatriz	MA
563	Fortaleza	CE	João Pessoa	PB
564	Fortaleza	CE	Mossoró	RN
565	Fortaleza	CE	Natal	RN
566	Fortaleza	CE	Parnaíba	PI
567	Fortaleza	CE	Pau dos Ferros	RN
568	Fortaleza	CE	Pedreiras	MA
569	Fortaleza	CE	Pelotas	RS
570	Fortaleza	CE	Picos	PI
571	Fortaleza	CE	Porto Velho	RO
572	Fortaleza	CE	Recife	PE
573	Fortaleza	CE	Rio de Janeiro	RJ
574	Fortaleza	CE	Salvador	BA

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
575	Fortaleza	CE	Santa Inês	MA
576	Fortaleza	CE	Santos	SP
577	Fortaleza	CE	São Luís	MA
578	Fortaleza	CE	São Paulo	SP
579	Fortaleza	CE	Sousa	PB
580	Fortaleza	CE	Teresina	PI
581	Foz do Iguaçu	PR	Asunción	PY
582	Foz do Iguaçu	PR	Blumenau	SC
583	Foz do Iguaçu	PR	Brasília	DF
584	Foz do Iguaçu	PR	Ciudad del Este	PY
585	Foz do Iguaçu	PR	Cruz Alta	RS
586	Foz do Iguaçu	PR	Florianópolis	SC
587	Foz do Iguaçu	PR	Hernandarias	PY
588	Foz do Iguaçu	PR	Itapiranga	SC
589	Foz do Iguaçu	PR	Lajeado	RS
590	Foz do Iguaçu	PR	Passo Fundo	RS
591	Foz do Iguaçu	PR	Porto Alegre	RS
592	Foz do Iguaçu	PR	Presidente Franco	PY
593	Foz do Iguaçu	PR	Puerto Iguazú	RA
594	Foz do Iguaçu	PR	Rio do Sul	SC
595	Foz do Iguaçu	PR	São Miguel do Oeste	SC
596	Foz do Iguaçu	PR	Sinop	MT
597	Foz do Iguaçu	PR	Três Passos	RS
598	Foz do Iguaçu	PR	Vitória	ES
599	Franca	SP	Goiânia	GO
600	Franca	SP	Londrina	PR
601	Franca	SP	Maringá	PR
602	Franca	SP	Sacramento	MG
603	Francisco Beltrão	PR	Caçador	SC
604	Francisco Beltrão	PR	Erechim	RS
605	Francisco Beltrão	PR	Florianópolis	SC
606	Francisco Beltrão	PR	Joaçaba	SC
607	Francisco Beltrão	PR	Joinville	SC
608	Francisco Beltrão	PR	Lages	SC
609	Francisco Beltrão	PR	Porto Alegre	RS
610	Francisco Beltrão	PR	Videira	SC
611	Frederico Westphalen	RS	São Miguel do Oeste	SC
612	Fronteira	MG	Icém	SP
613	Fronteira	MG	São José do Rio Preto	SP
614	Frutal	MG	Barretos	SP
615	Frutal	MG	São José do Rio Preto	SP

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
616	Frutal	MG	São Paulo	SP
617	Garanhuns	PE	Arapiraca	AL
618	Garanhuns	PE	Maceió	AL
619	Garanhuns	PE	Patos	PB
620	Garanhuns	PE	Penedo	AL
621	Garanhuns	PE	Rio de Janeiro	RJ
622	Garanhuns	PE	São Paulo	SP
623	Garanhuns	PE	Volta Redonda	RJ
624	Goiana	PE	João Pessoa	PB
625	Goiana	PE	Pitimbu	PB
626	Goianésia	GO	Brasília	DF
627	Goianésia do Pará	PA	Imperatriz	MA
628	Goiânia	GO	Araguaçu	TO
629	Goiânia	GO	Araguaína	TO
630	Goiânia	GO	Arraias	TO
631	Goiânia	GO	Brasília	DF
632	Goiânia	GO	Campo Grande	MS
633	Goiânia	GO	Colinas do Tocantins	TO
634	Goiânia	GO	Cristalândia	TO
635	Goiânia	GO	Dianópolis	TO
636	Goiânia	GO	Filadélfia	TO
637	Goiânia	GO	Formoso do Araguaia	TO
638	Goiânia	GO	Guaraí	TO
639	Goiânia	GO	Gurupi	TO
640	Goiânia	GO	Imperatriz	MA
641	Goiânia	GO	João Pessoa	PB
642	Goiânia	GO	Joinville	SC
643	Goiânia	GO	Juiz de Fora	MG
644	Goiânia	GO	Miracema do Tocantins	TO
645	Goiânia	GO	Natal	RN
646	Goiânia	GO	Palmeirópolis	TO
647	Goiânia	GO	Paraíso do Tocantins	TO
648	Goiânia	GO	Paraná	TO
649	Goiânia	GO	Parnaíba	PI
650	Goiânia	GO	Pedro Afonso	TO
651	Goiânia	GO	Pelotas	RS
652	Goiânia	GO	Porto Nacional	TO
653	Goiânia	GO	São José dos Campos	SP
654	Goiânia	GO	São Luís	MA
655	Goiânia	GO	São Miguel do Araguaia	GO
656	Goiânia	GO	Taguatinga	TO

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
657	Goiânia	GO	Teresina	PI
658	Goiânia	GO	Tocantinópolis	TO
659	Goiânia	GO	Vitória	ES
660	Governador Valadares	MG	Colatina	ES
661	Governador Valadares	MG	Guarapari	ES
662	Governador Valadares	MG	Itaguaí	RJ
663	Governador Valadares	MG	Rio de Janeiro	RJ
664	Governador Valadares	MG	São Paulo	SP
665	Governador Valadares	MG	Vitória	ES
666	Gramado	RS	Joinville	SC
667	Guaira	PR	Campinas	SP
668	Guaira	PR	Campo Grande	MS
669	Guaira	PR	Dourados	MS
670	Guaira	PR	Mundo Novo	MS
671	Guaira	PR	Porto Alegre	RS
672	Guaira	PR	Salto del Guairá	PY
673	Guaira	PR	Santa Maria	RS
674	Guanambi	BA	Brasília	DF
675	Guanambi	BA	Espinosa	MG
676	Guanambi	BA	São Paulo	SP
677	Guarabira	PB	Brasília	DF
678	Guarabira	PB	Natal	RN
679	Guaraí	TO	Porangatu	GO
680	Guarantã do Norte	MT	Santa Rosa	RS
681	Guaratuba	PR	Figueira do Pontal	SC
682	Guaratuba	PR	Joinville	SC
683	Guarulhos	SP	Foz do Iguaçu	PR
684	Guarulhos	SP	Rio de Janeiro	RJ
685	Guaxupé	MG	Caconde	SP
686	Guaxupé	MG	Campinas	SP
687	Guaxupé	MG	Mococa	SP
688	Guaxupé	MG	São João da Boa Vista	SP
689	Guaxupé	MG	São José do Rio Pardo	SP
690	Guaxupé	MG	São Paulo	SP
691	Guaxupé	MG	Tapiratiba	SP
692	Humaitá	AM	Porto Velho	RO
693	Ibipitanga	BA	São Paulo	SP
694	Ibirajá	BA	Nanuque	MG
695	Ibirapuã	BA	Nanuque	MG
696	Ibotirama	BA	Brasília	DF
697	Ibotirama	BA	São Paulo	SP

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
698	Icapuí	CE	Mossoró	RN
699	Icó	CE	Salvador	BA
700	Iguape	SP	Curitiba	PR
701	Iguatu	CE	Caruaru	PE
702	Iguatu	CE	Recife	PE
703	Iguatu	CE	Teresina	PI
704	Ijuí	RS	Balsas	MA
705	Ijuí	RS	Canarana	MT
706	Ijuí	RS	Guarantã do Norte	MT
707	Ijuí	RS	Itapiranga	SC
708	Ijuí	RS	Joinville	SC
709	Ilha Solteira	SP	Cuiabá	MT
710	Ilha Solteira	SP	Selvíria	MS
711	Ilha Solteira	SP	Três Lagoas	MS
712	Ilhéus	BA	Belo Horizonte	MG
713	Ilhéus	BA	Cachoeiro de Itapemirim	ES
714	Ilhéus	BA	Goiânia	GO
715	Ilhéus	BA	Juiz de Fora	MG
716	Ilhéus	BA	Manhuaçu	MG
717	Ilhéus	BA	Nanuque	MG
718	Ilhéus	BA	Piracicaba	SP
719	Ilhéus	BA	Rio de Janeiro	RJ
720	Ilhéus	BA	São Paulo	SP
721	Ilhéus	BA	Víçosa	MG
722	Ilhéus	BA	Vitória	ES
723	Imperatriz	MA	Augustinópolis	TO
724	Imperatriz	MA	Brasília	DF
725	Imperatriz	MA	Florianópolis	PI
726	Imperatriz	MA	Teresina	PI
727	Inajá	PE	São Paulo	SP
728	Inhumas	GO	Brasília	DF
729	Ipameri	GO	Brasília	DF
730	Ipatinga	MG	Santos	SP
731	Ipatinga	MG	São Paulo	SP
732	Ipatinga	MG	Vitória	ES
733	Ipirá	BA	São Paulo	SP
734	Ipu	CE	Rio de Janeiro	RJ
735	Ipupiara	BA	São Paulo	SP
736	Iraí	RS	Maravilha	SC
737	Irecê	BA	São Paulo	SP
738	Irundiara	BA	Espinosa	MG



**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
739	Itabira	MG	Rio de Janeiro	RJ
740	Itabuna	BA	Aracaju	SE
741	Itabuna	BA	Rio de Janeiro	RJ
742	Itabuna	BA	São Paulo	SP
743	Itabuna	BA	Vitória	ES
744	Itacarambi	MG	Brasília	DF
745	Itaguaí	RJ	São Paulo	SP
746	Itaí	SP	Wenceslau Braz	PR
747	Itamaraju	BA	Nanuque	MG
748	Itamaraju	BA	Rio de Janeiro	RJ
749	Itamaraju	BA	São Mateus	ES
750	Itamaraju	BA	São Paulo	SP
751	Itamaraju	BA	Vitória	ES
752	Itanhém	BA	Nanuque	MG
753	Itaobim	MG	São José dos Campos	SP
754	Itapetinga	BA	Rio de Janeiro	RJ
755	Itapira	SP	Itajubá	MG
756	Itaporanga	SP	Wenceslau Braz	PR
757	Itararé	SP	Curitiba	PR
758	Itararé	SP	Ponta Grossa	PR
759	Itararé	SP	Salto do Itararé	PR
760	Itararé	SP	Sengés	PR
761	Itararé	SP	Wenceslau Braz	PR
762	Ituiutaba	MG	Barretos	SP
763	Ituiutaba	MG	Brasília	DF
764	Ituiutaba	MG	Goiânia	GO
765	Ituiutaba	MG	Itumbiara	GO
766	Ituiutaba	MG	Nova São Simão	GO
767	Ituiutaba	MG	Paranaiguara	GO
768	Ituiutaba	MG	Quirinópolis	GO
769	Ituiutaba	MG	Ribeirão Preto	SP
770	Ituiutaba	MG	São Paulo	SP
771	Itupeva	BA	Nanuque	MG
772	Iturama	MG	Fernandópolis	SP
773	Iturama	MG	Jales	SP
774	Iturama	MG	Paranaíba	MS
775	Iturama	MG	Paranaiguara	GO
776	Íluna	ES	Reduto	MG
777	Jacaraci	BA	Espinosa	MG
778	Jacutinga	MG	Espírito Santo do Pinhal	SP
779	Jacutinga	MG	Itapira	SP

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
780	Janaúba	MG	São Paulo	SP
781	Januária	MG	Brasília	DF
782	Januária	MG	São Paulo	SP
783	Jaraguá	GO	Brasília	DF
784	Jataí	GO	Cassilândia	MS
785	Jequié	BA	São Paulo	SP
786	Jeremoabo	BA	São Paulo	SP
787	Joaçaba	SC	Asunción	PY
788	João Monlevade	MG	São Paulo	SP
789	João Pessoa	PB	Brasília	DF
790	João Pessoa	PB	Imperatriz	MA
791	João Pessoa	PB	Juiz de Fora	MG
792	João Pessoa	PB	Maceió	AL
793	João Pessoa	PB	Mossoró	RN
794	João Pessoa	PB	Natal	RN
795	João Pessoa	PB	Palmas	TO
796	João Pessoa	PB	Petrolina	PE
797	João Pessoa	PB	São Luís	MA
798	João Pessoa	PB	Tangará	RN
799	João Pessoa	PB	Teresina	PI
800	João Pinheiro	MG	Brasília	DF
801	João Pinheiro	MG	São Paulo	SP
802	Joinville	SC	Nova Prata do Iguaçu	PR
803	Joinville	SC	Palmas	TO
804	Juazeiro	BA	São Raimundo Nonato	PI
805	Juazeiro do Norte	CE	Araripina	PE
806	Juazeiro do Norte	CE	Campina Grande	PB
807	Juazeiro do Norte	CE	Caruaru	PE
808	Juazeiro do Norte	CE	João Pessoa	PB
809	Juazeiro do Norte	CE	Juazeiro	BA
810	Juazeiro do Norte	CE	Maceió	AL
811	Juazeiro do Norte	CE	Salgueiro	PE
812	Juazeiro do Norte	CE	São Paulo	SP
813	Juazeiro do Norte	CE	Serra Talhada	PE
814	Juazeiro do Norte	CE	Teresina	PI
815	Juiz de Fora	MG	Além Paraíba	MG
816	Juiz de Fora	MG	Barra Mansa	RJ
817	Juiz de Fora	MG	Brasília	DF
818	Juiz de Fora	MG	Cabo Frio	RJ
819	Juiz de Fora	MG	Campo Grande	MS
820	Juiz de Fora	MG	Campos	RJ

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
821	Juiz de Fora	MG	Cuiabá	MT
822	Juiz de Fora	MG	Florianópolis	SC
823	Juiz de Fora	MG	Foz do Iguaçu	PR
824	Juiz de Fora	MG	Guarapari	ES
825	Juiz de Fora	MG	Itapemirim	ES
826	Juiz de Fora	MG	Niterói	RJ
827	Juiz de Fora	MG	Paraíba do Sul	RJ
828	Juiz de Fora	MG	Petrópolis	RJ
829	Juiz de Fora	MG	Rio de Janeiro	RJ
830	Juiz de Fora	MG	Santa Clara	RJ
831	Juiz de Fora	MG	Santos	SP
832	Juiz de Fora	MG	São José dos Campos	SP
833	Juiz de Fora	MG	São Paulo	SP
834	Juiz de Fora	MG	Três Rios	RJ
835	Juiz de Fora	MG	Valença	RJ
836	Juiz de Fora	MG	Vitória	ES
837	Jundiaí	SP	Asunción	PY
838	Jundiaí	SP	Curitiba	PR
839	Jundiaí	SP	Itajubá	MG
840	Lages	SC	Dionísio Cerqueira	SC
841	Lago Azul	GO	Brasília	DF
842	Lago Azul	GO	Gama	DF
843	Lago da Pedra	MA	Teresina	PI
844	Lajedão	BA	Nanuque	MG
845	Lajinha	MG	Ibatiba	ES
846	Lajinha	MG	Rio de Janeiro	RJ
847	Lajinha	MG	Vitória	ES
848	Lavras	MG	Rio de Janeiro	RJ
849	Lavras	MG	São Paulo	SP
850	Leopoldina	MG	Rio de Janeiro	RJ
851	Lins	SP	Curitiba	PR
852	Lins	SP	Maringá	PR
853	Livramento do Brumado	BA	Belo Horizonte	MG
854	Londrina	PR	Campo Grande	MS
855	Londrina	PR	Cuiabá	MT
856	Londrina	PR	Dourados	MS
857	Londrina	PR	Florianópolis	SC
858	Londrina	PR	Palmas	TO
859	Londrina	PR	Pelotas	RS
860	Londrina	PR	Porto Alegre	RS
861	Luziânia	GO	Brasília	DF

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
862	Luziânia	GO	Gama	DF
863	Luziânia	GO	Taguatinga	DF
864	Macaúbas	BA	São Paulo	SP
865	Maceió	AL	Aracaju	SE
866	Maceió	AL	Brasília	DF
867	Maceió	AL	Campinas	SP
868	Maceió	AL	Juiz de Fora	MG
869	Maceió	AL	Palmares	PE
870	Maceió	AL	Ribeirão Preto	SP
871	Maceió	AL	São José dos Campos	SP
872	Maceió	AL	São Luís	MA
873	Manaus	AM	Boa Vista	RR
874	Manaus	AM	Caracará	RR
875	Manaus	AM	Caracas	VE
876	Manaus	AM	Cuiabá	MT
877	Manaus	AM	Porto Velho	RO
878	Manaus	AM	Rio Branco	AC
879	Manhuaçu	MG	Barra Mansa	RJ
880	Manhuaçu	MG	Vitória	ES
881	Manhumirim	MG	Iúna	ES
882	Manhumirim	MG	Rio de Janeiro	RJ
883	Manhumirim	MG	Vitória	ES
884	Mansões Marajó	GO	Brasília	DF
885	Mantena	MG	Barra de São Francisco	ES
886	Mantena	MG	Colatina	ES
887	Mantena	MG	Mantenópolis	ES
888	Mantena	MG	Porto Velho	RO
889	Mantena	MG	Resplendor	MG
890	Mantena	MG	São Paulo	SP
891	Mantena	MG	Vitória	ES
892	Mar de Espanha	MG	Petrópolis	RJ
893	Marabá	PA	Açailândia	MA
894	Marabá	PA	Araguaína	TO
895	Marabá	PA	Foz do Iguaçu	PR
896	Marabá	PA	Goiânia	GO
897	Marabá	PA	Imperatriz	MA
898	Marabá	PA	Palmas	TO
899	Marabá	PA	Recife	PE
900	Marabá	PA	São Luís	MA
901	Marabá	PA	Teresina	PI
902	Marau	RS	Juína	MT

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
903	Marcelino Ramos	RS	Concórdia	SC
904	Marechal Cândido Rondon	PR	Santo Ângelo	RS
905	Marília	SP	Maringá	PR
906	Maringá	PR	Brasília	DF
907	Maringá	PR	Campo Grande	MS
908	Maringá	PR	Cuiabá	MT
909	Maringá	PR	Dourados	MS
910	Maringá	PR	Naviraí	MS
911	Maringá	PR	Paranaíta	MT
912	Maringá	PR	Porto Alegre	RS
913	Maringá	PR	Porto Velho	RO
914	Maringá	PR	Sinop	MT
915	Maringá	PR	Tangará da Serra	MT
916	Martinho Campos	MG	São Paulo	SP
917	Mato Seco	GO	Brasília	DF
918	Medeiros Neto	BA	São Paulo	SP
919	Medeiros Neto	BA	Vitória	ES
920	Medianeira	PR	Carazinho	RS
921	Medianeira	PR	Caxias do Sul	RS
922	Medianeira	PR	Frederico Westphalen	RS
923	Medianeira	PR	Iraí	RS
924	Medianeira	PR	Itapiranga	SC
925	Medianeira	PR	Lajeado	RS
926	Medianeira	PR	Santa Rosa	RS
927	Miguel Calmon	BA	São Paulo	SP
928	Mimoso	GO	Brasília	DF
929	Mineiros	GO	Costa Rica	MS
930	Mineiros	GO	Ponte Branca	MT
931	Mineiros	GO	São Paulo	SP
932	Mirai	MG	Rio de Janeiro	RJ
933	Mirantão	MG	Resende	RJ
934	Montalvânia	MG	São Paulo	SP
935	Monte Belo	MG	São Paulo	SP
936	Monte Santo	BA	São Paulo	SP
937	Monte Santo de Minas	MG	Mococa	SP
938	Monte Sião	MG	Águas de Lindóia	SP
939	Monte Sião	MG	Rio de Janeiro	RJ
940	Montes Claros	MG	Brasília	DF
941	Montes Claros	MG	Foz do Iguaçu	PR
942	Montes Claros	MG	Rio de Janeiro	RJ
943	Montes Claros	MG	São Paulo	SP

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
944	Mucuri	BA	Nanuque	MG
945	Mundo Novo	MS	Salto del Guairá	PY
946	Munhoz	MG	Bragança Paulista	SP
947	Muriaé	MG	Barra Mansa	RJ
948	Muriaé	MG	Itaperuna	RJ
949	Muriaé	MG	Natividade	RJ
950	Muriaé	MG	Pedra Dourada	MG
951	Muriaé	MG	Petrópolis	RJ
952	Muriaé	MG	Rio de Janeiro	RJ
953	Muriaé	MG	São Paulo	SP
954	Muriaé	MG	Vitória	ES
955	Muzambinho	MG	Caconde	SP
956	Muzambinho	MG	São José do Rio Pardo	SP
957	Muzambinho	MG	São Paulo	SP
958	Nanuque	MG	Barra de São Francisco	ES
959	Nanuque	MG	Nova Venécia	ES
960	Nanuque	MG	Pedro Canário	ES
961	Nanuque	MG	São Mateus	ES
962	Nanuque	MG	São Paulo	SP
963	Nanuque	MG	Vitória	ES
964	Natal	RN	Aracaju	SE
965	Natal	RN	Brasília	DF
966	Natal	RN	Feira de Santana	BA
967	Natal	RN	Juiz de Fora	MG
968	Natal	RN	Maceió	AL
969	Natal	RN	Palmas	TO
970	Natal	RN	São Luís	MA
971	Natividade	RJ	Guaçuí	ES
972	Niquelândia	GO	Brasília	DF
973	Niterói	RJ	Asunción	PY
974	Niterói	RJ	Cachoeiro de Itapemirim	ES
975	Niterói	RJ	Campo Mourão	PR
976	Niterói	RJ	Foz do Iguaçu	PR
977	Niterói	RJ	São Bernardo do Campo	SP
978	Niterói	RJ	São Paulo	SP
979	Niterói	RJ	Vitória	ES
980	Nonoai	RS	Chapecó	SC
981	Nova Cruz	RN	João Pessoa	PB
982	Nova Friburgo	RJ	Belo Horizonte	MG
983	Nova Friburgo	RJ	São Paulo	SP
984	Nova Petrolândia	PE	Paulo Afonso	BA

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
985	Nova Viçosa	BA	Nanuque	MG
986	Novo Gama	GO	Brasília	DF
987	Novo Gama	GO	Gama	DF
988	Novo Gama	GO	Taguatinga	DF
989	Novo Horizonte	MG	Mantena	MG
990	Osasco	SP	Jataí	GO
991	Osório	RS	Balneário Camboriú	SC
992	Osório	RS	Florianópolis	SC
993	Osório	RS	Itajaí	SC
994	Oswaldo Cruz	SP	Maringá	PR
995	Ourinhos	SP	Bandeirantes	PR
996	Ourinhos	SP	Curitiba	PR
997	Ourinhos	SP	Ibaiti	PR
998	Ourinhos	SP	Londrina	PR
999	Ourinhos	SP	Marques dos Reis	PR
1000	Ourinhos	SP	Ribeirão Claro	PR
1001	Ourinhos	SP	Santo Antônio da Platina	PR
1002	Ouro Branco	MG	Rio de Janeiro	RJ
1003	Ouro Branco	MG	São Paulo	SP
1004	Ouro Fino	MG	Campinas	SP
1005	Ouro Fino	MG	Mogi Guaçu	SP
1006	Ouro Fino	MG	São Paulo	SP
1007	Ouro Preto	MG	Guarapari	ES
1008	Ouro Preto	MG	Rio de Janeiro	RJ
1009	Ouro Preto	MG	São Paulo	SP
1010	Padre Bernardo	GO	Brasília	DF
1011	Palma	MG	Rio de Janeiro	RJ
1012	Palmares	PE	São Paulo	SP
1013	Palmas	PR	Maravilha	SC
1014	Palmas	TO	Balsas	MA
1015	Palmas	TO	Canaã dos Carajás	PA
1016	Palmas	TO	Cuiabá	MT
1017	Palmas	TO	Rio de Janeiro	RJ
1018	Palmeirópolis	TO	Trombas	GO
1019	Panambi	RS	Montevideo	UY
1020	Panambi	RS	Querência	MT
1021	Pará de Minas	MG	São Paulo	SP
1022	Paracatu	MG	Brasília	DF
1023	Paracatu	MG	Cristalina	GO
1024	Paracatu	MG	São Paulo	SP
1025	Paragominas	PA	Açailândia	MA

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1026	Paragominas	PA	Fortaleza	CE
1027	Paragominas	PA	Imperatriz	MA
1028	Paraíba do Sul	RJ	São Paulo	SP
1029	Paraibano	MA	Teresina	PI
1030	Paraíso do Tocantins	TO	Ceres	GO
1031	Paraisópolis	MG	Pindamonhangaba	SP
1032	Paraisópolis	MG	São José dos Campos	SP
1033	Parambu	CE	São Paulo	SP
1034	Parambu	CE	Teresina	PI
1035	Paranaguá	PR	Asunción	PY
1036	Paranaguá	PR	Joinville	SC
1037	Paranaíba	MS	Brasília	DF
1038	Paranaiguara	GO	Paranaíba	MS
1039	Paranavaí	PR	Campo Grande	MS
1040	Parati	RJ	Cunha	SP
1041	Parati	RJ	Guaratinguetá	SP
1042	Parati	RJ	São Paulo	SP
1043	Parati	RJ	Ubatuba	SP
1044	Paripiranga	BA	Aracaju	SE
1045	Paripiranga	BA	Lagarto	SE
1046	Parque Estrela Dalva	GO	Gama	DF
1047	Parque Estrela Dalva	GO	Taguatinga	DF
1048	Parque Industrial Mingone	GO	Brasília	DF
1049	Parque Industrial Mingone	GO	Taguatinga	DF
1050	Passa Três	MG	Brasília	DF
1051	Passo Fundo	RS	Asunción	PY
1052	Passo Fundo	RS	Chapecó	SC
1053	Passo Fundo	RS	Joaçaba	SC
1054	Passo Fundo	RS	Xanxerê	SC
1055	Passos	MG	Campinas	SP
1056	Passos	MG	Franca	SP
1057	Passos	MG	Ribeirão Preto	SP
1058	Passos	MG	São Paulo	SP
1059	Pato Branco	PR	Erechim	RS
1060	Pato Branco	PR	Frederico Westphalen	RS
1061	Pato Branco	PR	Passo Fundo	RS
1062	Pato Branco	PR	Porto Alegre	RS
1063	Pato Branco	PR	São Miguel do Oeste	SC
1064	Patos de Minas	MG	Brasília	DF
1065	Patos de Minas	MG	Ribeirão Preto	SP
1066	Patos de Minas	MG	São Paulo	SP



**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1067	Patrocínio	MG	Brasília	DF
1068	Patrocínio	MG	São Paulo	SP
1069	Paulo Afonso	BA	Aracaju	SE
1070	Paulo Afonso	BA	Delmiro Gouveia	AL
1071	Paulo Afonso	BA	Maceió	AL
1072	Paulo Afonso	BA	Nova Canindé de São Francisco	SE
1073	Paulo Afonso	BA	São Paulo	SP
1074	Pedra Preta	MT	Anápolis	GO
1075	Pedra Preta	MT	Goiânia	GO
1076	Pedreiras	MA	Teresina	PI
1077	Peixoto de Azevedo	MT	Imperatriz	MA
1078	Pelotas	RS	Cuiabá	MT
1079	Pelotas	RS	Juiz de Fora	MG
1080	Pelotas	RS	Maringá	PR
1081	Pelotas	RS	Ribeirão Preto	SP
1082	Penedo	AL	Propriá	SE
1083	Pesqueira	PE	São Paulo	SP
1084	Petrolina	PE	Campina Grande	PB
1085	Petrolina	PE	Juazeiro	BA
1086	Petrolina	PE	Juiz de Fora	MG
1087	Petrolina	PE	Maceió	AL
1088	Petrolina	PE	Palmas	TO
1089	Petrolina	PE	Paulistana	PI
1090	Petrolina	PE	Paulo Afonso	BA
1091	Petrolina	PE	Picos	PI
1092	Petrolina	PE	Ribeirão Preto	SP
1093	Petrolina	PE	Rio de Janeiro	RJ
1094	Petrolina	PE	Salvador	BA
1095	Petrolina	PE	São Paulo	SP
1096	Petrolina	PE	Teresina	PI
1097	Petrópolis	RJ	Miracema	RJ
1098	Petrópolis	RJ	São Paulo	SP
1099	Pindamonhangaba	SP	Itajubá	MG
1100	Pinheiro	MA	Teresina	PI
1101	Pintadas	BA	São Paulo	SP
1102	Piracicaba	SP	Frederico Westphalen	RS
1103	Piracicaba	SP	Propriá	SE
1104	Piracicaba	SP	Santa Maria	RS
1105	Piraju	SP	Carlópolis	PR
1106	Pirapetinga	MG	Miracema	RJ
1107	Pirapora	MG	Brasília	DF

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1108	Pirenópolis	GO	Brasília	DF
1109	Pires do Rio	GO	Brasília	DF
1110	Piumhi	MG	Ribeirão Preto	SP
1111	Piumhi	MG	São Paulo	SP
1112	Planaltina	GO	Brasília	DF
1113	Planaltina	GO	Planaltina	DF
1114	Planaltina	GO	Sobradinho	DF
1115	Poção de Pedras	MA	Teresina	PI
1116	Poços de Caldas	MG	Aguai	SP
1117	Poços de Caldas	MG	Campinas	SP
1118	Poços de Caldas	MG	Divinolândia	SP
1119	Poços de Caldas	MG	Mococa	SP
1120	Poços de Caldas	MG	Mogi Guaçu	SP
1121	Poços de Caldas	MG	Pirassununga	SP
1122	Poços de Caldas	MG	Ribeirão Preto	SP
1123	Poços de Caldas	MG	Rio de Janeiro	RJ
1124	Poços de Caldas	MG	São João da Boa Vista	SP
1125	Poços de Caldas	MG	São Paulo	SP
1126	Poços de Caldas	MG	São Sebastiao da Grama	SP
1127	Pompéu	MG	São Paulo	SP
1128	Ponte Nova	MG	Barra Mansa	RJ
1129	Ponte Nova	MG	Rio De Janeiro	RJ
1130	Ponte Nova	MG	São Paulo	SP
1131	Porangatu	GO	Brasília	DF
1132	Porto Alegre	RS	Alta Floresta	MT
1133	Porto Alegre	RS	Araranguá	SC
1134	Porto Alegre	RS	Aripuanã	MT
1135	Porto Alegre	RS	Asunción	PY
1136	Porto Alegre	RS	Balneário Camboriú	SC
1137	Porto Alegre	RS	Blumenau	SC
1138	Porto Alegre	RS	Brasília	DF
1139	Porto Alegre	RS	Brusque	SC
1140	Porto Alegre	RS	Caçador	SC
1141	Porto Alegre	RS	Chapecó	SC
1142	Porto Alegre	RS	Concórdia	SC
1143	Porto Alegre	RS	Criciúma	SC
1144	Porto Alegre	RS	Florianópolis	SC
1145	Porto Alegre	RS	Imbituba	SC
1146	Porto Alegre	RS	Itajaí	SC
1147	Porto Alegre	RS	Jaraguá do Sul	SC
1148	Porto Alegre	RS	Joaçaba	SC

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1149	Porto Alegre	RS	Joinville	SC
1150	Porto Alegre	RS	Juiz de Fora	MG
1151	Porto Alegre	RS	Lages	SC
1152	Porto Alegre	RS	Laguna	SC
1153	Porto Alegre	RS	Montevideo	UY
1154	Porto Alegre	RS	Posadas	RA
1155	Porto Alegre	RS	Salto	UY
1156	Porto Alegre	RS	Sorocaba	SP
1157	Porto Alegre	RS	Tubarão	SC
1158	Porto Alegre	RS	Uberlândia	MG
1159	Porto Alegre	RS	Vitória	ES
1160	Porto Alegre	RS	Xanxerê	SC
1161	Porto Alegre do Norte	MT	Palmas	TO
1162	Porto Calvo	AL	Palmares	PE
1163	Porto Nacional	TO	Porangatu	GO
1164	Porto Seguro	BA	Belo Horizonte	MG
1165	Porto Seguro	BA	Guarapari	ES
1166	Porto Seguro	BA	Rio de Janeiro	RJ
1167	Porto Seguro	BA	Salto da Divisa	MG
1168	Porto Seguro	BA	Santo Antônio do Jacinto	MG
1169	Porto Seguro	BA	São Paulo	SP
1170	Porto Seguro	BA	Vitória	ES
1171	Porto União	SC	União da Vitória	PR
1172	Porto Velho	RO	Boa Vista	RR
1173	Porto Velho	RO	Riberalta	BO
1174	Posse	GO	Brasília	DF
1175	Posto da Mata	BA	Pedro Canário	ES
1176	Posto da Mata	BA	Vitória	ES
1177	Povoado Cantinho	TO	Porangatu	GO
1178	Praia Grande	SP	Foz do Iguaçu	PR
1179	Pranchita	PR	Florianópolis	SC
1180	Presidente Epitácio	SP	Anaurilândia	MS
1181	Presidente Epitácio	SP	Três Lagoas	MS
1182	Presidente Prudente	SP	Apucarana	PR
1183	Presidente Prudente	SP	Bataguassu	MS
1184	Presidente Prudente	SP	Cafeara	PR
1185	Presidente Prudente	SP	Campo Grande	MS
1186	Presidente Prudente	SP	Colorado	PR
1187	Presidente Prudente	SP	Cuiabá	MT
1188	Presidente Prudente	SP	Curitiba	PR
1189	Presidente Prudente	SP	Dourados	MS

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1190	Presidente Prudente	SP	Foz do Iguaçu	PR
1191	Presidente Prudente	SP	Loanda	PR
1192	Presidente Prudente	SP	Londrina	PR
1193	Presidente Prudente	SP	Mandaguari	PR
1194	Presidente Prudente	SP	Maringá	PR
1195	Presidente Prudente	SP	Nova Andradina	MS
1196	Presidente Prudente	SP	Nova Esperança	PR
1197	Presidente Prudente	SP	Paranavaí	PR
1198	Presidente Prudente	SP	Rolândia	PR
1199	Presidente Prudente	SP	Terra Rica	PR
1200	Quaraí	RS	Artigas	UY
1201	Quilombo	SC	Pato Branco	PR
1202	Quirinópolis	GO	Cassilândia	MS
1203	Quixadá	CE	Santa Inês	MA
1204	Rancharia	SP	Maringá	PR
1205	Realeza	MG	São Paulo	SP
1206	Realeza	PR	Lagoa Vermelha	RS
1207	Realeza	PR	Passo Fundo	RS
1208	Recife	PE	Aracaju	SE
1209	Recife	PE	Arapiraca	AL
1210	Recife	PE	Areia	PB
1211	Recife	PE	Barra do Garças	MT
1212	Recife	PE	Belo Horizonte	MG
1213	Recife	PE	Brasília	DF
1214	Recife	PE	Campina Grande	PB
1215	Recife	PE	Curitiba	PR
1216	Recife	PE	Feira de Santana	BA
1217	Recife	PE	Floriano	PI
1218	Recife	PE	Foz do Iguaçu	PR
1219	Recife	PE	Goiânia	GO
1220	Recife	PE	Guarabira	PB
1221	Recife	PE	Imperatriz	MA
1222	Recife	PE	Ingá	PB
1223	Recife	PE	Itabaiana	PB
1224	Recife	PE	João Pessoa	PB
1225	Recife	PE	Juazeiro	BA
1226	Recife	PE	Juiz de Fora	MG
1227	Recife	PE	Maceió	AL
1228	Recife	PE	Monteiro	PB
1229	Recife	PE	Mossoró	RN
1230	Recife	PE	Natal	RN

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1231	Recife	PE	Palmeira dos Índios	AL
1232	Recife	PE	Pão de Açúcar	AL
1233	Recife	PE	Patos	PB
1234	Recife	PE	Paulo Afonso	BA
1235	Recife	PE	Penedo	AL
1236	Recife	PE	Porto Calvo	AL
1237	Recife	PE	Princesa Isabel	PB
1238	Recife	PE	Rio de Janeiro	RJ
1239	Recife	PE	Salvador	BA
1240	Recife	PE	São José do Rio Preto	SP
1241	Recife	PE	São Luís	MA
1242	Recife	PE	São Paulo	SP
1243	Recife	PE	Teresina	PI
1244	Recreio	MG	Rio de Janeiro	RJ
1245	Redenção	PA	Goiânia	GO
1246	Redenção	PA	Imperatriz	MA
1247	Redenção	PA	Porangatu	GO
1248	Registro	SP	Curitiba	PR
1249	Resende	RJ	Bananal	SP
1250	Resende	RJ	Queluz	SP
1251	Resplendor	MG	Colatina	ES
1252	Riachão das Neves	BA	Brasília	DF
1253	Riachinho	MG	Brasília	DF
1254	Rialma	GO	Brasília	DF
1255	Ribeira do Pombal	BA	São Paulo	SP
1256	Ribeirão Preto	SP	Brasília	DF
1257	Ribeirão Preto	SP	Cuiabá	MT
1258	Ribeirão Preto	SP	Goiânia	GO
1259	Ribeirão Preto	SP	Londrina	PR
1260	Ribeirão Preto	SP	Maringá	PR
1261	Ribeirão Preto	SP	Palmas	TO
1262	Ribeirão Preto	SP	Puerto Maldonado	PE
1263	Ribeirão Preto	SP	Sacramento	MG
1264	Rio Branco	AC	Alta Floresta	MT
1265	Rio Branco	AC	Boa Vista	RR
1266	Rio Branco	AC	Porto Velho	RO
1267	Rio Claro	SP	Erechim	RS
1268	Rio de Janeiro	RJ	Afonso Cláudio	ES
1269	Rio de Janeiro	RJ	Alagoa Grande	PB
1270	Rio de Janeiro	RJ	Alegre	ES
1271	Rio de Janeiro	RJ	Alfenas	MG

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1272	Rio de Janeiro	RJ	Anápolis	GO
1273	Rio de Janeiro	RJ	Aparecida	SP
1274	Rio de Janeiro	RJ	Aracaju	SE
1275	Rio de Janeiro	RJ	Araçatuba	SP
1276	Rio de Janeiro	RJ	Aracruz	ES
1277	Rio de Janeiro	RJ	Arapiraca	AL
1278	Rio de Janeiro	RJ	Asunción	PY
1279	Rio de Janeiro	RJ	Balneário Camboriú	SC
1280	Rio de Janeiro	RJ	Barretos	SP
1281	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF
1282	Rio de Janeiro	RJ	Buenos Aires	RA
1283	Rio de Janeiro	RJ	Cachoeiro de Itapemirim	ES
1284	Rio de Janeiro	RJ	Caicó	RN
1285	Rio de Janeiro	RJ	Caldas Novas	GO
1286	Rio de Janeiro	RJ	Campina Grande	PB
1287	Rio de Janeiro	RJ	Campinas	SP
1288	Rio de Janeiro	RJ	Campo Grande	MS
1289	Rio de Janeiro	RJ	Campo Mourão	PR
1290	Rio de Janeiro	RJ	Carmo	RJ
1291	Rio de Janeiro	RJ	Castelo	ES
1292	Rio de Janeiro	RJ	Caxias do Sul	RS
1293	Rio de Janeiro	RJ	Colatina	ES
1294	Rio de Janeiro	RJ	Cruzeiro	SP
1295	Rio de Janeiro	RJ	Cuiabá	MT
1296	Rio de Janeiro	RJ	Curitiba	PR
1297	Rio de Janeiro	RJ	Florianópolis	SC
1298	Rio de Janeiro	RJ	Foz do Iguaçu	PR
1299	Rio de Janeiro	RJ	Franca	SP
1300	Rio de Janeiro	RJ	Goiânia	GO
1301	Rio de Janeiro	RJ	Guaçuí	ES
1302	Rio de Janeiro	RJ	Guarabira	PB
1303	Rio de Janeiro	RJ	Guarapari	ES
1304	Rio de Janeiro	RJ	Itajaí	SC
1305	Rio de Janeiro	RJ	Itaperuna	RJ
1306	Rio de Janeiro	RJ	Iúna	ES
1307	Rio de Janeiro	RJ	Jacareí	SP
1308	Rio de Janeiro	RJ	Jaraguá do Sul	SC
1309	Rio de Janeiro	RJ	João Pessoa	PB
1310	Rio de Janeiro	RJ	Joinville	SC
1311	Rio de Janeiro	RJ	Lambari	MG
1312	Rio de Janeiro	RJ	Linhares	ES

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1313	Rio de Janeiro	RJ	Londrina	PR
1314	Rio de Janeiro	RJ	Maceió	AL
1315	Rio de Janeiro	RJ	Marataízes	ES
1316	Rio de Janeiro	RJ	Maringá	PR
1317	Rio de Janeiro	RJ	Miracema	RJ
1318	Rio de Janeiro	RJ	Mogi das Cruzes	SP
1319	Rio de Janeiro	RJ	Mossoró	RN
1320	Rio de Janeiro	RJ	Natal	RN
1321	Rio de Janeiro	RJ	Nova Venécia	ES
1322	Rio de Janeiro	RJ	Parnaíba	PI
1323	Rio de Janeiro	RJ	Patos	PB
1324	Rio de Janeiro	RJ	Pelotas	RS
1325	Rio de Janeiro	RJ	Pindamonhangaba	SP
1326	Rio de Janeiro	RJ	Piracicaba	SP
1327	Rio de Janeiro	RJ	Porto Alegre	RS
1328	Rio de Janeiro	RJ	Pouso Alegre	MG
1329	Rio de Janeiro	RJ	Praia Grande	SP
1330	Rio de Janeiro	RJ	Puerto Suárez	BO
1331	Rio de Janeiro	RJ	Raul Soares	MG
1332	Rio de Janeiro	RJ	Ribeirão Preto	SP
1333	Rio de Janeiro	RJ	Rio Grande	RS
1334	Rio de Janeiro	RJ	Santiago	CL
1335	Rio de Janeiro	RJ	Santos	SP
1336	Rio de Janeiro	RJ	São Fidélis	RJ
1337	Rio de Janeiro	RJ	São José do Calçado	ES
1338	Rio de Janeiro	RJ	São José do Rio Preto	SP
1339	Rio de Janeiro	RJ	São José dos Campos	SP
1340	Rio de Janeiro	RJ	São Luís	MA
1341	Rio de Janeiro	RJ	São Mateus	ES
1342	Rio de Janeiro	RJ	São Paulo	SP
1343	Rio de Janeiro	RJ	São Sebastião	SP
1344	Rio de Janeiro	RJ	Teresina	PI
1345	Rio de Janeiro	RJ	Uruguaiana	RS
1346	Rio de Janeiro	RJ	Vitória	ES
1347	Rio Negro	PR	Mafra	SC
1348	Rio Negro	PR	Paraguaçu	SC
1349	Rondon do Pará	PA	Imperatriz	MA
1350	Rondonópolis	MT	Campo Grande	MS
1351	Rondonópolis	MT	Coxim	MS
1352	Rondonópolis	MT	Goiânia	GO
1353	Rondonópolis	MT	Jataí	GO

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1354	Ruy Barbosa	BA	São Paulo	SP
1355	Salvador	BA	Aracaju	SE
1356	Salvador	BA	Asunción	PY
1357	Salvador	BA	Bacabal	MA
1358	Salvador	BA	Belo Horizonte	MG
1359	Salvador	BA	Boquim	SE
1360	Salvador	BA	Brasília	DF
1361	Salvador	BA	Campina Grande	PB
1362	Salvador	BA	Campinas	SP
1363	Salvador	BA	Cristinápolis	SE
1364	Salvador	BA	Curitiba	PR
1365	Salvador	BA	Estância	SE
1366	Salvador	BA	Goiânia	GO
1367	Salvador	BA	Governador Valadares	MG
1368	Salvador	BA	Itabaiana	SE
1369	Salvador	BA	João Pessoa	PB
1370	Salvador	BA	Lagarto	SE
1371	Salvador	BA	Maceió	AL
1372	Salvador	BA	Montes Claros	MG
1373	Salvador	BA	Natal	RN
1374	Salvador	BA	Penedo	AL
1375	Salvador	BA	Ribeirão Preto	SP
1376	Salvador	BA	Rio de Janeiro	RJ
1377	Salvador	BA	São José dos Campos	SP
1378	Salvador	BA	São Luís	MA
1379	Salvador	BA	São Paulo	SP
1380	Salvador	BA	Simão Dias	SE
1381	Salvador	BA	Sorocaba	SP
1382	Salvador	BA	Teresina	PI
1383	Salvador	BA	Tobias Barreto	SE
1384	Salvador	BA	Vitória	ES
1385	Santa Cruz do Capibaribe	PE	Campina Grande	PB
1386	Santa Cruz do Capibaribe	PE	São Paulo	SP
1387	Santa Fé do Sul	SP	Paranaíba	MS
1388	Santa Inês	MA	Bragança	PA
1389	Santa Inês	MA	Teresina	PI
1390	Santa Maria Madalena	RJ	São José do Calçado	ES
1391	Santa Maria	RS	Balneário Camboriú	SC
1392	Santa Maria	RS	Montevideo	UY
1393	Santa Maria	RS	Palmas	TO
1394	Santa Maria da Vitória	BA	Goiânia	GO



**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

## Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1395	Santa Maria da Vitória	BA	Itumbiara	GO
1396	Santa Rita de Cássia	BA	Brasília	DF
1397	Santa Rita de Jacutinga	MG	Barra Mansa	RJ
1398	Santa Rita de Jacutinga	MG	Valença	RJ
1399	Santa Rosa	RS	Joinville	SC
1400	Santa Terezinha de Goiás	GO	Brasília	DF
1401	Santana	BA	Brasília	DF
1402	Santana	BA	São Paulo	SP
1403	Santana do Araguaia	PA	Goiânia	GO
1404	Santana do Araguaia	PA	Paraíso do Tocantins	TO
1405	Santana do Deserto	MG	Três Rios	RJ
1406	Santarém	PA	Cuiabá	MT
1407	Santarém	PA	Goiânia	GO
1408	Santarém	PA	Porto Alegre	RS
1409	Santo Ângelo	RS	Palmas	TO
1410	Santo Ângelo	RS	Vila Rica	MT
1411	Santo Antônio da Patrulha	RS	Itajaí	SC
1412	Santo Antônio do Descoberto	GO	Brasília	DF
1413	Santo Antônio do Descoberto	GO	Luzilândia	PI
1414	Santo Antônio do Descoberto	GO	Taguatinga	DF
1415	Santo Eduardo	RJ	São José Do Calçado	ES
1416	Santos	SP	Aracaju	SE
1417	Santos	SP	Brasília	DF
1418	Santos	SP	Campo Grande	MS
1419	Santos	SP	Caxias do Sul	RS
1420	Santos	SP	Cuiabá	MT
1421	Santos	SP	Curitiba	PR
1422	Santos	SP	Feira de Santana	BA
1423	Santos	SP	Foz do Iguaçu	PR
1424	Santos	SP	Goiânia	GO
1425	Santos	SP	Itabaiana	SE
1426	Santos	SP	Londrina	PR
1427	Santos	SP	Maringá	PR
1428	Santos	SP	Palmas	TO
1429	Santos	SP	Petrolina	PE
1430	Santos	SP	Ponta Grossa	PR
1431	Santos	SP	Santo Antônio da Platina	PR
1432	Santos	SP	Três Corações	MG
1433	Santos	SP	Vitória	ES
1434	São Benedito	CE	Teresina	PI
1435	São Bento do Sul	SC	São Paulo	SP

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1436	São Bernardo do Campo	SP	Itajubá	MG
1437	São Borja	RS	Blumenau	SC
1438	São Borja	RS	Santo Tomé	RA
1439	São Caetano do Sul	SP	Curitiba	PR
1440	São Caetano do Sul	SP	Paranaguá	PR
1441	São Carlos	SP	Santa Rosa	RS
1442	São Domingos do Maranhão	MA	Teresina	PI
1443	São Félix do Araguaia	MT	Goiânia	GO
1444	São Félix do Xingu	PA	Carazinho	RS
1445	São Félix do Xingu	PA	Palmas	TO
1446	São Francisco	MG	Brasília	DF
1447	São João del Rei	MG	Niterói	RJ
1448	São João del Rei	MG	Rio de Janeiro	RJ
1449	São João del Rei	MG	São Paulo	SP
1450	São João dos Patos	MA	Teresina	PI
1451	São João Nepomuceno	MG	Niterói	RJ
1452	São João Nepomuceno	MG	Rio de Janeiro	RJ
1453	São João Nepomuceno	MG	São Paulo	SP
1454	São José do Barreiro	SP	Resende	RJ
1455	São José do Egito	PE	Campina Grande	PB
1456	São José do Gurupi	MA	Teresina	PI
1457	São José do Rio Preto	SP	Aparecida do Taboado	MS
1458	São José do Rio Preto	SP	Araputanga	MT
1459	São José do Rio Preto	SP	Brasília	DF
1460	São José do Rio Preto	SP	Foz do Iguaçu	PR
1461	São José do Rio Preto	SP	Goiânia	GO
1462	São José do Rio Preto	SP	Itumbiara	GO
1463	São José do Rio Preto	SP	Londrina	PR
1464	São José do Rio Preto	SP	Paranaíba	MS
1465	São José do Rio Preto	SP	Vitória	ES
1466	São José dos Campos	SP	Cachoeira de Minas	MG
1467	São José dos Campos	SP	Campo Grande	MS
1468	São José dos Campos	SP	Cuiabá	MT
1469	São José dos Campos	SP	Foz do Iguaçu	PR
1470	São José dos Campos	SP	Itajubá	MG
1471	São José dos Campos	SP	Lambari	MG
1472	São José dos Campos	SP	Maringá	PR
1473	São José dos Campos	SP	Palmas	TO
1474	São José dos Campos	SP	Piranguinho	MG
1475	São José dos Campos	SP	Pouso Alegre	MG
1476	São José dos Campos	SP	Telêmaco Borba	PR

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1477	São José dos Campos	SP	Vitória	ES
1478	São Lourenço	MG	Cruzeiro	SP
1479	São Lourenço	MG	Rio de Janeiro	RJ
1480	São Lourenço	MG	São José dos Campos	SP
1481	São Lourenço	MG	São Paulo	SP
1482	São Lourenço do Oeste	SC	Pato Branco	PR
1483	São Luís	MA	Aracaju	SE
1484	São Luís	MA	Bragança	PA
1485	São Luís	MA	Brasília	DF
1486	São Luís	MA	Floriano	PI
1487	São Luís	MA	Parnaíba	PI
1488	São Luís	MA	Petrolina	PE
1489	São Luís	MA	Teresina	PI
1490	São Luís	MA	Viseu	PA
1491	São Luís de Montes Belos	GO	Porto Velho	RO
1492	São Mateus do Sul	PR	Brusque	SC
1493	São Mateus do Sul	PR	Canoinhas	SC
1494	São Miguel do Araguaia	GO	Barreira do Pequi	TO
1495	São Miguel do Araguaia	GO	Mutunópolis	GO
1496	São Miguel do Araguaia	GO	Sandolândia	TO
1497	São Paulo	SP	Afonso Cláudio	ES
1498	São Paulo	SP	Alfenas	MG
1499	São Paulo	SP	Alta Floresta	MT
1500	São Paulo	SP	Anápolis	GO
1501	São Paulo	SP	Andrelândia	MG
1502	São Paulo	SP	Aparecida do Taboado	MS
1503	São Paulo	SP	Apucarana	PR
1504	São Paulo	SP	Aracaju	SE
1505	São Paulo	SP	Arapiraca	AL
1506	São Paulo	SP	Arapongas	PR
1507	São Paulo	SP	Araputanga	MT
1508	São Paulo	SP	Araranguá	SC
1509	São Paulo	SP	Aripuanã	MT
1510	São Paulo	SP	Assaí	PR
1511	São Paulo	SP	Asunción	PY
1512	São Paulo	SP	Bagé	RS
1513	São Paulo	SP	Balneário Camboriú	SC
1514	São Paulo	SP	Bandeirantes	PR
1515	São Paulo	SP	Barra do Garças	MT
1516	São Paulo	SP	Barracão	PR
1517	São Paulo	SP	Bataguassu	MS

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1518	São Paulo	SP	Bela Vista	MS
1519	São Paulo	SP	Blumenau	SC
1520	São Paulo	SP	Bom Despacho	MG
1521	São Paulo	SP	Brasília	DF
1522	São Paulo	SP	Brusque	SC
1523	São Paulo	SP	Buenos Aires	RA
1524	São Paulo	SP	Cachoeiro de Itapemirim	ES
1525	São Paulo	SP	Caçu	GO
1526	São Paulo	SP	Caicó	RN
1527	São Paulo	SP	Campina Grande	PB
1528	São Paulo	SP	Campo Grande	MS
1529	São Paulo	SP	Campo Mourão	PR
1530	São Paulo	SP	Campos Novos	SC
1531	São Paulo	SP	Canto do Buriti	PI
1532	São Paulo	SP	Carmo do Rio Claro	MG
1533	São Paulo	SP	Cascavel	PR
1534	São Paulo	SP	Chapecó	SC
1535	São Paulo	SP	Chuí	RS
1536	São Paulo	SP	Cianorte	PR
1537	São Paulo	SP	Ciudad del Este	PY
1538	São Paulo	SP	Colatina	ES
1539	São Paulo	SP	Colorado	PR
1540	São Paulo	SP	Conceição da Aparecida	MG
1541	São Paulo	SP	Conceição do Rio Verde	MG
1542	São Paulo	SP	Conceição dos Ouros	MG
1543	São Paulo	SP	Concepción	PY
1544	São Paulo	SP	Córdoba	RA
1545	São Paulo	SP	Cornélio Procópio	PR
1546	São Paulo	SP	Criciúma	SC
1547	São Paulo	SP	Cuiabá	MT
1548	São Paulo	SP	Curitiba	PR
1549	São Paulo	SP	Currais Novos	RN
1550	São Paulo	SP	Dionísio Cerqueira	SC
1551	São Paulo	SP	Dourados	MS
1552	São Paulo	SP	Erechim	RS
1553	São Paulo	SP	Florianópolis	PI
1554	São Paulo	SP	Florianópolis	SC
1555	São Paulo	SP	Formosa	GO
1556	São Paulo	SP	Foz do Iguaçu	PR
1557	São Paulo	SP	Frederico Westphalen	RS
1558	São Paulo	SP	Goiânia	GO

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1559	São Paulo	SP	Guaíra	PR
1560	São Paulo	SP	Guarabira	PB
1561	São Paulo	SP	Ibaiti	PR
1562	São Paulo	SP	Ijuí	RS
1563	São Paulo	SP	Itabaiana	SE
1564	São Paulo	SP	Itajaí	SC
1565	São Paulo	SP	Itajubá	MG
1566	São Paulo	SP	Itumbiara	GO
1567	São Paulo	SP	Lúna	ES
1568	São Paulo	SP	Ivaiporã	PR
1569	São Paulo	SP	Jaraguá do Sul	SC
1570	São Paulo	SP	Joaçaba	SC
1571	São Paulo	SP	João Pessoa	PB
1572	São Paulo	SP	Joinville	SC
1573	São Paulo	SP	Lages	SC
1574	São Paulo	SP	Lambari	MG
1575	São Paulo	SP	Loanda	PR
1576	São Paulo	SP	Londrina	PR
1577	São Paulo	SP	Maceió	AL
1578	São Paulo	SP	Marechal Cândido Rondon	PR
1579	São Paulo	SP	Mariana	MG
1580	São Paulo	SP	Mariluz	PR
1581	São Paulo	SP	Maringá	PR
1582	São Paulo	SP	Montevideo	UY
1583	São Paulo	SP	Mossoró	RN
1584	São Paulo	SP	Natal	RN
1585	São Paulo	SP	Naviraí	MS
1586	São Paulo	SP	Nova Andradina	MS
1587	São Paulo	SP	Nova Aurora	PR
1588	São Paulo	SP	Nova Prata	RS
1589	São Paulo	SP	Palmeira dos Índios	AL
1590	São Paulo	SP	Paranaíba	MS
1591	São Paulo	SP	Paranavaí	PR
1592	São Paulo	SP	Parnaíba	PI
1593	São Paulo	SP	Passo Fundo	RS
1594	São Paulo	SP	Patos	PB
1595	São Paulo	SP	Pelotas	RS
1596	São Paulo	SP	Picos	PI
1597	São Paulo	SP	Pilão Arcado	BA
1598	São Paulo	SP	Planaltina	DF
1599	São Paulo	SP	Ponta Grossa	PR

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1600	São Paulo	SP	Porecatu	PR
1601	São Paulo	SP	Porto Alegre	RS
1602	São Paulo	SP	Porto Velho	RO
1603	São Paulo	SP	Pouso Alegre	MG
1604	São Paulo	SP	Propriá	SE
1605	São Paulo	SP	Raul Soares	MG
1606	São Paulo	SP	Rialma	GO
1607	São Paulo	SP	Rio Branco	AC
1608	São Paulo	SP	Rio do Sul	SC
1609	São Paulo	SP	Rolândia	PR
1610	São Paulo	SP	Salto do Itararé	PR
1611	São Paulo	SP	Santa Cruz de la Sierra	BO
1612	São Paulo	SP	Santa Maria	RS
1613	São Paulo	SP	Santa Rosa	RS
1614	São Paulo	SP	Santana do Ipanema	AL
1615	São Paulo	SP	Sant'Ana do Livramento	RS
1616	São Paulo	SP	Santo Ângelo	RS
1617	São Paulo	SP	Santo Antônio da Platina	PR
1618	São Paulo	SP	São Joaquim	SC
1619	São Paulo	SP	São Luís	MA
1620	São Paulo	SP	São Mateus	ES
1621	São Paulo	SP	São Miguel do Oeste	SC
1622	São Paulo	SP	Tangará da Serra	MT
1623	São Paulo	SP	Telêmaco Borba	PR
1624	São Paulo	SP	Teresina	PI
1625	São Paulo	SP	Terra Roxa	PR
1626	São Paulo	SP	Toledo	PR
1627	São Paulo	SP	Três Corações	MG
1628	São Paulo	SP	Três Lagoas	MS
1629	São Paulo	SP	Trindade	GO
1630	São Paulo	SP	Tubarão	SC
1631	São Paulo	SP	Ubiratã	PR
1632	São Paulo	SP	Umuarama	PR
1633	São Paulo	SP	Uruguaiana	RS
1634	São Paulo	SP	Vitória	ES
1635	São Paulo	SP	Wenceslau Braz	PR
1636	São Sebastião do Paraíso	MG	Campinas	SP
1637	São Sebastião do Paraíso	MG	Franca	SP
1638	São Sebastião do Paraíso	MG	Mococa	SP
1639	São Sebastião do Paraíso	MG	Ribeirão Preto	SP
1640	São Sebastião do Paraíso	MG	São Paulo	SP

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1641	São Sebastião do Pontal	MG	Fernandópolis	SP
1642	Sarandi	RS	Balneário Camboriú	SC
1643	Seabra	BA	Brasília	DF
1644	Seabra	BA	São Paulo	SP
1645	Senador Canedo	GO	Carajás	PA
1646	Serra Talhada	PE	Fortaleza	CE
1647	Serra Talhada	PE	São Paulo	SP
1648	Sete Lagoas	MG	Rio de Janeiro	RJ
1649	Sete Lagoas	MG	São Paulo	SP
1650	Sinop	MT	Campo Grande	MS
1651	Sobral	CE	Brasília	DF
1652	Sobral	CE	Goiânia	GO
1653	Sobral	CE	Parnaíba	PI
1654	Sobral	CE	Rio de Janeiro	RJ
1655	Sobral	CE	Salvador	BA
1656	Sobral	CE	São Paulo	SP
1657	Sobral	CE	Teresina	PI
1658	Sorocaba	SP	Cuiabá	MT
1659	Sorocaba	SP	Curitiba	PR
1660	Sorocaba	SP	Feira de Santana	BA
1661	Sorocaba	SP	Foz do Iguaçu	PR
1662	Sorocaba	SP	Juiz de Fora	MG
1663	Sorocaba	SP	Palmas	TO
1664	Sorocaba	SP	Ponta Grossa	PR
1665	Sorocaba	SP	Telêmaco Borba	PR
1666	Sousa	PB	Mossoró	RN
1667	Surubim	PE	Campina Grande	PB
1668	Taguatinga	TO	Barreiras	BA
1669	Taubaté	SP	Goiânia	GO
1670	Teixeira de Freitas	BA	Linhares	ES
1671	Teixeira de Freitas	BA	Nanuque	MG
1672	Teixeira de Freitas	BA	Rio de Janeiro	RJ
1673	Teixeira de Freitas	BA	São Paulo	SP
1674	Teixeira de Freitas	BA	Vitória	ES
1675	Teófilo Otoni	MG	Rio de Janeiro	RJ
1676	Teófilo Otoni	MG	São José dos Campos	SP
1677	Teófilo Otoni	MG	São Paulo	SP
1678	Teófilo Otoni	MG	Vitória	ES
1679	Teresina	PI	Aracaju	SE
1680	Teresina	PI	Brasília	DF
1681	Teresina	PI	Crateús	CE

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1682	Teresina	PI	Juiz de Fora	MG
1683	Teresina	PI	Peixoto de Azevedo	MT
1684	Teresina	PI	Ribeirão Preto	SP
1685	Teresina	PI	São Félix do Xingu	PA
1686	Teresina	PI	Uberlândia	MG
1687	Teresópolis	RJ	São Paulo	SP
1688	Timbaúba	PE	Campina Grande	PB
1689	Timbaúba	PE	Rio de Janeiro	RJ
1690	Timbaúba	PE	São Paulo	SP
1691	Timbiras	MA	Teresina	PI
1692	Timon	MA	Teresina	PI
1693	Timóteo	MG	Rio de Janeiro	RJ
1694	Timóteo	MG	Vitória	ES
1695	Toledo	MG	Bragança Paulista	SP
1696	Toledo	PR	Itapiranga	SC
1697	Toledo	PR	Passo Fundo	RS
1698	Tombos	MG	Rio de Janeiro	RJ
1699	Torixoréu	MT	Goiânia	GO
1700	Torres	RS	Araranguá	SC
1701	Três Pontas	MG	São Paulo	SP
1702	Trombas	GO	Jaú	TO
1703	Tucumã	PA	Carazinho	RS
1704	Tucuruí	PA	Parnaíba	PI
1705	Tucuruí	PA	São Luís	MA
1706	Tucuruí	PA	Timon	MA
1707	Tuntum	MA	Teresina	PI
1708	Tupã	SP	Maringá	PR
1709	Turiaçu	MA	Belém	PA
1710	Tutóia	MA	Luís Correia	PI
1711	Ubá	MG	Rio de Janeiro	RJ
1712	Ubatã	BA	Ribeirão Preto	SP
1713	Ubatã	BA	São Paulo	SP
1714	Uberaba	MG	Anápolis	GO
1715	Uberaba	MG	Barretos	SP
1716	Uberaba	MG	Brasília	DF
1717	Uberaba	MG	Cuiabá	MT
1718	Uberaba	MG	Franca	SP
1719	Uberaba	MG	Goiânia	GO
1720	Uberaba	MG	Igarapava	SP
1721	Uberaba	MG	Maringá	PR
1722	Uberaba	MG	Miguelópolis	SP



**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1723	Uberaba	MG	Ribeirão Preto	SP
1724	Uberaba	MG	Rio de Janeiro	RJ
1725	Uberaba	MG	Santos	SP
1726	Uberaba	MG	São José do Rio Preto	SP
1727	Uberaba	MG	São Paulo	SP
1728	Uberlândia	MG	Aparecida	SP
1729	Uberlândia	MG	Brasília	DF
1730	Uberlândia	MG	Buriti Alegre	GO
1731	Uberlândia	MG	Cachoeira Dourada	GO
1732	Uberlândia	MG	Caldas Novas	GO
1733	Uberlândia	MG	Catalão	GO
1734	Uberlândia	MG	Cuiabá	MT
1735	Uberlândia	MG	Goiânia	GO
1736	Uberlândia	MG	Goiatuba	GO
1737	Uberlândia	MG	Itumbiara	GO
1738	Uberlândia	MG	Jataí	GO
1739	Uberlândia	MG	Palmas	TO
1740	Uberlândia	MG	Pelotas	RS
1741	Uberlândia	MG	Porto Velho	RO
1742	Uberlândia	MG	Quirinópolis	GO
1743	Uberlândia	MG	Ribeirão Preto	SP
1744	Uberlândia	MG	Rio de Janeiro	RJ
1745	Uberlândia	MG	Santos	SP
1746	Uberlândia	MG	São José do Rio Preto	SP
1747	Uberlândia	MG	São Paulo	SP
1748	Uberlândia	MG	Sorocaba	SP
1749	Umuarama	PR	Campo Grande	MS
1750	Unai	MG	Brasília	DF
1751	Unai	MG	Formosa	GO
1752	Unai	MG	Goiânia	GO
1753	Unai	MG	São Paulo	SP
1754	União da Vitória	PR	Joaçaba	SC
1755	União dos Palmares	AL	Garanhuns	PE
1756	Uruaçu	GO	Brasília	DF
1757	Uruguaiana	RS	Paso de los Libres	RA
1758	Uruguaiana	RS	Paysandu	UY
1759	Usina dos Peixotos	MG	Franca	SP
1760	Usina dos Poções	MG	Paulo de Faria	SP
1761	Usina Itumbiara	MG	Itumbiara	GO
1762	Vacaria	RS	Lages	SC
1763	Valença	BA	Rio de Janeiro	RJ

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008

Em processo

Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1764	Valença	BA	São Paulo	SP
1765	Valparaíso	GO	Brasília	DF
1766	Valparaíso	GO	Gama	DF
1767	Valparaíso	GO	Taguatinga	DF
1768	Varginha	MG	Barra Mansa	RJ
1769	Varginha	MG	Rio de Janeiro	RJ
1770	Varginha	MG	São Paulo	SP
1771	Várzea Grande	MT	Imperatriz	MA
1772	Vassouras	RJ	São Paulo	SP
1773	Veranópolis	RS	Dionísio Cerqueira	SC
1774	Viçosa	MG	Campinas	SP
1775	Viçosa	MG	Rio de Janeiro	RJ
1776	Viçosa	MG	São Paulo	SP
1777	Viçosa do Ceará	CE	Cocal	PI
1778	Vila Fortes	PR	Puerto Iguazú	RA
1779	Vila Rica	MT	Paraíso do Tocantins	TO
1780	Visconde do Rio Branco	MG	Rio de Janeiro	RJ
1781	Visconde do Rio Branco	MG	São Paulo	SP
1782	Vitória	ES	Aracaju	SE
1783	Vitória	ES	Brasília	DF
1784	Vitória	ES	Campo Grande	MS
1785	Vitória	ES	Caxias do Sul	RS
1786	Vitória	ES	Feira de Santana	BA
1787	Vitória	ES	Florianópolis	SC
1788	Vitória	ES	Joinville	SC
1789	Vitória	ES	Natal	RN
1790	Vitória	ES	Palmas	TO
1791	Vitória	ES	Pelotas	RS
1792	Vitória	ES	Petrolina	PE
1793	Vitória	ES	Ribeirão Preto	SP
1794	Vitória da Conquista	BA	Almenara	MG
1795	Vitória da Conquista	BA	Belo Horizonte	MG
1796	Vitória da Conquista	BA	Brasília	DF
1797	Vitória da Conquista	BA	Campinas	SP
1798	Vitória da Conquista	BA	Caratinga	MG
1799	Vitória da Conquista	BA	Goiânia	GO
1800	Vitória da Conquista	BA	Itaobim	MG
1801	Vitória da Conquista	BA	Jordânia	MG
1802	Vitória da Conquista	BA	Montes Claros	MG
1803	Vitória da Conquista	BA	Pedra Azul	MG
1804	Vitória da Conquista	BA	Rio de Janeiro	RJ

**Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)**

Gestor: Ministério dos Transportes – ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor: Rodoviário

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

1.824 linhas de serviço de transporte rodoviário

Nº do decreto de inclusão/data: s/nº, 16/07/2008				
Em processo				
Nº	MUNICÍPIO ORIGEM	UF/PAÍS	MUNICÍPIO DESTINO	UF/PAÍS
1805	Vitória da Conquista	BA	Santo Antônio do Jacinto	MG
1806	Vitória da Conquista	BA	São João do Paraíso	MG
1807	Vitória da Conquista	BA	São Paulo	SP
1808	Vitória da Conquista	BA	Teófilo Otoni	MG
1809	Vitória da Conquista	BA	Vitória	ES
1810	Vitória do Xingu	PA	Foz do Iguaçu	PR
1811	Vitorino Freire	MA	Teresina	PI
1812	Vitorino Freire	MA	União	PI
1813	Volta Redonda	RJ	Aparecida	SP
1814	Volta Redonda	RJ	Cruzeiro	SP
1815	Volta Redonda	RJ	Curitiba	PR
1816	Volta Redonda	RJ	Mogi das Cruzes	SP
1817	Volta Redonda	RJ	São José dos Campos	SP
1818	Volta Redonda	RJ	São Paulo	SP
1819	Votuporanga	SP	Cuiabá	MT
1820	Xinguara	PA	Araguaína	TO
1821	Xinguara	PA	Goiânia	GO
1822	Xique-Xique	BA	São Luís	MA
1823	Xique-Xique	BA	São Paulo	SP
1824	Zé Doca	MA	Teresina	PI

Gestor: Ministério dos Transportes

Setor: Ferroviário

Trem de Alta Velocidade

Nº do decreto de inclusão/data	Trechos de rodovias	UF
Em processo		
6.256, 13/11/2007	Trem de Alta Velocidade – TAV	SP-RJ

Gestor: Agência Nacional de Aviação Civil

Setor: Aeroportuário

Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro – SP

Aeroporto Internacional de Viracopos (Campinas – SP)

Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubitschek – DF

Nº do decreto de inclusão/data	UF
Em processo	
7.531, 21/07/2011	SP-DF

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: Ministério dos Transportes – atual Secretaria de Portos

da Presidência da República

Setor: Portuário

Portos

Nº do decreto de inclusão/data	Trechos de rodovias	UF
<b>Arrendadas</b>		
1.990, 29/08/1996	CDRJ-Companhia Docas do Rio de Janeiro (Tecon 1) <b>Tecon 1-Sepetiba (CDRJ)</b>	RJ
1.990, 29/08/1996	CDRJ-Companhia Docas do Rio de Janeiro (Terminal Roll-on Roll-off) <b>Porto do Rio (CDRJ)</b>	RJ
1.990, 29/08/1996	Companhia Docas de São Paulo (Tecon 1) <b>Porto de Santos (Codesp)</b>	SP
1.990, 29/08/1996	Companhia das Docas do Estado da Bahia <b>Porto de Salvador (Codeba)</b>	BA
1.990, 29/08/1996	CDRJ-Companhia Docas do Rio de Janeiro <b>Porto de Angra dos Reis (CDRJ)</b>	RJ
1.990, 29/08/1996	Codesa-Companhia Docas do Espírito Santo <b>Codesa-Cais de Paul</b>	ES
1.990, 29/08/1996	Codesa-Companhia Docas do Espírito Santo <b>Codesa-Cais de Capuaba</b>	ES
<b>Excluídas</b>		
6.413, 25/03/2008	Companhia Docas do Estado da Bahia – Codeba	BA
6.413, 25/03/2008	Companhia Docas do Estado da Bahia – Codeba	BA
6.413, 25/03/2008	Companhia Docas do Ceará – CDC	CE
6.413, 25/03/2008	Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp	SP
6.413, 25/03/2008	Companhia Docas do Pará – CDP	PA
6.413, 25/03/2008	Companhia Docas do Maranhão – Codomar	MA
6.413, 25/03/2008	Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Codern	RN
6.413, 25/03/2008	Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa	ES

Gestor: Ministério de Integração Nacional

Setor: Irrigação

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Nº do decreto de inclusão/data	Empreendimento	UF
<b>Em processo</b>		
6.354, 17/01/2008	Projeto de Irrigação Pontal	PE

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: BNDES

Empresas controladas

Nº do decreto de inclusão/data	Empresas controladas	Síglas	UF	Setor
<b>Vendas</b>				
572, 22/06/1990	Centrais Elétricas do Espírito Santo S.A.	<b>Escelsa</b>	ES	Serviços de eletricidade
99.464, 16/08/1990	Mineração Caraíba Ltda.	<b>Caraíba</b>	BA	Mineração de cobre
99.464, 16/08/1990	Companhia Petroquímica do Sul	<b>Copesul</b>	RS	Petroquímica básica
99.464, 16/08/1990	Companhia Siderúrgica do Nordeste	<b>Cosinor</b>	PE	Siderurgia
99.464, 16/08/1990	Companhia Siderúrgica de Tubarão	<b>CST</b>	ES	Siderurgia integrada
99.464, 16/08/1990	Goiás Fertilizantes S.A.	<b>Goiasfértil</b>	GO	Fertiliz. fosfatados
99.464, 16/08/1990	Mafersa S.A.	<b>Mafersa</b>	SP	Material de transporte
99.464, 16/08/1990	Aços Finos Piratini S.A.	<b>Piratini</b>	RS	Siderurgia
99.464, 16/08/1990	Usinas Siderúrgicas de MG/ Usimec	<b>Usiminas</b>	MG	Siderurgia integrada
99.523, 11/09/1990	Fertilizantes Fosfatados S.A.	<b>Fosfértil</b>	MG	Fertiliz. fosfatados
99.523, 11/09/1990	Ultrafértil S.A. Ind. e Com. de Fertilizantes	<b>Ultrafértil</b>	SP	Fertiliz. nitrog. e fosfat.
99.666, 01/11/1990	Companhia Eletromecânica CELMA	<b>Celma</b>	RJ	Material aeronáutico
99.666, 01/11/1990	Serviço de Navegação da Bacia do Prata	<b>SNBP</b>	MS	Navegação fluvial
99.666, 01/11/1990	Petroflex Indústria e Comércio S.A.	<b>Petroflex</b>	RJ	Petroquímica/elastômeros
s/nº, 05/03/1991	Companhia de Aços Especiais Itabira	<b>Acesita</b>	MG	Siderurgia integrada
s/nº, 05/03/1991	Petroquímica União S.A.	<b>PQU</b>	SP	Petroquímica básica
423, 14/01/1992	Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.	<b>Embraer</b>	SP	Construção de aeronaves
426, 16/01/1992	Aço Minas Gerais S.A.	<b>Açominas</b>	MG	Siderurgia integrada
426, 16/01/1992	Companhia Nacional de Álcalis	<b>Álcalis</b>	RJ	Química/álcalis
426, 16/01/1992	Companhia Siderúrgica Paulista	<b>Cosipa</b>	SP	Siderurgia integrada
426, 16/01/1992	Companhia Siderúrgica Nacional	<b>CSN</b>	RJ	Siderurgia integrada
572, 22/06/1992	LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A.	<b>Light</b>	RJ	Serviços de eletricidade
1.510, 01/06/1995	Companhia Vale do Rio Doce	<b>CVRD</b>	RJ	Mineração
2.422, 16/12/1997	Datamec S.A. – Sistema Proces. de Dados	<b>Datamec</b>	RJ	Informática
2.478, 29/01/1998	Petrobras – Ações Excedentes ao Controle	<b>Petrobras – ações ordinárias</b>	RJ	Petróleo e gás
2.654, 12/07/1998	Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A.	<b>Gerasul</b>	SC	Elétrico
Res. CND nº 18, 28/07/2001	Petrobras – Ações Preferenciais	<b>Petrobras – ações preferenciais</b>	RJ	Petróleo e gás

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: BNDES

Empresas controladas

Nº do decreto de inclusão/data	Empresas controladas	Síglas	UF	Setor
<b>Vendas</b>				
Res. CND nº 2, 23/01/2002	CVRD – Ações Excedentes ao Controle	CVRD – ações ordinárias	RJ	Mineração
<b>Avaliação contratada</b>				
2.356, 23/10/1997	Companhia Energética de Alagoas	Ceal	AL	Elétrico
2.423, 16/12/1997	IRB-Brasil Resseguros S.A.	IRB	RJ	Resseguros
2.504, 26/02/1998	Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	Ceagesp	SP	Armazéns gerais
s/nº, 16/03/1998	Companhia Energética do Piauí	Cepisa	AC	Elétrico
s/nº, 13/03/1998	Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	Ceron	RO	Elétrico
s/nº, 30/11/1998	Companhia de Eletricidade do Acre	Eletroacre	AC	Elétrico
3.654, 07/11/2000	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	Casemg	MG	Armazéns e silos
<b>Avaliação a contratar</b>				
1.836, 14/03/1996	Light Participações S.A.	Lightpar	RJ	Elétrico
3.654, 07/11/2000	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. (*)	Ceasa-MG	MG	Abastecimento
(*) Foi realizada a licitação.				
<b>Estadualizada (*)</b>				
99.666, 01/11/1990	Empresa de Navegação da Amazônia S.A.	Enasa	PA	Navegação fluvial
(*) Estadualizada em 2000. Termo de Transferência para o Governo do Estado do Pará, de 31/12/1998.				
<b>Dissolução/liquidação</b>				
99.666, 01/11/1990	Companhia de Navegação do São Francisco	Franave	MG	Navegação fluvial
6.020, 22/01/2007				
<b>Extintas</b>				
473, 10/03/1992	Rede Fed. de Armazéns Gerais Ferroviários S.A.	Agef	RJ	Armazéns ferroviários
AGE de 16/04/2001 1.639, 18/09/1995	Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	Lloydbrás	RJ	Navegação
Lei 9.617 de 1998 2.039, 15/10/1996	Cia. Nordestina de Soldagens e Perfurações	Conesp	SP	Serv. de engenharia
AGE de 30/03/1998 2.305, 18/08/1997	Companhia de Colonização do Nordeste	Colone	PA	Perfuração
AGE de 25/02/1999 2.303, 18/08/1997	Companhia Siderúrgica da Amazônia	Siderama	AM	Siderurgia
AGE de 16/11/1998 11.483, 31/05/2007	Rede Ferroviária Federal S.A.	RFFSA	RJ	Transporte ferroviário

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Empresas controladas

Nº do decreto de inclusão/data	Empresas controladas	Siglas	UF	Setor
<b>Em liquidação</b>				
3.661, 14/11/2000	Centrais de Abastecimento da Amazônia S.A.	<b>Ceasa-AM</b>	AM	Abastecimento
s/nº, 13/01/1997	Companhia de Desenvolvimento de Barcarena	<b>Codebar</b>	PA	Serv. de urbanização
99.464, 16/08/1990	Indústria Carboquímica Catarinense	<b>ICC</b>	SC	Fertiliz. fosfatados

Gestor: Banco Central

Empresas controladas

Setor: Financeiro

Nº do decreto de inclusão/data	Empresas controladas	Siglas	UF
<b>Vendidas</b>			
654, 17/09/1992	Banco Meridional do Brasil S.A.	<b>Meridional</b>	RS
2.469, 21/01/1998	Banco do Estado de São Paulo S.A.	<b>Banespa</b>	SP
3.286, 14/12/1999	Banco do Estado de Goiás S.A.	<b>BEG</b>	GO
3.286, 14/12/1999	Banco do Estado do Ceará S.A.	<b>BEC</b>	CE
3.401, 03/04/2000	Banco do Estado do Amazonas S.A.	<b>BEA</b>	AM
3.660, 14/11/2000	Banco do Estado do Maranhão S.A.	<b>BEM</b>	MA

### Excluídas

6.380, 20/02/2008	Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	<b>Besc</b>	SC
6.502, 03/07/2008	Banco do Estado do Piauí S.A.	<b>BEP</b>	PI

### Processo interrompido

4.398, 01/10/2002	Banco do Brasil S.A. – Ações Ordinárias	<b>Banco do Brasil – ações excedentes ao controle</b>	RJ
-------------------	---	---	----

Gestor: BNDES

Imóveis da União

Decreto ou Resolução/data	Endereços
<b>Venda</b>	
Res. CND nº 8, 09/11/2005	Imóvel constituído por terreno de marinha com área de 199.600,00 m <sup>2</sup> , em zona urbana, denominado Gleba Gamboa II, situado na Lagoa de Guarairas, s/nº, Canal de Santo Alberto, município de Georgino Avelino, estado do Rio Grande do Norte
Res. CND nº 6, 28/06/2006	Ratifica a alienação de bem imóvel pelo IRB-Brasil Resseguros S.A.
<b>Doação</b>	
Res. CND nº 7, 28/06/2006	Autoriza a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a celebrar a doação, com encargo, com a Universidade Federal de Alagoas

## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: BNDES

Imóveis da União

Decreto ou Resolução/data	Endereços
<b>Excluídas</b>	
Res. CND nº 13, 09/05/2000	Rua do Passeio, 80 – Rio de Janeiro – RJ Rua Evaristo da Veiga, 95 – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND nº 14, 09/05/2000	Rua do Bosque, 1.362, 1.368 e 1.398 – Barra Funda – SP
Res. CND nº 45, 13/12/2000	Estrada do Galeão, s/nº – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND nº 7, 29/03/2001	Rua Riachuelo, 303 – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND nº 8, 29/03/2001	Entre Rua Souza e Silva, 112 e Rua do Livramento, 27 – Bairro da Saúde – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND nº 10, 20/03/2002	Parque Analândia – Parque Juriti. Na margem da Linha Vermelha – São João de Meriti – Rio de Janeiro – RJ
Res. CND nº 15, 27/05/2002	Terreno com área de 2.020,86 m² e benfeitorias – Av. Angélica, 626 – Bairro Santa Cecília – São Paulo – SP
Res. CND nº 18, 28/06/2002	Imóveis da União situados nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, incluídos no Decreto 3.292, de 15/12/1999
Res. CND nº 20, 28/06/2002	Terreno com área de 163,00 m² e benfeitorias – Ladeira do Castro, 87 – Santa Teresa – Rio de Janeiro – RJ

Gestor: BNDES

Patrimônio da União

Nº do decreto de inclusão/exclusão/data	Bens móveis e imóveis da União	Sigla	UF	Setor
<b>Excluídas</b>				
3.292, 15/12/1999 Res. CND nº 18, 28/06/2002	<b>Imóveis de Domínio da União</b>	<b>Imóveis da União</b>	RJ/SP	Imobiliário
3.407, 10/04/2000 Res. CND nº 003, 23/03/2001	<b>Rio Jaguaribe II</b>	<b>Bens móveis da União</b>	RJ	Navegação
3.407, 10/04/2000 Res. CND nº 003, 23/03/2001	<b>Lloyd Atlântico</b>	<b>Bens móveis da União</b>	RJ	Navegação

Gestor: BNDES

Participações minoritárias da Petroquisa e Petrofertil

Nº do decreto de inclusão/exclusão/data	Participações minoritárias	Síglas	UF	Setor
99.464, 16/08/1990 2.125, 17/01/1997	Nitroclor Produtos Químicos	<b>Nitroclor</b>	BA	Petroquímico
99.464, 16/08/1990 1.485, 09/05/1995	Petroquímica Triunfo S.A.	<b>Triunfo</b>	PE	Petroquímico
99.666, 01/11/1990 1.525, 20/06/1995	Alclor Química de Alagoas S.A.	<b>Alclor</b>	AL	Alcoolquímico
99.666, 01/11/1990 480, 25/03/1992	Companhia Alcoolquímica Nacional	<b>Alcoolquímica</b>	RJ	Químico
99.666, 01/11/1990 1.525, 20/06/1995	Companhia Alagoas Industrial	<b>Cinal</b>	AL	Petroquímico



## Quadro 1 – Situação das empresas incluídas no PND (continuação)

Gestor: BNDES

Participações minoritárias da Petroquisa e Petrofertil

Nº do decreto de inclusão/exclusão/data	Participações minoritárias	Siglas	UF	Setor
<b>Excluídas</b>				
99.666, 01/11/1990 1.525, 20/06/1995	Fábrica Carioca de Catalisadores S.A.	FCC	RJ	Químico
480, 25/03/1992 1.638, 18/09/1995	Petrocoque S.A. Indústria e Comércio	Petrocoque	SP	Petroquímico
s/nº, 25/03/1992 s/nº, 11/01/1996	Metanol do Nordeste S.A.	Metanor	BA	Petroquímico

## Quadro 2 – Resultado de venda das empresas por ofertas realizadas

US\$ milhões

Empresa/ oferta	Data da oferta	% capital total ofertado (*)	% capital total vendido	Receita total	Dívida transferida	Resultado
<b>Usiminas</b>						
Leilão/ordinárias	24/10/1991	37,6	37,6	1.112,4		
Leilão-2/preferenciais	18/11/1991	27,9	16,7	264,3		
Oferta/empregados	14/11/1991	10,0	9,6	34,0		
Leilão-3/ordinárias	10/11/1994	0,0	0,0	0,7		
Oferta/público	08/11/1991	10,0	6,0	49,8		
Oferta/pública internacional	21/09/1994	12,2	12,2	360,5		
Oferta/pública doméstica	21/09/1994	4,0	4,0	119,5		
<b>Total</b>			<b>86,1</b>	<b>1.941,2</b>	<b>369,1</b>	<b>2.310,3</b>
<b>Celma</b>						
Leilão/ordinárias	01/11/1991	86,1	86,1	90,7		
Oferta/empregados	01/10/1991	10,0	3,0	0,4		
<b>Total</b>			<b>89,1</b>	<b>91,1</b>	<b>4,5</b>	<b>95,6</b>
<b>Mafersa</b>						
Leilão ord./pref.	11/11/1991	90,0	90,0	48,4		
Oferta/empregados	18/03/1992	10,0	9,5	0,1		
Compra de sobras	26/03/1992	0,5	0,5	0,2		
<b>Total</b>			<b>100,0</b>	<b>48,7</b>	<b>0,5</b>	<b>49,2</b>
<b>Cosinor</b>						
Leilão ord./pref.	14/11/1991	89,8	89,8	13,6		
Compra de sobras	30/03/1992	10,0	10,0	1,4		
<b>Total</b>			<b>99,8</b>	<b>15,0</b>	<b>0,0</b>	<b>15,0</b>
<b>SNBP</b>						
Leilão/ordinárias	14/01/1992	90,0	90,0	12,0		
<b>Total</b>			<b>90,0</b>	<b>12,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12,0</b>

## Quadro 2 – Resultado de venda das empresas por ofertas realizadas (continuação)

US\$ milhões

Empresa/ oferta	Data da oferta	% capital total ofertado (*)	% capital total vendido	Receita total	Dívida transferida	Resultado
<b>Indag</b>						
Leilão ord./pref.	23/01/1992	35,0	35,0	6,8		
<b>Total</b>			<b>35,0</b>	<b>6,8</b>	<b>0,0</b>	<b>6,8</b>
<b>Piratini</b>						
Leilão ord./pref.	14/02/1992	65,2	65,2	105,1		
Oferta/empregados	22/05/1992	7,3	6,9	1,4		
Compra de sobras	29/05/1992	0,3	0,3	0,2		
<b>Total</b>			<b>72,4</b>	<b>106,7</b>	<b>2,4</b>	<b>109,1</b>
<b>Petroflex</b>						
Leilão/ordinárias	10/04/1992	80,0	80,0	215,6		
Oferta/empregados	10/07/1992	10,0	10,0	6,0		
Oferta/público	29/05/1992	10,0	10,0	12,4		
<b>Total</b>			<b>100,0</b>	<b>234,0</b>	<b>20,7</b>	<b>254,7</b>
<b>Copesul</b>						
Leilão/ordinárias	15/05/1992	62,9	62,9	797,1		
Oferta/empregados	01/11/1993	10,0	10,0	30,6		
Oferta/público	17/06/1994	9,1	9,1	33,8		
<b>Total</b>			<b>82,0</b>	<b>861,5</b>	<b>9,2</b>	<b>870,7</b>
<b>Álcalis</b>						
Leilão ord./pref.	15/07/1992	90,0	90,0	78,9		
Oferta/empregados	05/08/1992	10,0	0,1	0,0		
Compra de sobras	25/08/1992	9,9	9,9	2,5		
<b>Total</b>			<b>100,0</b>	<b>81,4</b>	<b>5,7</b>	<b>87,1</b>
<b>CST</b>						
1º Leilão ord./pref.	16/07/1992	70,9	70,9	295,4		
2º Leilão ord./pref.	23/07/1992	5,7	5,7	36,9		
Oferta/empregados	26/06/1992	12,4	12,4	15,1		
3º Leilão ord./pref.	26/10/1994	0,5	0,5	6,2		
<b>Total</b>			<b>89,5</b>	<b>353,6</b>	<b>483,6</b>	<b>837,2</b>
<b>Nitriflex</b>						
Leilão/ordinárias	06/08/1992	40,0	40,0	26,2		
<b>Total</b>			<b>40,0</b>	<b>26,2</b>	<b>9,2</b>	<b>35,4</b>
<b>Fosfertil</b>						
Leilão/ordinárias	12/08/1992	78,3	78,3	177,1		
Oferta/empregados	27/08/1992	10,0	10,0	4,9		
<b>Total</b>			<b>88,3</b>	<b>182,0</b>	<b>44,0</b>	<b>226,0</b>
<b>Polisul</b>						
Leilão/ordinárias	11/09/1992	31,0	31,0	56,8		
<b>Total</b>			<b>31,0</b>	<b>56,8</b>	<b>131,0</b>	<b>187,8</b>
<b>PPH</b>						
Leilão/ordinárias	29/09/1992	10,0	10,0	40,8		
Leilão/preferenciais	12/11/1992	9,0	9,0	18,6		
<b>Total</b>			<b>19,0</b>	<b>59,4</b>	<b>35,0</b>	<b>94,4</b>

## Quadro 2 – Resultado de venda das empresas por ofertas realizadas (continuação)

US\$ milhões

Empresa/ oferta	Data da oferta	% capital total ofertado (*)	% capital total vendido	Receita total	Dívida transferida	Resultado
<b>Goiásfértil</b>						
Leilão/ordinárias	08/10/1992	90,0	90,0	12,7		
Oferta/empregados	30/10/1992	10,0	10,0	0,4		
Compra de sobras	15/12/1992	0,0	0,0	0,0		
<b>Total</b>			<b>100,0</b>	<b>13,1</b>	<b>9,3</b>	<b>22,4</b>
<b>Acesita</b>						
Leilão/ordinárias	22/10/1992	64,0	64,0	450,3		
Oferta/empregados	25/09/1992	10,0	10,0	15,1		
<b>Total</b>			<b>74,0</b>	<b>465,4</b>	<b>232,2</b>	<b>697,6</b>
<b>CBE</b>						
Leilão/ordinárias	03/12/1992	23,0%	23,0%	10,9		
<b>Total</b>			<b>23,0%</b>	<b>10,9</b>	<b>0,0</b>	<b>10,9</b>
<b>Poliolefinas</b>						
Leilão/ordinárias-1a Liq.	19/03/1993	15,7%	15,7%	43,6		
Leilão/ordinárias-2a Liq.	19/03/1993	15,7%	15,7%	43,5		
<b>Total</b>			<b>31,4%</b>	<b>87,1</b>	<b>0,0</b>	<b>87,1</b>
<b>CSN</b>						
Leilão/ordinárias	02/04/1993	65,0%	60,1%	1.056,6		
Oferta/empregados	20/04/1993	20,0%	11,9%	76,0		
1º Leilão/sobras	03/03/1994	8,8%	5,3%	127,0		
2º Leilão/sobras	15/04/1994	3,5%	3,5%	83,3		
Oferta/público	02/07/1993	13,9%	9,9%	152,4		
<b>Total</b>			<b>90,7%</b>	<b>1.495,3</b>	<b>532,9</b>	<b>2.028,2</b>
<b>Ultrafértil</b>						
Leilão/ordinárias	24/06/1993	90,0%	90,0%	199,4		
Oferta/empregados	17/12/1993	10,0%	10,0%	6,2		
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>	<b>205,6</b>	<b>20,2</b>	<b>225,8</b>
<b>Cosipa</b>						
Leilão/ordinárias	20/08/1993	40,0%	40,0%	330,5		
Leilão/preferenciais	23/06/1994	2,3%	2,3%	9,6		
Oferta/empregados	23/09/1993	20,0%	20,0%	29,4		
Oferta/público	09/09/1994	10,3%	10,3%	216,2		
<b>Total</b>			<b>83,9%</b>	<b>585,7</b>	<b>884,2</b>	<b>1.469,9</b>
<b>Açominas</b>						
Leilão ord./pref.	10/09/1993	79,9%	79,9%	554,2		
Oferta/empregados	04/10/1993	20,0%	20,0%	44,4		
<b>Total</b>			<b>99,9%</b>	<b>598,6</b>	<b>121,9</b>	<b>720,5</b>
<b>Oxiteno</b>						
Leilão ord./pref.	15/09/1993	15,2%	15,2%	53,9		
<b>Total</b>			<b>15,2%</b>	<b>53,9</b>	<b>2,0</b>	<b>55,9</b>
<b>PQU</b>						
Leilão/ordinárias	24/01/1994	50,0%	40,5%	269,9		
Oferta/empregados	09/03/1994	9,8%	9,8%	17,6		
<b>Total</b>			<b>50,3%</b>	<b>287,5</b>	<b>40,9</b>	<b>328,4</b>

## Quadro 2 – Resultado de venda das empresas por ofertas realizadas (continuação)

US\$ milhões

Empresa/ oferta	Data da oferta	% capital total ofertado (*)	% capital total vendido	Receita total	Dívida transferida	Resultado
<b>Arafertil</b>						
Leilão/ordinárias	15/04/1994	33,3%	33,3%	10,7		
<b>Total</b>			<b>33,3%</b>	<b>10,7</b>	<b>1,8</b>	<b>12,5</b>
<b>Caraíba</b>						
Leilão/ordinárias	28/07/1994	80,0%	80,0%	5,0		
Oferta/empregados	12/08/1994	20,0%	20,0%	0,8		
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>	<b>5,8</b>	<b>0,0</b>	<b>5,8</b>
<b>Acrinor</b>						
Leilão/ordinárias	12/08/1994	17,7%	17,7%	12,1		
<b>Total</b>			<b>17,7%</b>	<b>12,1</b>	<b>0,7</b>	<b>12,8</b>
<b>Coperbo</b>						
Leilão ord./pref.	16/08/1994	23,0%	23,0%	25,9		
<b>Total</b>			<b>23,0%</b>	<b>25,9</b>	<b>5,8</b>	<b>31,7</b>
<b>Polialden</b>						
Leilão/ordinárias	17/08/1994	13,6%	13,6%	16,7		
<b>Total</b>			<b>13,6%</b>	<b>16,7</b>	<b>1,5</b>	<b>18,2</b>
<b>Ciquine</b>						
Leilão ord./pref.	17/08/1994	31,4%	31,4%	23,7		
<b>Total</b>			<b>31,4%</b>	<b>23,7</b>	<b>6,3</b>	<b>30,0</b>
<b>Politeno</b>						
Leilão/ordinárias	18/08/1994	24,9%	24,9%	44,9		
<b>Total</b>			<b>24,9%</b>	<b>44,9</b>	<b>28,4</b>	<b>73,3</b>
<b>Embraer</b>						
Leilão/ordinárias	07/12/1994	50,5%	50,5%	182,9		
Oferta/empregados	16/12/1994	9,9%	9,9%	9,3		
<b>Total</b>			<b>60,4%</b>	<b>192,2</b>	<b>263,4</b>	<b>455,6</b>
<b>Escelsa</b>						
Leilão/ordinárias	11/07/1995	50,0%	50,0%	385,7		
Venda de sobras	14/08/1995	0,0%				
Oferta/empregados	09/08/1995	7,7%	7,7%	14,2		
Oferta/público	18/08/1997	14,6%	14,6%	119,4		
<b>Total</b>			<b>72,3%</b>	<b>519,3</b>	<b>2,0</b>	<b>521,3</b>
<b>Copene</b>						
Leilão/ordinárias	15/08/1995	11,8%	11,8%	253,8		
Oferta/empregados	13/10/1995	3,1%	3,1%	16,7		
<b>Total</b>			<b>14,9%</b>	<b>270,5</b>	<b>475,4</b>	<b>745,9</b>
<b>CPC</b>						
Leilão/ordinárias	29/09/1995	14,9%	14,9%	73,6		
Leilão/preferenciais	29/09/1995	5,9%	5,9%	26,0		
<b>Total</b>			<b>20,8%</b>	<b>99,6</b>	<b>60,9</b>	<b>160,5</b>
<b>Salgema</b>						
Leilão/ordinárias	05/10/1995	9,9%	9,9%	48,8		
Leilão/preferenciais	05/10/1995	19,4%	19,4%	90,4		
<b>Total</b>			<b>29,3%</b>	<b>139,2</b>	<b>43,9</b>	<b>183,1</b>

## Quadro 2 – Resultado de venda das empresas por ofertas realizadas (continuação)

US\$ milhões

Empresa/ oferta	Data da oferta	% capital total ofertado (*)	% capital total vendido	Receita total	Dívida transferida	Resultado
<b>CQR</b>						
Leilão/preferenciais	05/10/1995	36,9%	36,9%	1,7		
<b>Total</b>			<b>36,9%</b>	<b>1,7</b>	<b>0,0</b>	<b>1,7</b>
<b>Nitrocarbono</b>						
Leilão ord./pref.	05/12/1995	19,0%	19,0%	29,6		
<b>Total</b>			<b>19,0%</b>	<b>29,6</b>	<b>7,5</b>	<b>37,1</b>
<b>Pronor</b>						
Leilão ord./pref.	05/12/1995	20,1%	20,1%	63,5		
<b>Total</b>			<b>20,1%</b>	<b>63,5</b>	<b>34,7</b>	<b>98,2</b>
<b>CBP</b>						
Leilão/preferenciais	05/12/1995	23,7%	23,7%			
<b>Total</b>			<b>23,7%</b>	<b>0,04</b>	<b>0,0</b>	<b>0,04</b>
<b>Polipropileno</b>						
Leilão/ordinárias	01/02/1996	28,4%	28,4%	67,4		
Leilão/preferenciais	01/02/1996	5,8%	5,8%	13,8		
<b>Total</b>			<b>34,2%</b>	<b>81,2</b>	<b>4,6</b>	<b>85,8</b>
<b>Koppol</b>						
Leilão/ordinárias	01/02/1996	49,6%	49,6%	3,1		
<b>Total</b>			<b>49,6%</b>	<b>3,1</b>	<b>66,9</b>	<b>70,0</b>
<b>RFFSA-Malha Oeste</b>						
Leilão arrend./conc.	05/03/1996			63,4		
<b>Total</b>				<b>63,4</b>	<b>0,0</b>	<b>63,4</b>
<b>RFFSA-Malha Centro-Leste</b>						
Leilão arrend./conc.	14/06/1996			316,1		
<b>Total</b>				<b>316,1</b>	<b>0,0</b>	<b>316,1</b>
<b>RFFSA-Malha Sudeste</b>						
Leilão arrend./conc.	20/09/1996			870,6		
<b>Total</b>				<b>870,6</b>	<b>0,0</b>	<b>870,6</b>
<b>RFFSA-Malha Tereza Cristina</b>						
Leilão arrend./conc.	22/11/1996			17,9		
<b>Total</b>				<b>17,9</b>	<b>0,0</b>	<b>17,9</b>
<b>RFFSA-Malha Sul</b>						
Leilão arrend./conc.	13/12/1996			208,5		
<b>Total</b>				<b>208,5</b>	<b>0,0</b>	<b>208,5</b>
<b>RFFSA-Malha Nordeste</b>						
Leilão arrend./conc.	18/07/1997			14,6		
<b>Total</b>				<b>14,6</b>	<b>0,0</b>	<b>14,6</b>
<b>Light</b>						
Leilão/ordinárias	21/05/1996	60,0%	55,8%	2.270,9		
Oferta/empregados	12/12/1996		10,0%	237,6		
<b>Total</b>			<b>65,8%</b>	<b>2.508,5</b>	<b>585,9</b>	<b>3.094,4</b>
<b>Deten</b>						
Aquisição/acionista	22/05/1996	33,5%	7,0%	12,1		
<b>Total</b>			<b>7,0%</b>	<b>12,1</b>	<b>0,0</b>	<b>12,1</b>

## Quadro 2 – Resultado de venda das empresas por ofertas realizadas (continuação)

US\$ milhões

Empresa/ oferta	Data da oferta	% capital total ofertado (*)	% capital total vendido	Receita total	Dívida transferida	Resultado
<b>Polibrasil</b>						
Leilão/ordinárias	27/08/1996	25,7%	25,7%	99,4		
<b>Total</b>			<b>25,7%</b>	<b>99,4</b>	<b>12,4</b>	<b>111,8</b>
<b>EDN</b>						
Leilão ord./pref.	26/09/1996	26,7%	26,7%	16,6		
<b>Total</b>			<b>26,7%</b>	<b>16,6</b>	<b>0,0</b>	<b>16,6</b>
<b>CVRD</b>						
Leilão/ordinárias	06/05/1997	28,9%	26,8%	3.131,8		
Oferta/empregados	20/05/1997	5,1%	5,1%	167,5		
<b>Total</b>			<b>31,9%</b>	<b>3.299,3</b>	<b>3.558,8</b>	<b>6.858,1</b>
<b>Porto de Santos (Codesp)</b>						
Leilão arrend./conc.	17/09/1997			251,1		
<b>Total</b>				<b>251,1</b>	<b>0,0</b>	<b>251,1</b>
<b>Meridional</b>						
Leilão/ordinárias	04/12/1997	75,6%	75,6%	238,7		
Venda de sobras	10/12/1997		120,0%	0,6		
Oferta/empregados	10/12/1997	6,8%	5,6%	0,8		
<b>Total</b>			<b>82,4%</b>	<b>240,1</b>	<b>0,0</b>	<b>240,1</b>
<b>Codesa-Cais de Capuaba</b>						
Leilão arrend./conc.	06/05/1998			26,1		
<b>Total</b>				<b>26,1</b>	<b>0,0</b>	<b>26,1</b>
<b>Codesa-Cais de Paul</b>						
Leilão arrend./conc.	13/05/1998			9,4		
<b>Total</b>				<b>9,4</b>	<b>0,0</b>	<b>9,4</b>
<b>Tecon 1-Setepiba (CDRJ)</b>						
Leilão arrend./conc.	03/09/1998			79,0		
<b>Total</b>				<b>79,0</b>	<b>0,0</b>	<b>79,0</b>
<b>Gerasul</b>						
Leilão/ordinárias	15/09/1998	42,1%	42,1%	800,4		
Oferta/empregados	20/04/1999	5,7%	0,1%	0,9		
Oferta/público	30/12/1998	9,1%	9,1%	79,1		
<b>Total</b>			<b>51,3%</b>	<b>880,4</b>	<b>1.082,0</b>	<b>1.962,4</b>
<b>Porto do Rio (CDRJ)</b>						
Leilão arrend./conc.	03/11/1998			26,5		
<b>Total</b>				<b>26,5</b>	<b>0,0</b>	<b>26,5</b>
<b>RFFSA-Malha Paulista</b>						
Leilão arrend./conc.	10/11/1998			205,8		
<b>Total</b>				<b>205,8</b>	<b>0,0</b>	<b>205,8</b>
<b>Datamec</b>						
Leilão ord./pref.	23/06/1999	87,9%	87,9%	47,3		
Oferta/empregados	23/08/1999	10,0%	10,0%	2,3		
<b>Total</b>			<b>97,9%</b>	<b>49,6</b>	<b>0,0</b>	<b>49,6</b>

## Quadro 2 – Resultado de venda das empresas por ofertas realizadas (continuação)

US\$ milhões

Empresa/ oferta	Data da oferta	% capital total ofertado (*)	% capital total vendido	Receita total	Dívida transferida	Resultado
<b>Porto de Angra dos Reis (CDRJ)</b>						
Leilão arrend./conc.	05/11/1998			7,8		
<b>Total</b>				<b>7,8</b>	<b>0,0</b>	<b>7,8</b>
<b>Porto de Salvador (Codeba)</b>						
Leilão arrend./conc.	21/12/1999			20,9		
<b>Total</b>				<b>20,9</b>	<b>0,0</b>	<b>20,9</b>
<b>BEG</b>						
Leilão ord./pref.	04/12/2001	84,5%	84,5%	269,4		
<b>Total</b>			<b>84,5%</b>	<b>269,4</b>	<b>0,0</b>	<b>269,4</b>
<b>BEA</b>						
Leilão ord./pref.	24/01/2002	98,5%	98,5%	76,8		
<b>Total</b>				<b>76,8</b>	<b>0,0</b>	<b>76,8</b>
<b>Petrobras-Ações Ordinárias</b>						
Oferta/pública internacional	08/08/2000			2.600,3		
Oferta/pública doméstica	08/08/2000	16,6%	16,6%	1.431,7		
<b>Total</b>				<b>4.032,0</b>	<b>-</b>	<b>4.032,0</b>
<b>Banespa</b>						
Leilão/ordinárias	20/11/2000			3.604,3	-	
<b>Total</b>				<b>3.604,3</b>	<b>-</b>	<b>3.604,3</b>
<b>Petrobras-Ações Preferenciais</b>						
Oferta/pública internacional	23/07/2001			650,9		
Oferta/pública doméstica	23/07/2001	3,5%	3,5%	157,4		
<b>Total</b>				<b>808,3</b>	<b>0,0</b>	<b>808,3</b>
<b>CVRD-Ações Ordinárias</b>						
Oferta/pública internacional	20/03/2002			1.087,5		
Oferta/pública doméstica	20/03/2002	20,3%	20,3%	809,2		
<b>Total</b>				<b>1.896,7</b>	<b>-</b>	<b>1.896,7</b>
<b>BEM</b>						
Leilão/ordinárias	10/02/2004	90,0%	90,0%	26,6	-	26,6
<b>Total</b>				<b>26,6</b>	<b>-</b>	<b>26,6</b>
<b>BEC</b>						
Leilão/ordinárias	21/12/2005	89,3%	89,3%	297,9	-	297,9
<b>Total</b>				<b>297,9</b>	<b>-</b>	<b>297,9</b>

## Quadro 2 – Resultado de venda das empresas por ofertas realizadas (continuação)

US\$ milhões

Leilão de ações (Decreto 1.068)				
1º Leilão	10/11/1994	109,0	109,0	
2º Leilão	11/11/1994	16,2	16,2	
3º Leilão	14/11/1994	151,6	151,6	
4º Leilão	29/11/1994	0,0	0,0	
5º Leilão	01/12/1994	38,7	38,7	
6º Leilão	12/12/1994	18,3	18,3	
7º Leilão	15/12/1994	7,0	7,0	
8º Leilão	16/12/1994	54,7	54,7	
9º Leilão	30/12/1996	33,4	33,4	
10º Leilão	21/02/1997	46,2	46,2	
11º Leilão	23/05/1997	108,9	108,9	
12º Leilão	09/07/1997	34,5	34,5	
13º Leilão	16/04/1998	94,3	94,3	
14º Leilão	28/04/1998	146,7	146,7	
15º Leilão	08/05/1998	178,7	178,7	
16º Leilão	17/07/1998	0,3	0,3	
17º Leilão	28/10/1998	0,0	0,0	
18º Leilão	07/12/1998	1,4	1,4	
19º Leilão	06/07/1999	0,9	0,9	
20º Leilão	16/08/1999	0,2	0,2	
21º Leilão	29/10/1999	7,0	7,0	
22º Leilão	19/11/1999	53,5	53,5	
23º Leilão	29/11/1999	0,1	0,1	
24º Leilão	31/01/2000	1,9	1,9	
25º Leilão	12/05/2000	6,1	6,1	
26º Leilão	13/06/2000	0,4	0,4	
27º Leilão	21/11/2000	21,9	21,9	
28º Leilão	18/12/2000	3,3	3,3	
29º Leilão	30/04/2001	11,2	11,2	
30º Leilão	16/11/2001	1,3	1,3	
31º Leilão	16/04/2002	1,7	1,7	
32º Leilão	26/11/2002	0,1	0,1	
33º Leilão	02/12/2002	1,3	1,3	
34º Leilão	27/06/2003	0,0	0,0	
35º Leilão	17/12/2003	0,0	0,0	
36º Leilão	21/12/2005	18,1	18,1	
37º Leilão	03/03/2006	0,0	0,0	
38º Leilão	21/08/2006	0,2	0,2	
39º Leilão	22/10/2008	0,4	0,4	
40º Leilão	16/01/2009	0,2	0,2	
41º Leilão	23/03/2011	0,3	0,3	
		1.170,0	–	1.170,0
<b>Total geral</b>		<b>30.824,8</b>	<b>9.201,4</b>	<b>40.026,2</b>
<b>PND</b>				

\* O total ofertado não corresponde à soma das parcelas devido à incorporação de sobras de ofertas anteriores.



### Quadro 3 – Moedas de privatização: resultado consolidado

US\$ milhões

Sector/ empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda corrente	Não identificada	Total
<b>Siderurgia</b>										
Usiminas	545,6	323,5	248,1	259,3	65,5	4,4	0,0	494,8	0,0	1.941,2
Cosinor	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Piratini	23,6	66,2	0,0	9,8	7,0	0,0	0,0	0,1	0,0	106,7
CST	5,2	72,6	7,2	172,2	12,3	0,0	77,9	6,2	0,0	353,6
Acesita	26,5	74,0	152,0	75,9	111,6	2,1	23,3	0,0	0,0	465,4
CSN	211,0	94,6	32,8	567,2	144,0	1,2	177,6	259,3	7,6	1.495,3
Cosipa	199,8	4,5	0,0	139,3	2,4	0,0	0,0	239,7	0,0	585,7
Açominas	89,2	6,1	0,1	439,8	23,0	0,2	10,3	29,9	0,0	598,6
<b>Total</b>	<b>1.100,9</b>	<b>656,5</b>	<b>440,2</b>	<b>1.663,5</b>	<b>365,8</b>	<b>7,9</b>	<b>289,1</b>	<b>1.030,0</b>	<b>7,6</b>	<b>5.561,5</b>
<b>Petroquímica</b>										
Petroflex	2,0	153,4	64,0	10,2	3,9	0,0	0,0	0,5	0,0	234,0
Copesul	81,9	276,9	60,4	341,1	86,9	7,7	4,8	0,0	1,8	861,5
Álcalis	0,0	4,7	0,0	33,5	10,9	0,0	0,0	0,0	32,3	81,4
Nitriflex	0,0	7,6	0,0	18,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,2
Polisul	2,2	24,7	0,0	5,5	13,1	11,3	0,0	0,0	0,0	56,8
PPH	0,0	43,6	0,0	0,5	0,0	15,3	0,0	0,0	0,0	59,4
CBE	0,0	0,0	0,0	10,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,9
Poliolefinas	0,0	61,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	87,1
Oxiteno	0,0	0,0	0,0	25,4	0,2	25,6	0,0	2,7	0,0	53,9
PQU	74,5	8,0	0,3	95,2	15,5	0,9	6,8	86,3	0,0	287,5
Acrinor	0,0	0,0	0,0	10,9	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	12,1
Coperbo	0,0	0,0	0,0	23,4	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	25,9
Polialden	0,0	0,0	0,0	15,1	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	16,7
Ciquine	0,0	0,0	0,0	21,3	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	23,7
Politeno	0,0	0,0	0,0	29,0	11,4	0,0	0,0	4,5	0,0	44,9
Copene	29,0	0,0	0,0	214,1	0,2	0,0	0,1	27,1	0,0	270,5
CPC	71,1	0,4	0,0	18,1	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	99,6
Salgema	43,5	5,2	0,3	66,9	9,3	0,0	0,0	14,0	0,0	139,2
CQR	0,2	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	1,7
Nitrocarbono	0,0	0,0	0,0	26,6	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,6
Pronor	0,0	0,0	0,0	57,1	0,0	0,0	0,0	6,4	0,0	63,5
CBP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Polipropileno	0,0	1,7	0,0	71,3	0,0	0,0	0,0	8,2	0,0	81,2
Koppol	0,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	3,1
Deten	0,0	0,0	0,0	6,3	4,5	0,0	0,0	1,3	0,0	12,1
Polibrasil	0,0	0,0	0,0	89,4	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	99,4
EDN	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	16,6
<b>Total</b>	<b>304,4</b>	<b>587,2</b>	<b>125,0</b>	<b>1.209,5</b>	<b>155,9</b>	<b>60,8</b>	<b>11,7</b>	<b>209,9</b>	<b>34,1</b>	<b>2.698,5</b>
<b>Fertilizantes</b>										
Indag	0	6,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,8
Fosfértil	0	29,4	0,0	145,9	6,4	0,0	0,3	0,0	0,0	182,0
Goiásfértil	0	0,2	0,0	0,4	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	13,1
Ultrafértil	0	0,0	0,0	159,5	4,9	0,0	0,0	41,1	0,0	205,5
Arafértil	0	0,0	0,0	9,7	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	10,8
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>36,4</b>	<b>0,0</b>	<b>315,5</b>	<b>23,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>42,2</b>	<b>0,0</b>	<b>418,2</b>

### Quadro 3 – Moedas de privatização: resultado consolidado (continuação)

US\$ milhões

Sector/ empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Divex	CEF	Moeda corrente	Não identificada	Total
<b>Elétrico</b>										
Escelsa	0	0,0	0,0	132,3	0,0	0,0	0,0	387,0	0,0	519,3
Light	0	1,3	0,0	626,2	225,6	0,0	0,0	1.655,4	0,0	2.508,5
Gerasul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	880,4	0,0	880,4
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>0,0</b>	<b>758,5</b>	<b>225,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.922,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.908,2</b>
<b>Ferrovário</b>										
RFFSA-Malha Oeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,4	0,0	63,4
RFFSA-Malha Centro-Leste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	316,1	0,0	316,1
RFFSA-Malha Sudeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	870,6	0,0	870,6
RFFSA-Malha Tereza Cristina	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,9	0,0	17,9
RFFSA-Malha Sul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	208,5	0,0	208,5
RFFSA-Malha Nordeste	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,6	0,0	14,6
RFFSA-Malha Paulista	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	205,8	0,0	205,8
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.696,9</b>	<b>0,0</b>	<b>1.696,9</b>
<b>Mineração</b>										
Caraíba	0	0,0	0,0	5,2	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	5,8
CVRD	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.299,3	0,0	3.299,3
CVRD-Ações Ordinárias	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.896,7	0,0	1.896,7
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.196,6</b>	<b>0,0</b>	<b>5.201,8</b>
<b>Portuário</b>										
Porto de Santos (Codesp)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	251,1	0,0	251,1
Codesa-Cais de Capuaba	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,1	0,0	26,1
Codesa-Cais de Paul	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,4	0,0	9,4
Tecon 1-Septiba (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	79,0	0,0	79,0
Porto do Rio (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,5	0,0	26,5
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,8	0,0	7,8
Porto de Salvador (Codeba)	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,9	0,0	20,9
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>420,8</b>	<b>0,0</b>	<b>420,8</b>
<b>Financeiro</b>										
Meridional	0	0,1	0,0	108,5	0,0	0,0	0,0	12,1	119,4	240,1
BEG	0	242,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0	0,0	269,4
BEA	0	0,0	0,0	69,2	0,0	0,0	0,0	7,6	0,0	76,8
Banespa	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.604,3	0,0	3.604,3
BEM	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,6	0,0	26,6
BEC	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	297,9	0,0	297,9
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>242,5</b>	<b>0</b>	<b>177,7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3975,5</b>	<b>119,4</b>	<b>4.515,1</b>

### Quadro 3 – Moedas de privatização: resultado consolidado (continuação)

US\$ milhões

Setor/ empresa	SIBR	CP	OFND	Disec	TDA	Dívex	CEF	Moeda corrente	Não identificada	Total
<b>Outros</b>										
Celma	55,6	8,4	4,2	6,8	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91,0
Mafersa	23,7	0,0	25,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,8
SNBP	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0
Embraer	0,1	0,6	23,3	148,7	19,4	0,0	0,0	0,1	0,0	192,2
<b>Total</b>	<b>91,4</b>	<b>9,0</b>	<b>52,6</b>	<b>155,5</b>	<b>35,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>344,0</b>
<b>Venda de participações minoritárias – Decreto 1.068</b>										
Leilão de ações (Decreto 1.068)	0,1	6,2	0,0	68,1	5,5	0,0	0,0	1.090,0	0,1	1.170,0
<b>Total</b>	<b>0,1</b>	<b>6,2</b>	<b>0,0</b>	<b>68,1</b>	<b>5,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.090,0</b>	<b>0,1</b>	<b>1.170,0</b>
<b>Informática</b>										
Datamec	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,6	0,0	49,6
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>49,6</b>	<b>0,0</b>	<b>49,6</b>
<b>Petróleo e Gás</b>										
Petrobras-Ações Ordinárias	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.032,0	0,0	4.032,0
Petrobras-Ações Preferenciais	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	808,3	0,0	808,3
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.840,3</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.496,8</b>	<b>1.539,1</b>	<b>617,8</b>	<b>4.353,5</b>	<b>812,0</b>	<b>68,7</b>	<b>301,1</b>	<b>21.474,4</b>	<b>161,2</b>	<b>30.824,5</b>
%	4,9%	5,0%	2,0%	14,1%	2,6%	0,2%	1,0%	69,7%	0,5%	100,00%
<b>DESCRIÇÃO DAS MOEDAS</b>										
SIBR -	Debêntures da Siderbras									
CP-	Certificados de privatização									
OFND-	Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento									
DISEC-	Débitos internos do governo									
TDA-	Títulos da dívida Agrária									
DIVEX-	Créditos e títulos da dívida externa									
CEF-	Letras hipotecárias da Caixa Econômica									

### Quadro 4 – Resultado consolidado por tipo de oferta

US\$ milhões

Setor/empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta pública doméstica/ internacional	Total
<b>Elétrico</b>					
Light	2.270,9	237,6			2.508,5
Gerasul	800,4	0,9	79,1		880,4
Escelsa	385,7	14,2	119,4		519,3
<b>Total</b>	<b>3.457,0</b>	<b>252,7</b>	<b>198,5</b>		<b>3.908,2</b>
<b>Ferroviário</b>					
RFFSA-Malha Sudeste	870,6				870,6
RFFSA-Malha Centro-Leste	316,1				316,1
RFFSA-Malha Sul	208,5				208,5
RFFSA-Malha Paulista	205,8				205,8
RFFSA-Malha Oeste	63,4				63,4
RFFSA-Malha Tereza Cristina	17,9				17,9
RFFSA-Malha Nordeste	14,6				14,6
<b>Total</b>	<b>1.696,9</b>				<b>1.696,9</b>

## Quadro 4 – Resultado consolidado por tipo de oferta (continuação)

US\$ milhões

Setor/empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta pública doméstica/ internacional	Total
<b>Fertilizantes</b>					
Ultrafertil	199,4	6,2			205,6
Fosfertil	177,1	4,9			182,0
Goiasfertil	12,7	0,4			13,1
Arafertil	10,7				10,7
Indag	6,8				6,8
<b>Total</b>	<b>406,7</b>	<b>11,5</b>			<b>418,2</b>
<b>Financeiro</b>					
Banespa	3.604,3				3.604,3
BEG	269,4				269,4
Meridional	239,3	0,8			240,1
BEA	76,8				76,8
BEM	26,6				26,6
BEC	297,9				297,9
<b>Total</b>	<b>4.514,3</b>	<b>0,8</b>			<b>4.515,1</b>
<b>Informática</b>					
Datamec	47,3	2,3			49,6
<b>Total</b>	<b>47,3</b>	<b>2,3</b>			<b>49,6</b>
<b>Mineração</b>					
CVRD	3.131,8	167,5			3.299,3
CVRD-Ações Ordinárias				1.896,7	1.896,7
Caraíba	5,0	0,8			5,8
<b>Total</b>	<b>3.136,8</b>	<b>168,3</b>		<b>1.896,7</b>	<b>5.201,8</b>
<b>Outros</b>					
Embraer	182,9	9,3			192,2
Celma	90,7	0,4			91,1
Mafersa	48,6	0,1			48,7
SNBP	12,0				12,0
<b>Total</b>	<b>334,2</b>	<b>9,8</b>			<b>344,0</b>
<b>Petróleo e Gás</b>					
Petrobras-Ações Ordinárias				4.032,0	4.032,0
Petrobras-Ações Preferenciais				808,3	808,3
<b>Total</b>				<b>4.840,3</b>	<b>4.840,3</b>
<b>Petroquímica</b>					
Copesul	797,1	30,6	33,8		861,5
PQU	269,9	17,6			287,5
Copene	253,8	16,7			270,5
Petroflex	215,6	6,0	12,4		234,0
Salgema	139,2				139,2
CPC	99,6				99,6
Polibrasil	99,4				99,4
Poliolefinas	87,1				87,1
Álcalis	81,4				81,4
Polipropileno	81,2				81,2
Pronor	63,5				63,5

#### Quadro 4 – Resultado consolidado por tipo de oferta (continuação)

US\$ milhões

Setor/empresa	Leilão	Empregados	Público	Oferta pública doméstica/ internacional	Total
<b>Petroquímica</b>					
PPH	59,4				59,4
Polisul	56,8				56,8
Oxiteno	53,9				53,9
Politeno	44,9				44,9
Nitrocarbono	29,6				29,6
Nitriflex	26,2				26,2
Coperbo	25,9				25,9
Ciquine	23,7				23,7
Polialden	16,7				16,7
EDN	16,6				16,6
Acrinor	12,1				12,1
Deten	12,1				12,1
CBE	10,9				10,9
Koppol	3,1				3,1
CQR	1,7				1,7
CBP	0,04				0,04
<b>Total</b>	<b>2.581,4</b>	<b>70,9</b>	<b>46,2</b>		<b>2.698,5</b>
<b>Portuário</b>					
Porto de Santos (Codesp)	251,1				251,1
Tecon 1-Sepetiba (CDRJ)	79,0				79,0
Porto do Rio (CDRJ)	26,5				26,5
Codesa-Cais de Capuaba	26,1				26,1
Porto de Salvador (Codeba)	20,9				20,9
Codesa-Cais de Paul	9,4				9,4
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	7,8				7,8
<b>Total</b>	<b>420,8</b>				<b>420,8</b>
<b>Siderurgia</b>					
Usiminas	1.377,4	34,0	49,8	480,0	1.941,2
CSN	1.266,9	76,0	152,4		1.495,3
Açominas	554,2	44,4			598,6
Cosipa	340,1	29,4	216,2		585,7
Acesita	450,3	15,1			465,4
CST	338,5	15,1			353,6
Piratini	105,3	1,4			106,7
Cosinor	15,0				15,0
	<b>4.447,7</b>	<b>215,4</b>	<b>418,4</b>	<b>480,0</b>	<b>5.561,5</b>
<b>Venda de participações (Decreto 1.068)</b>					
<b>Total</b>	<b>1.170,0</b>				<b>1.170,0</b>
<b>Total geral</b>	<b>22.213,0</b>	<b>731,7</b>	<b>663,1</b>	<b>7.217,0</b>	<b>30.824,8</b>
	<b>72,0%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,2%</b>	<b>23,4%</b>	<b>100,0%</b>

## Quadro 5 – Resultado consolidado por tipo de comprador

US\$ milhões

Sector/ empresa	Instituições financeiras	Fundos de pensão	Empresas nacionais	Capital estrangeiro	Pessoa física	Total venda
<b>Siderurgia</b>						
Usiminas	480,7	469,6	286,5	138,1	566,3	1.941,2
CSN	574,6	182,0	458,7	47,5	232,5	1.495,3
Açominas	168,8	2,4	381,8	0,5	45,1	598,6
Cosipa	1,9	0,6	317,1	11,0	255,1	585,7
Acesita	144,8	204,4	65,3	9,9	41,0	465,4
CST	226,1	10,2	92,4	0,2	24,7	353,6
Piratini			105,1		1,6	106,7
Cosinor			13,6		1,4	15,0
<b>Total</b>	<b>1.596,9</b>	<b>869,2</b>	<b>1.720,5</b>	<b>207,2</b>	<b>1.167,7</b>	<b>5.561,5</b>
<b>Petroquímica</b>						
Copesul	275,9	89,6	372,2	53,1	70,7	861,5
PQU	228,9	11,6	27,6	1,7	17,7	287,5
Copene		25,3	228,5		16,7	270,5
Petroflex	6,8	70,0	137,7	1,0	18,5	234,0
Salgema	38,6	18,9	73,0	1,2	7,5	139,2
CPC	16,3	7,0	75,1	1,2		99,6
Polibrasil			99,4			99,4
Poliiolefinas			87,1			87,1
Álcalis			78,9		2,5	81,4
Polipropileno			81,2			81,2
Pronor			63,5			63,5
PPH			44,1	15,3		59,4
Polisul			45,4	11,4		56,8
Oxiteno		0,6	26,3	27,0		53,9
Politeno			44,9			44,9
Nitrocarbono			29,6			29,6
Nitriflex			26,2			26,2
Coperbo			25,9			25,9
Ciquine			23,7			23,7
Polialden			16,7			16,7
EDN			16,6			16,6
Acrinor			7,6	4,5		12,1
Deten					12,1	12,1
CBE			10,9			10,9
Koppol			3,1			3,1
CQR				1,7		1,7
CBP	0,04					0,04
<b>Total</b>	<b>566,5</b>	<b>223,0</b>	<b>1.645,2</b>	<b>118,1</b>	<b>145,7</b>	<b>2.698,5</b>
<b>Fertilizantes</b>						
Ultrafertil			199,4		6,2	205,6
Fosfertil	21,3		154,0	0,9	5,8	182,0
Goiásfertil			12,7		0,4	13,1
Arafertil			5,4	5,3		10,7
Indag			6,8			6,8
<b>Total</b>	<b>21,3</b>		<b>378,3</b>	<b>6,2</b>	<b>12,4</b>	<b>418,2</b>

## Quadro 5 – Resultado consolidado por tipo de comprador (continuação)

US\$ milhões

Sector/ empresa	Instituições financeiras	Fundos de pensão	Empresas nacionais	Capital estrangeiro	Pessoa física	Total venda
<b>Elétrico</b>						
Light	398,8	48,4	439,4	1.384,3	237,6	2.508,5
Gerasul				879,5	0,9	880,4
Escelsa		192,8	192,9		133,6	519,3
<b>Total</b>	<b>398,8</b>	<b>241,2</b>	<b>632,3</b>	<b>2.263,8</b>	<b>372,1</b>	<b>3.908,2</b>
<b>Ferrovário</b>						
RFFSA-Malha Sudeste			870,6			870,6
RFFSA-Malha Centro-Leste			237,1	79,0		316,1
RFFSA-Malha Sul	23,5		109,5	75,5		208,5
RFFSA-Malha Paulista		24,7	172,9	8,2		205,8
RFFSA-Malha Oeste				63,4		63,4
RFFSA-Malha Tereza Cristina	6,0		11,9			17,9
RFFSA-Malha Nordeste			14,6			14,6
<b>Total</b>	<b>29,5</b>	<b>24,7</b>	<b>1.416,6</b>	<b>226,1</b>		<b>1.696,9</b>
<b>Mineração</b>						
CVRD		783,0	1.973,5	375,3	167,5	3.299,3
CVRD-Ações Ordinárias (Oferta Públ.)			1.087,5	809,2	1.896,7	
Caraíba			5,0		0,8	5,8
<b>Total</b>		<b>783,0</b>	<b>1.978,5</b>	<b>1.462,8</b>	<b>977,5</b>	<b>5.201,8</b>
<b>Portuário</b>						
Porto de Santos (Codesp)	37,7	87,9	125,5			251,1
Tecon 1-Sepetiba (CDRJ)			79,0			79,0
Porto do Rio (CDRJ)			26,5			26,5
Codesa-Cais de Capuaba			26,1			26,1
Porto de Salvador (Codeba)			20,9			20,9
Codesa-Cais de Paul			9,4			9,4
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)			7,0		0,8	7,8
<b>Total</b>	<b>37,7</b>	<b>87,9</b>	<b>294,4</b>		<b>0,8</b>	<b>420,8</b>
<b>Financeiro</b>						
Banespa				3.604,3		3.604,3
BEG	269,4					269,4
Meridional	238,7				1,4	240,1
BEA	76,8					76,8
BEM	26,6					26,6

## Quadro 5 – Resultado consolidado por tipo de comprador (continuação)

US\$ milhões

Sector/ empresa	Instituições financeiras	Fundos de pensão	Empresas nacionais	Capital estrangeiro	Pessoa física	Total venda
<b>Financeiro</b>						
BEC	297,9					297,9
<b>Total</b>	<b>909,4</b>			<b>3.604,3</b>	<b>1,4</b>	<b>4.515,1</b>
<b>Outros</b>						
Embraer	23,1	97,4	1,9	59,8	10,0	192,2
Celma	47,0	5,6	22,5	11,3	4,7	91,1
Mafersa		48,4			0,3	48,7
SNBP			12,0			12,0
<b>Total</b>	<b>70,1</b>	<b>151,4</b>	<b>36,4</b>	<b>71,1</b>	<b>15,0</b>	<b>344,0</b>
<b>Venda de participações minoritárias (Decreto 1.068)</b>						
Leilão de ações (Decreto 1.068)					1.170,0	1.170,0
<b>Total</b>					<b>1.170,0</b>	<b>1.170,0</b>
<b>Informática</b>						
Datamec			47,3		2,3	49,6
<b>Total</b>			<b>47,3</b>		<b>2,3</b>	<b>49,6</b>
<b>Petróleo e Gás</b>						
Petrobras-Ações Ordinárias				2.600,3	1.431,7	4.032,0
Petrobras-Ações Preferenciais				650,9	157,4	808,3
<b>Total</b>				<b>3.251,2</b>	<b>1.589,1</b>	<b>4.840,3</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.630,2</b>	<b>2.380,4</b>	<b>8.149,5</b>	<b>11.210,8</b>	<b>5.453,9</b>	<b>30.824,8</b>
<b>em %</b>	<b>11,8%</b>	<b>7,7%</b>	<b>26,4%</b>	<b>36,4%</b>	<b>17,7%</b>	<b>100,0%</b>

## Quadro 6 – Ofertas em leilão

US\$ Milhões

Empresa/ tipo de oferta	Data da oferta	Resultado de venda	Mínimo do leilão	Ágio de moeda	Mínimo corrente
<b>Celma</b>					
Leilão/ordinárias	01/11/1991	90,7	72,5	25,1%	0,0%
<b>Cosinor</b>					
Leilão ord./pref.	14/11/1991	13,6	12,0	13,7%	0,0%
<b>Mafersa</b>					
Leilão ord./pref.	11/11/1991	48,4	18,5	161,8%	0,0%
<b>Usiminas</b>					
Leilão/ordinárias	24/10/1991	1.112,4	973,2	14,3%	0,0%
Leilão-2/preferenciais	18/11/1991	264,3	264,3	0,0%	
<b>Soma 1991</b>		<b>1.529,4</b>	<b>1.340,5</b>	<b>14,1%</b>	
<b>Acesita</b>					
Leilão/ordinárias	22/10/1992	450,3	347,7	29,5%	0,0%
<b>Álcalis</b>					
Leilão ord./pref.	15/07/1992	78,9	78,9	0,0%	0,0%



## Quadro 6 – Ofertas em leilão (continuação)

US\$ Milhões

Empresa/ tipo de oferta	Data da oferta	Resultado de venda	Mínimo do leilão	Ágio de moeda	Mínimo corrente
<b>CBE</b>					
Leilão/ordinárias	03/12/1992	10,9	10,9	0,0%	0,0%
<b>Copesul</b>					
Leilão/ordinárias	15/05/1992	797,1	617,1	29,2%	0,0%
<b>CST</b>					
1º Leilão ord./pref.	16/07/1992	295,4	295,4	0,0%	0,0%
2º Leilão ord./pref.	23/07/1992	36,9	36,9	0,0%	0,0%
<b>Fosfértil</b>					
Leilão/ordinárias	12/08/1992	177,1	139,3	27,1%	0,0%
<b>Goiásfértil</b>					
Leilão/ordinárias	08/10/1992	12,7	12,7	0,0%	0,0%
<b>Indag</b>					
Leilão ord./pref.	23/01/1992	6,8	6,8	0,1%	0,0%
<b>Nitriflex</b>					
Leilão/ordinárias	06/08/1992	26,2	26,2	0,0%	0,0%
<b>Petroflex</b>					
Leilão/ordinárias	10/04/1992	215,6	178,6	20,7%	0,0%
<b>Piratini</b>					
Leilão ord./pref.	14/02/1992	105,1	42,0	150,2%	0,0%
<b>Polisul</b>					
Leilão/ordinárias	11/09/1992	56,8	56,8	0,0%	0,0%
<b>PPH</b>					
Leilão/ordinárias	29/09/1992	40,8	25,1	62,4%	0,0%
Leilão/preferenciais	12/11/1992	18,6	18,6	0,0%	0,0%
<b>SNBP</b>					
Leilão/ordinárias	14/01/1992	12,0	7,8	54,0%	0,0%
<b>Soma 1992</b>		<b>2.341,2</b>	<b>1.900,8</b>	<b>23,2%</b>	
<b>Açominas</b>					
Leilão ord./pref.	10/09/1993	554,2	284,8	94,6%	5,0%
<b>Cosipa</b>					
Leilão/ordinárias	20/08/1993	330,5	166,3	98,8%	3,8%
<b>CSN</b>					
Leilão/ordinárias	02/04/1993	1.056,6	1.056,6	0,0%	3,8%
<b>Oxiten</b>					
Leilão ord./pref.	15/09/1993	53,9	53,9	0,1%	5,0%
<b>Poliolfinas</b>					
Leilão/ordinárias-2a Liq.	19/03/1993	43,5	43,5	0,0%	30,0%
Leilão/ordinárias-1a Liq.	19/03/1993	43,6	43,5	0,0%	30,0%
<b>Ultrafértil</b>					
Leilão/ordinárias	24/06/1993	199,4	199,4	0,0%	20,0%
<b>Soma 1993</b>		<b>2.281,7</b>	<b>1.848,0</b>	<b>23,5%</b>	
<b>Acrinor</b>					
Leilão/ordinárias	12/08/1994	12,1	12,1	0,4%	10,0%

## Quadro 6 – Ofertas em leilão (continuação)

US\$ Milhões

Empresa/ tipo de oferta	Data da oferta	Resultado de venda	Mínimo do leilão	Ágio de moeda	Mínimo corrente
<b>Arafértil</b>					
Leilão/ordinárias	15/04/1994	10,7	10,7	0,5%	10,0%
<b>Caraíba</b>					
Leilão/ordinárias	28/07/1994	5,0	5,0	0,2%	10,0%
<b>Ciquine</b>					
Leilão ord./pref.	17/08/1994	23,7	23,7	0,0%	10,0%
<b>Coperbo</b>					
Leilão ord./pref.	16/08/1994	25,9	25,9	0,2%	10,0%
<b>Cosipa</b>					
Leilão/preferenciais	23/06/1994	9,6	7,7	24,4%	100,0%
<b>CSN</b>					
1º Leilão/sobras	03/03/1994	127,0	127,0	0,0%	100,0%
2º Leilão/sobras	15/04/1994	83,3	83,3	0,0%	100,0%
<b>CST</b>					
3º Leilão ord./pref.	26/10/1994	6,2	6,2	0,0%	100,0%
<b>Embraer</b>					
Leilão/ordinárias	07/12/1994	182,9	181,5	0,8%	0,0%
<b>Polialden</b>					
Leilão/ordinárias	17/08/1994	16,7	16,7	0,2%	10,0%
<b>Politeno</b>					
Leilão/ordinárias	18/08/1994	44,9	44,9	0,0%	10,0%
<b>PQU</b>					
Leilão/ordinárias	24/01/1994	269,9	269,9	0,0%	30,0%
<b>Usiminas</b>					
Leilão-3/ordinárias	10/11/1994	0,7	0,7	0,0%	100,0%
<b>Soma 1994</b>		<b>818,6</b>	<b>815,3</b>	<b>0,4%</b>	
<b>CBP (*)</b>					
Leilão/preferenciais	05/12/1995	0,0	0,0	50,0%	10,0%
<b>Copene</b>					
Leilão/ordinárias	15/08/1995	253,8	253,8	0,0%	10,0%
<b>CPC</b>					
Leilão/ordinárias	29/09/1995	73,6	73,6	0,0%	10,0%
Leilão/preferenciais	29/09/1995	26,0	16,5	57,9%	10,0%
<b>CQR</b>					
Leilão/preferenciais	05/10/1995	1,7	0,0	13800,0%	10,0%
<b>Escelsa</b>					
Leilão/ordinárias	11/07/1995	385,7	345,0	11,8%	66,9%
<b>Nitrocarbono</b>					
Leilão ord./pref.	05/12/1995	29,6	29,5	0,2%	10,0%
<b>Pronor</b>					
Leilão ord./pref.	05/12/1995	63,5	62,9	0,9%	10,0%
<b>Salgema</b>					
Leilão/ordinárias	05/10/1995	48,8	48,8	0,1%	10,0%
Leilão/preferenciais	05/10/1995	90,4	37,9	138,5%	10,0%
<b>Soma 1995</b>		<b>973,1</b>	<b>868,0</b>	<b>12,1%</b>	

## Quadro 6 – Ofertas em leilão (continuação)

US\$ Milhões

Empresa/ tipo de oferta	Data da oferta	Resultado de venda	Mínimo do leilão	Ágio de moeda	Mínimo corrente
<b>Deten</b>					
Aquisição/Acionista	22/05/1996	12,1	12,1	0,0%	10,0%
<b>EDN</b>					
Leilão ord./pref.	26/09/1996	16,6	16,6	0,3%	10,0%
<b>Koppol</b>					
Leilão/ordinárias	01/02/1996	3,1	3,1	1,6%	10,0%
<b>Light</b>					
Leilão/ordinárias	21/05/1996	2.270,9	2.270,9	0,0%	70,0%
<b>Polibrasil</b>					
Leilão/ordinárias	27/08/1996	99,4	99,4	0,0%	10,0%
<b>Polipropileno</b>					
Leilão/ordinárias	01/02/1996	67,4	67,4	0,0%	10,0%
Leilão/preferenciais	01/02/1996	13,8	13,8	0,0%	10,0%
<b>RFFSA-Malha Centro-Leste</b>					
Leilão arrend./concessão	14/06/1996	316,1	316,1	0,0%	100,0%
<b>RFFSA-Malha Oeste</b>					
Leilão arrend./concessão	05/03/1996	63,4	61,2	3,6%	100,0%
<b>RFFSA-Malha Sudeste</b>					
Leilão arrend./concessão	20/09/1996	870,6	870,6	0,0%	100,0%
<b>RFFSA-Malha Sul</b>					
Leilão arrend./concessão	13/12/1996	208,5	152,2	37,0%	100,0%
<b>RFFSA-Malha Tereza Cristina</b>					
Leilão arrend./concessão	22/11/1996	17,9	16,1	11,3%	100,0%
<b>Soma 1996</b>		<b>3.959,8</b>	<b>3.899,5</b>	<b>1,5%</b>	
Obs: (*) A CBP foi vendida em lote único pelo valor de R\$ 35,25 mil (R\$ 0,15/ação, com ágio de 50% sobre o preço mínimo estabelecido de R\$ 23,50 mil.					
<b>CVRD</b>					
Leilão/ordinárias	06/05/1997	3.131,8	2.609,8	20,0%	100,0%
<b>Meridional</b>					
Leilão/ordinárias	04/12/1997	238,7	155,4	53,6%	10,0%
<b>Porto de Santos (Codesp)</b>					
Leilão arrend./concessão	17/09/1997	251,1	92,6	171,1%	100,0%
<b>RFFSA-Malha Nordeste</b>					
Leilão arrend./concessão	18/07/1997	14,6	10,6	37,9%	100,0%
<b>Soma 1997</b>		<b>3.636,2</b>	<b>2.868,4</b>	<b>26,8%</b>	
<b>Codesa-Cais de Capuaba</b>					
Leilão arrend./concessão	06/05/1998	26,1	26,1	0,0%	100,0%
<b>Codesa-Cais de Paul</b>					
Leilão arrend./concessão	13/05/1998	9,4	9,4	0,0%	100,0%
<b>Gerasul</b>					
Leilão/ordinárias	15/09/1998	800,4	800,4	0,0%	100,0%
<b>Porto de Angra dos Reis (CDRJ)</b>					
Leilão arrend./concessão	05/11/1998	7,8	7,8	0,0%	100,0%

## Quadro 6 – Ofertas em leilão (continuação)

US\$ Milhões

Empresa/ tipo de oferta	Data da oferta	Resultado de venda	Mínimo do leilão	Ágio de moeda	Mínimo corrente
<b>Porto do Rio (CDRJ)</b>					
Leilão arrend./concessão	03/11/1998	26,5	16,2	63,3%	100,0%
<b>RFFSA-Malha Paulista</b>					
Leilão arrend./concessão	10/11/1998	205,8	196,0	5,0%	100,0%
<b>Tecon 1-Setetiba (CDRJ)</b>					
Leilão arrend./concessão	03/09/1998	79,0	79,0	0,0%	100,0%
<b>Soma 1998</b>		<b>1.155,0</b>	<b>1.134,9</b>	<b>1,8%</b>	
<b>Datamec</b>					
Leilão ord./pref.	23/06/1999	47,3	47,3	0,0%	100,0%
<b>Porto de Salvador (Codeba)</b>					
Leilão arrend./concessão	21/12/1999	20,9	20,9	0,0%	100,0%
<b>Soma 1999</b>		<b>68,2</b>	<b>68,2</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Banespa</b>					
Leilão/ordinárias	20/11/2000	3.604,3	945,8	281,1%	100,0%
<b>Soma 2000</b>		<b>3.604,3</b>	<b>945,8</b>	<b>281,1%</b>	
<b>BEG</b>					
Leilão ord./pref.	04/12/2001	269,4	121,9	121,1%	10,0%
<b>Soma 2001</b>		<b>269,4</b>	<b>121,9</b>	<b>121,1%</b>	
<b>BEA</b>					
Leilão ord./pref.	24/01/2002	76,8	76,8	0,1%	10,0%
<b>Soma 2002</b>		<b>76,8</b>	<b>76,8</b>	<b>0,1%</b>	
<b>BEM</b>					
Leilão/ordinárias	10/02/2004	26,6	26,3	1,1%	10,0%
<b>Soma 2004</b>		<b>26,6</b>	<b>26,3</b>	<b>1,1%</b>	
<b>BEC</b>					
Leilão/ordinárias	21/12/2005	297,9	230,9	29,0%	10,0%
<b>Soma 2005</b>		<b>297,9</b>	<b>230,9</b>	<b>29,0%</b>	
<b>Total geral</b>		<b>21.038,2</b>	<b>16.145,3</b>	<b>30,3%</b>	

## Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Usiminas	Siderbras/BNDES	85,30%	
	BNDES/opção minoritários	9,40%	0,60%
	Nippon-Usiminas	5,00%	13,80%
	Outros acionistas antigos	0,30%	0,30%

## Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda (continuação)

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Usiminas	CVRD-Cia. Vale do Rio Doce	15,00%	
	Previ-Caixa Prev.Func.Banco/Brasil	15,00%	
	Outras instituições financeiras	14,90%	
	Empregados	9,60%	
	Valia-Fund.Vale do Rio Doce	7,70%	
	Bozano Simonsen	7,60%	
	Banco Econômico	5,70%	
	Distribuidores de aço	4,40%	
	Outras Ent.Previdência Privada (17)	3,40%	
	Outros acionistas adquirentes	2,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Celma	União Federal	85,80%	
	Pratt & Whitney	10,80%	10,80%
	FND-Fundo Nacional de Desenvolvimento	3,30%	
	Outros acionistas antigos	0,10%	0,10%
	Banco Boavista S.A.	21,40%	
	Banco Safra S.A.	21,40%	
	Construtora Andrade Gutierrez	21,40%	
	General Electric do Brasil S.A.	9,70%	
	Telos- Fundo de Pensão	5,30%	
	Pessoa física	4,00%	
	Empregados	3,00%	
	Banco Bradesco S.A.	1,90%	
	Banco Montreal S.A.-Montrealbank	1,10%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Mafersa	Sistema BNDES	99,90%	
	Outros acionistas antigos	0,10%	0,10%
	Refer	90,40%	
	Empregados	9,50%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Cosinor	Sistema BNDES	99,80%	
	Outros acionistas antigos	0,20%	0,20%
	Tronconordeste Ad.Part. Ltda.(Gerdau)	99,80%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
SNBP	União Federal	100,00%	
	Cinco-Cia.Intern.Naveg.e Comércio	90,00%	
	Reserva para empregados	10,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Indag (capital total)	IAP S.A.	65,00%	100,00%
	Petrofértil	35,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Piratini (capital total)	Siderbras	96,20%	0,00%
	Outros acionistas	3,80%	0,70%
	Gerdau	89,80%	
	Empregados	9,50%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda (continuação)

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Petroflex	Petroquisa	100,00%	
	Ent.Prev.Privada nacionais	26,00%	
	Outros	10,00%	
	Empregados	10,00%	
	Inst.Financeiras nacionais	2,60%	
	Capital estrangeiro	0,40%	
	Consórcio PIC		
	Suzano	20,40%	
	Norquisa	10,40%	
	Unipar	10,20%	
Coperbo	10,00%		
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Copesul	Petroquisa	67,20%	15,00%
	BNDESPAR	30,70%	
	Poliolefinas	0,70%	0,70%
	Petroquímica Triunfo	0,60%	0,60%
	Petroflex	0,30%	0,30%
	PPH	0,20%	0,20%
	Polisul	0,20%	0,20%
	White Martins	0,10%	0,10%
	Consórcio PPE	28,80%	
	Empregados	10,00%	
	Oferta ao público	10,00%	
	Entidades Previdência Privada (22)	7,10%	
	Outros	5,40%	
	Capital estrangeiro (26)	4,80%	
	Fundo Poolinvest M.Privatização-DS	4,60%	
	Banco Real	4,50%	
	Banco Econômico	4,10%	
	Banco Bamerindus	2,80%	
Garantia I -Fundo Privat. CP	1,00%		
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,20%</b>
Álcalis	Petroquisa	92,50%	
	BNDES	7,50%	
	Cirne (Grupo Fragoso Pires)	99,90%	
	Empregados	0,10%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
CST	Siderbra	74,00%	
	Kawasaki Steel	13,00%	13,00%
	Ilva	13,00%	13,00%
	CVRD	0,10%	15,00%
	Grupo Bozano Simonsen	25,40%	
	Unibanco	20,00%	
	Empregados	8,80%	
	Outros	4,70%	
<b>Total</b>		<b>100,10%</b>	<b>99,90%</b>

## Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda (continuação)

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Nitriflex	Itap S.A.	60,00%	100,00%
	Petrofértil	40,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Fosfértil	Petrofértil	76,40%	
	BNDESPAR	11,90%	
	CVRD	11,50%	11,50%
	Comig	0,20%	0,20%
	Consórcio Fertifós	68,40%	
	Empregados	10,00%	
	Banco Bamerindus	6,00%	
	Banco América do Sul	1,60%	
	Outros	1,30%	
	Grupo Noroeste	1,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Polisul	Ipiranga	33,30%	60,00%
	Hoescht	33,30%	40,00%
	Petroquisa	33,30%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
PPH	Petropar	30,00%	37,50%
	Himont	30,00%	37,50%
	Odebrecht	20,00%	25,00%
	Petroquisa	20,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Goiasfértil	Petrofértil	82,70%	
	BNDESPAR	17,30%	
	Fosfértil	90,00%	
	Empregados	10,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Acesita	Banco do Brasil	91,50%	
	Outros acionistas prévios	8,50%	8,50%
	Outros adquirentes	22,70%	
	Caixa Prev.B.Brasil-Previ	15,00%	
	Empregados	12,40%	
	Outras Ent.Previdência Privada(37)	9,70%	
	Fundação Sistel	9,20%	
	Banco Safra/Albatroz S.A.	8,80%	
	Banco Real S.A.	5,60%	
	Banco Comercial Bancesa S.A.	4,20%	
	Fundação Petros	2,20%	
Capital estrangeiro (14)	1,80%		
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
CBE	Monsanto	48,30%	48,30%
	Unigel	27,80%	50,90%
	Petroquisa	23,00%	
	Outros	0,90%	0,90%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda (continuação)

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Poliiolefinas	Odebrecht	31,50%	62,90%
	Unipar	31,50%	31,50%
	Petroquisa	31,50%	
Poliiolefinas	Bankamerica	4,40%	4,40%
	Hanover	1,20%	1,20%
	Outros	0,00%	0,00%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
CSN	Siderbras/Tesouro	90,80%	0,00%
	Caixa Benef. Empregados CSN-CBS	9,20%	9,80%
	Outras Instituições Financeiras	12,50%	
	Empregados	11,90%	
	Outros	11,10%	
	Docenave	9,40%	
	Grupo Vicunha	9,20%	
	Bamerindus	9,10%	
	União Comércio Part. (Bradesco)	7,70%	
	Privatinvest	6,30%	
	Compradores 1o Leilão Sobras	5,30%	
	Compradores 2o Leilão Sobras	3,50%	
	Outras ent. prev. privada (26)	2,70%	
	Outros fundos privatização	1,40%	
	Pessoa Física	0,10%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Ultrafertil	Petrofertil	100,00%	
	Fosfertil	90,00%	
	Empregados	10,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Cosipa	Siderbras	99,90%	
	Outros	0,10%	15,00%
	Anquilla	34,40%	
	Brastubo	23,00%	
	Empregados	20,00%	
	Lotten	5,00%	
Alamo Participações	2,60%		
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Açominas	SIDERBRÁS	99,00%	
	Outros	1,00%	15,50%
	Cia. Min. Part. Industrial	26,80%	
	Empregados	20,00%	
	Banco SRL	13,40%	
	Banco de Crédito Nacional – BCN	9,90%	
	Mendes Junior	7,60%	
Aços Villares	6,80%		
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Oxitenó (capital total)	Ultraquímica	60,60%	69,30%
	Petroquisa	18,50%	0,60%



## Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda (continuação)

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Oxitemo (capital total)	Monteiro Aranha	11,30%	11,30%
	Outros	9,60%	9,60%
	Dresdner	8,90%	
	Gboex	0,20%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>99,90%</b>
PQU	Petroquisa	67,80%	17,50%
	Unipar	28,90%	30,00%
	Banco Indústria e Comércio	1,30%	2,50%
	Bradesco	0,80%	0,80%
	Odebrecht	0,70%	0,70%
	EDN Estireno do Nordeste	0,60%	0,60%
	Consórcio Poloinvest	13,00%	
	Reserva p/ empregados	9,80%	
	Polibrasil	6,80%	
	San Felipe Adm. e Participações	6,30%	
	Outros compradores	5,50%	
	Fundo Privatinvest	4,50%	
	Entidades de Previdência Privada (2)	1,70%	
	Capital estrangeiro (2)	0,30%	
<b>Total</b>		<b>100,10%</b>	<b>100,00%</b>
Arafertil	Fertisul	33,30%	50,10%
	Quimbrasil	33,30%	49,90%
	Petrofertil	33,30%	
	Outros	0,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Caraíba	BNDESPAR/BNDES	100,00%	
	Caraíba Metais	80,00%	
	Empregados	20,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Acrinor	Rhodia	35,00%	48,00%
	Petroquisa	35,00%	
	Copene	26,00%	48,00%
	Unigel	4,00%	4,00%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Coperbo	Petroflex	53,60%	71,50%
	Petroquisa	23,00%	
	Copene	15,40%	20,50%
	Gov. estado PE	5,20%	5,20%
	Outros	2,80%	2,80%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Polialden	Conepar	33,30%	66,70%
	Petroquisa	33,30%	
	Nissho Iwai	16,70%	16,70%
	Mitsubishi	16,70%	16,70%
	Outros	0,00%	0,00%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda (continuação)

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Ciquine	Conepar	33,20%	66,50%
	Petroquisa	33,20%	
	Mitsubishi	27,90%	27,90%
	Nissho Iwai	5,40%	5,40%
	Outros	0,30%	0,30%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Politeno	Petroquisa	30,00%	
	Conepar	20,00%	35,00%
	Suzano	20,00%	35,00%
	Sumitomo	20,00%	20,00%
	Itochu	10,00%	10,00%
	Outros	0,00%	0,00%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Embraer	União	95,20%	20,00%
	Banco do Brasil Investimento	4,70%	4,70%
	Outros acionistas prévios	0,10%	0,10%
	Bozano Simonsen Limited	16,10%	
	Empregados	10,00%	
	Reserva para público	10,00%	
	Outras 18 Entidades de Previdência	9,90%	
	Sistel	9,80%	
	Previ	9,80%	
	Outros compradores no leilão	5,60%	
	Banval CCTVM	2,00%	
Outros compradores estrangeiros (4)	2,00%		
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Escelsa	Eletrobras	72,30%	14,70%
	Iven S.A.	20,10%	45,10%
	Estado do Espírito Santo	3,40%	3,40%
	Outros	1,90%	1,90%
	Prefeituras	1,20%	1,20%
	Banco Pactual	1,10%	1,10%
	GTD Participações S.A.	25,00%	
	Reserva para empregados	7,70%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Copene (capital total)	Outros	38,00%	38,00%
	Petroquisa	36,20%	5,60%
	Norquisa	25,70%	36,40%
	Reserva para o público	15,80%	
	Reserva para empregados	3,10%	
	Fundos de pensão (7)	1,20%	
<b>Total</b>		<b>99,90%</b>	<b>100,10%</b>
CPC	EPB	33,30%	66,70%
	Petroquisa	33,30%	
	Mitsubishi Chemical	19,00%	19,00%
	Nisso Iwai	14,30%	14,30%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda (continuação)

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Salgema	Copene	40,30%	50,00%
	EPB	36,50%	50,00%
	Petroquisa	23,20%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
CQR (capital total)	Salgema	49,00%	49,00%
	Petroquisa	36,90%	
	Outros	14,10%	14,10%
	Apply	36,90%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Nitrocarbono (capital total)	Pronor	57,90%	80,20%
	Petroquisa	24,60%	
	Petroquímica da Bahia	17,50%	19,80%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Pronor (capital total)	Petroquímica da Bahia	50,00%	99,30%
	Petroquisa	49,30%	
	Outros	0,70%	0,70%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
CBP (capital total)	Pronor	73,60%	73,60%
	Petroquisa	23,70%	
	Outros	2,20%	2,20%
	BBM	0,50%	0,50%
	Atrium DTVM	23,70%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Polipropileno	Petroquisa	42,90%	
	Cia. Suzano	30,00%	72,90%
	Cevokol	27,10%	27,20%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,10%</b>
Koppol	SB Poliolefinas	49,60%	49,60%
	Petroquisa	49,60%	
	Ipiranga	0,40%	0,40%
	Polipropileno	0,40%	0,40%
	Suzano Resinas Petroquímicas Ltda.	0,00%	49,60%
	Outros 8 acionistas	0,00%	0,00%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
RFFSA-Malha Oeste	<i>Concessionários/Arrendatários – Grupo controlador</i>		
	Chemical Latin America Equity Assoc.	20,00%	
	Western Rail Investors, LLC	20,00%	
	Noel Group, Inc.	20,00%	
	Brazil Rail Partners, Inc.	20,00%	
	Bankamerica Intern. Invest. Corp.	18,00%	
	DK Partners	2,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
RFFSA-Malha Centro-Leste	<i>Concessionários/Arrendatários (Consórcio Tacumã)</i>		
	Railtex Int. Holdings, Inc.	12,50%	
	Judori Adm., Empr. e Part. Ltda.	12,50%	

## Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda (continuação)

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
RFFSA-Malha Centro-Leste	Minação Tacumã Ltda.	12,50%	
	Interférrea S.A. Serv. Intermodais	12,50%	
	Companhia Siderúrgica Nacional	12,50%	
	Tupinambarana S.A.	12,50%	
	Ralph Partners I	12,50%	
	Varbra S.A.	12,50%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
RFFSA-Malha Sudeste	<i>Concessionários/Arrendatários (Consórcio MRS)</i>		
	CSN	20,00%	
	MBR-Minerações Brasileiras Reunidas S.A.	20,00%	
	Usinas-Usinas Siderúrgicas de MG	20,00%	
	Ferteco Mineração S.A.	16,80%	
	Ultrafértil S.A.	8,90%	
	Cosigua-Cia. Siderúrgica da Guanabara	5,30%	
	ABS-Empreend. Imob. Part.e Serv. S.A.	4,70%	
	Celato Integração Multimodal S.A.	4,30%	
Fundação Caemi de Previdência Social	0,00%		
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
RFFSA-Malha Tereza Cristina	<i>Associação dos Participantes</i>		
	Santa Lúcia Agroindústria e Comércio Ltda.	33,30%	
	Banco Interfinance	33,30%	
	Gemon Geral de Engenharia e Montagens	33,30%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
RFFSA-Malha Sul	<i>Consórcio Sul Atlântico</i>		
	Interferrea	17,50%	
	Jodori Adm. Empr. e Part. Ltda.	17,50%	
	Varbra S.A.	17,50%	
	Ralph Partner's Inc.	17,50%	
	Railtex	15,00%	
	Brazil Private Equity	11,20%	
	Brazilian Equity Investments III Ltda.	3,00%	
	Brazilian Equities Limited	0,80%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
RFFSA-Malha Nordeste	<i>Consórcio Manor</i>		
	Taquari Participações	40,00%	
	Companhia Siderúrgica Nacional	20,00%	
	ABS Empreendimentos, Part. e Serviços	20,00%	
	Companhia Vale do Rio Doce	20,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
Light	Eletrobras	81,60%	28,80%
	Outros	18,40%	10,80%
	Houston Industries	11,30%	
	AES Coral Reef	11,30%	

## Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda (continuação)

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Light	EDF Internacional S.A.	11,30%	
	Reserva para Empregados	10,00%	
	BNDESPAR	9,10%	
	CSN	7,20%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Deten	Petroquisa	35,40%	28,30%
	Unipar	35,30%	35,30%
	UNA	28,30%	35,40%
	Outros	1,00%	1,00%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Polibrasil	Shell (atualmente SB Poliolefinas)	25,70%	25,70%
	Petroquisa	25,70%	
	<i>Consórcio Mega</i>		
	Polipropileno	47,50%	63,90%
	Ipiranga	1,10%	1,50%
	Hipart	8,90%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
EDN (capital total)	Dow Química	26,70%	53,50%
	Petroquisa	26,70%	
	Novos Acionistas	23,70%	23,70%
	Massa Falida Cevekol	13,20%	13,20%
	Outros	9,70%	9,70%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
CVRD (capital total)	Tesouro Nacional	51,20%	15,90%
	BNDES	24,80%	15,90%
	Fundos de pensão	15,00%	5,00%
	BNDESPAR/FPS	5,00%	5,00%
	Outros	4,00%	2,00%
	Investvale	0,00%	4,00%
	<i>Composição da Valepar</i>		
	Litel Participações S.A.	20,40%	
	CSN Steel Corporation	13,10%	
	Eletron S.A.	8,90%	
Sweet River Investments, Ltd.	4,70%		
	BNDESPAR	4,70%	
	Investvale	0,50%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Porto de Santos (Codesp)	<i>Consórcio Santos Brasil</i>		
	Opportunity Leste	40,00%	
	Caixa de Previdência dos Funcionários	20,00%	
	Fundação Sistel de Seguridade Social	15,00%	
	525 Participações	15,00%	
	Multiterminais Alfandegados do Brasil Ltda.	10,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	

## Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda (continuação)

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
Meridional	União Federal	100,00%	
	Banco Bozano Simonsen	100,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Codesa-Cais de Capuaba	Companhia Vale do Rio Doce	100,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
Codesa-Cais de Paul	<i>Consórcio Peiu</i>		
	Consórcio Peiu	100,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
Tecon 1-Sepetiba (CDRJ)	<i>Consórcio Tecon 2</i>		
	Companhia Siderúrgica Nacional	100,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
Gerasul	União Federal	58,20%	8,20%
	Outros	36,40%	36,40%
	FND	5,40%	5,40%
	Ocirala Participações S.A. (Tractebel Sul S.A.)	50,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Porto do Rio (CDRJ)	<i>Consórcio Rio Veículos</i>		
	Multiterminais Alfandegados do Brasil	50,00%	
	Multivale Terminais e Serviços Ltda.	35,00%	
	Fdo. Mútuo de Inv. em Ações Carteira Livre	15,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
RFFSA-Malha Paulista	<i>Consórcio Ferrovias</i>		
	Ferropasa-Ferronorte Participações S.A.	36,00%	
	Outros	17,00%	
	Cia. Vale do Rio Doce	17,00%	
	Shearer Empreendimentos e Participações	14,00%	
	Fundos de pensão Previ/Funcef)	12,00%	
Chase Latin American Equity Associates	4,00%		
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
Datamec (capital total)	Caixa Econômica Federal	97,60%	0,00%
	Outros	2,40%	2,40%
	Unisys Brasil Ltda.	0,00%	87,90%
	Empregados	0,00%	9,80%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Porto de Angra dos Reis (CDRJ) Consórcio Angraporto	Ferrovias Centro-Atlântica (CVRD/CSN)	90,00%	
	Asema Multilift Oper. Portuárias Ltda.	5,00%	
	Companhia Siderúrgica Nacional	5,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
Porto de Salvador (Codeba)	Wilport Operadores Portuários	100,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	
BEG	União Federal	98,00%	0,00%
	Outros acionistas	2,00%	2,00%
	Banco Itaú S.A.	0,00%	98,00%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

### Quadro 7 – Modificação da estrutura do capital votante após a venda (continuação)

Empresa	Acionistas	Anterior	Posterior
BEA (Capital total)	União Federal	98,50%	
	Outros acionistas	1,50%	1,50%
	Banco Bradesco S.A.	98,50%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Banespa	União Federal	51,00%	0,00%
	Fazenda do estado de São Paulo	15,70%	15,70%
	Cebespa	15,50%	15,50%
	Demais acionistas	11,60%	11,60%
	Banesprev	3,90%	3,90%
	Funcionários do Banespa	1,40%	1,40%
	Anamb	0,90%	0,90%
	Banco Santander Central Hispano	0,00%	51,00%
Inst. prev. privada	0,00%	0,00%	
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
BEM	União Federal	99,90%	
	Outros acionistas	0,10%	
	Bradesco	0,00	90,00%
	Reserva para Empregados		10%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
BEC	União Federal	99,10%	
	Outros acionistas	0,90%	
	Bradesco		90%
	Reserva para empregados		10%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

### Quadro 8 – Valores de avaliação (serviços A e B)

Setor	Empresa	Valores de avaliação – 100% do capital			
		Valor econômico ajustado			Valor fixado pelo CND (US\$ milhões)
		Serv. A	Serv. B	Serv. C	
Siderurgia	1 Usiminas	1.650,2	1.819,6	-	1.844,7
	2 CSN	1.730,7	1.462,8	-	1.587,9
	3 Açominas	346,4	320,0	-	346,4
	4 Acesita	417,0	476,6	-	476,6
	5 Cosipa	229,0	201,0	-	229,0
	6 CST	350,0	400,0	-	400,0
	7 Piratini	33,2	42,9	-	42,9
	8 Cosinor	8,5	9,0	-	12,4
	9 Copesul	675,8	784,1	-	784,0
	10 PQU	524,6	555,6	-	559,2
	11 Copene	1.817,0	1.536,6	-	1.927,9
	12 Petroflex	179,0	169,3	-	180,0
	13 Poliolefinas	274,8	276,3	-	276,5
	14 Álcalis	79,6	83,8	-	80,0

**Quadro 8 – Valores de avaliação (serviços A e B) (continuação)**

Setor	Empresa	Valores de avaliação – 100% do capital				
		Valor econômico ajustado			Valor fixado pelo CND (US\$ milhões)	
		Serv. A	Serv. B	Serv. C		
Química e Petroquímica	15 PPH	221,1	225,8	-	226,0	
	16 Polisol	145,2	170,8	-	178,8	
	17 Oxiteno	350,9	355,6	-	355,6	
	18 Nitriflex	65,0	62,5	-	64,4	
	19 CBE	47,4	45,8	-	47,4	
	20 Acrinor	61,0	57,0	-	68,5	
	21 Coperbo	92,0	100,0	-	112,4	
	22 Politenor	143,0	160,0	-	180,2	
	23 Ciquine	67,0	63,0	-	75,5	
	24 Polialden	109,0	100,0	-	122,6	
	25 CPC	384,6	382,1	-	384,6	
	26 Salgema	317,3	328,2	-	328,2	
	27 CQR	(35,4)	(39,4)	-	0,03	
	28 Nitrocarbono	118,0	114,7	-	163,9	
	29 Pronor	166,0	191,1	-	191,1	
	30 CBP	0,0	0,0	-	0,1	
	31 Polipropileno	219,3	219,5	-	237,6	
	32 Koppol	(27,3)	(31,6)	-	6,3	
	33 Polibrasil	327,0	368,1	-	386,7	
	34 EDN	37,2	28,0	51,0	49,8	
	35 Deten	171,0	155,5	-	181,5	
	36 Ultrafertil	198,0	206,8	204,7	207,0	
	37 Fosfertil	176,3	160,1	-	160,1	
	Fertilizantes	38 Goiasfertil	12,4	12,8	-	13,1
		39 Arafertil	45,3	48,9	-	48,6
		40 Indag	18,8	17,8	-	19,4
	Elétrico	41 Escelsa	578,2	561,3	-	578,2
		42 Light	2.571,0	3.263,1	-	3.797,8
		43 Gerasul	1.609,7	1.561,9	-	1.609,7
		44 Malhas: Oeste	43,3	51,0	-	61,2
		45 Centro-Leste	246,2	270,0	-	316,1
	Ferroviário	46 Sudeste	766,8	680,7	-	870,6
		47 Tereza Cristina	14,2	13,4	-	16,1
		48 Sul	117,8	134,7	-	152,2
		49 Nordeste	9,8	10,6	-	10,6
		50 Paulista	171,7	195,9	-	195,9
	Mineração	51 CVRD	25,9	23,2	-	26,7
52 Caraíba		28,2	18,2	5,2	5,2	
Informática	53 Datamec	-	-	-	47,3	
Outros	54 Embraer	245,1	263,4	-	308,1	
	55 Celma	82,0	82,1	-	82,1	
	56 Mafersa	17,0	16,6	-	18,5	
	57 SNBP	7,7	7,7	-	8,0	
	58 Meridional	-	-	-	172,9	
Financeiro (*)	59 Banespa	-	-	-	1.850,0	
	60 BEG	389,0	350,1	-	300,7	
	61 BEA	190,6	195,4	-	182,9	
	62 BEM	90,9	91,9	-	91,9	
	63 BEC	533,9	576,6	-	542,7	
	64 Besc	415,3	379,0	-	415,3	
	65 Bescr	157,4	151,9	-	157,4	
	66 BEP	41,6	49,1	-	49,1	

(\*) Valores em R\$ milhões, fixados pelo Bacen.



## Quadro 9 - Despesas do PND

### Evolução anual das despesas reembolsáveis por empresa

Us\$mil

Empresas	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2008	2009	2010	2011	2012	Despesas	%	
Acesita	-	571,4	2.362,7	2,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.936,1	1,10%
Açominas	-	-	923,8	3.179,7	1,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.105,3	1,54%
Acrinor	8,6	0,1	30,0	52,3	377,1	2,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	470,8	0,18%
Agef	-	-	93,1	141,6	75,4	46,7	-	-	517,4	0,2	39,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	913,5	0,34%
Alcalis	-	577,4	935,2	2,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.514,8	0,57%
Alclor	-	-	23,7	51,8	116,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	191,5	0,07%
Alcool química	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Arafértil	-	300,6	97,4	47,4	172,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	617,3	0,23%
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	823,8	181,3	-	-	-	-	-	-	1.005,1	0,38%
CASEMIG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,3	299,9	21,1	-	-	-	-	-	-	337,3	0,13%
CBE	-	-	285,4	110,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	395,5	0,15%
CBP	-	-	-	-	0,6	69,8	8,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78,7	0,03%
Ceagesp	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,3	3,8	72,9	13,6	-	-	-	-	-	-	-	122,6	0,05%
Ceal	-	-	-	-	-	-	-	-	1.092,9	29,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.122,6	0,42%
Ceasa-MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,5	-	-	-	-	-	-	-	14,5	0,01%
Celma	27,2	1.595,8	22,0	-	-	-	-	-	-	-	-	17,4	35,9	2,5	-	-	-	-	-	-	1.645,0	0,62%
Cepisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.205,0	0,45%
Ceron	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,4	70,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99,7	0,04%
Chesf	-	-	-	-	-	-	-	28,1	222,9	193,2	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	444,4	0,17%
Cinal	-	-	24,9	51,1	124,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,1	0,07%
Ciquine	8,6	0,1	44,3	73,8	438,9	2,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	568,5	0,21%
Cobra	-	-	122,9	450,3	250,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	824,2	0,31%
Copene	8,6	0,1	89,7	173,6	706,4	1.026,7	2,0	-	6,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.013,9	0,75%
Coperbo	8,6	0,1	34,6	58,8	378,6	2,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	483,4	0,18%
Copesul	7,6	823,6	1.317,0	2.097,8	296,5	11,2	64,4	39,1	4,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.662,0	1,75%
Cosinor	43,2	722,1	6,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	771,7	0,29%
Cospipa	-	-	1.535,0	2.682,4	265,7	15,3	-	-	10,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.508,8	1,69%
CPC	-	-	64,3	138,0	384,4	839,3	2,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.428,6	0,54%
CQR	-	-	28,1	60,2	185,7	182,8	2,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	459,5	0,17%
CSN	-	-	1.588,1	375,6	4.285,9	18,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.267,6	2,35%
CST	262,4	1.184,4	2.108,0	3,6	58,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.616,7	1,36%
CVRD	-	-	-	-	-	20,4	10.131,0	63.771,1	56,3	-	-	38,9	43.318,7	0,2	-	-	-	-	-	-	117.336,5	43,97%
Datamec	-	-	-	-	-	-	-	-	135,1	605,1	3,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	743,7	0,28%
Deten	-	-	-	-	0,6	134,9	39,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	174,8	0,07%
EDN	8,6	0,1	38,2	60,2	274,7	74,8	175,6	127,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	759,2	0,28%
Eletroacre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,4	70,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99,6	0,04%

**Quadro 9 - Despesas do PND**  
Evolução anual das despesas reembolsáveis por empresa (continuação)

Empresas	US\$mil																	Despesas	%				
	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2008	2009	2010			2011	2012		
Electronorte	-	-	-	-	-	-	-	-	28,3	51,5	61,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141,4	0,05%	
Embraer	-	-	558,8	955,7	429,1	786,6	-	-	-	4,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.734,8	1,02%	
Enasa	8,5	316,2	231,6	4,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	560,2	0,21%	
Escebsa	-	-	2,8	448,5	321,7	837,0	0,2	115,9	11,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.737,6	0,65%	
FCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Fosfertil	15,7	168,3	964,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.148,3	0,43%	
Franave	8,5	316,2	322,2	4,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	650,9	0,24%	
Furnas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,7	-	-	-	-	-	-	656,7	0,25%	
Gerasul	-	-	-	-	-	-	-	-	301,2	117,3	32,9	186,4	1,3	-	-	-	-	-	-	-	4.027,2	1,51%	
Goiasfertil	93,5	411,4	338,6	1,0	2,9	-	-	-	229,2	3.631,3	151,2	9,0	6,5	-	-	-	-	-	-	-	847,4	0,32%	
ICC	63,0	661,8	60,8	0,7	97,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	884,2	0,33%	
Indag	-	259,3	212,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	472,0	0,18%	
IRB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	390,5	453,7	502,9	-	-	-	-	-	-	-	2.576,8	3.923,8	1,47%	
Koppol (poliderivados)	-	-	182,1	6,3	-	150,3	264,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	603,6	0,23%	
LIGHTSESA	-	-	2,8	615,1	1.086,4	2.160,0	2.204,4	24,0	5,3	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	6.098,2	2,29%	
Lloydbrás	-	-	543,5	288,9	716,6	41,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.590,9	0,60%	
Mafersa	97,1	1.253,2	109,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.459,5	0,55%	
Meridional	-	-	-	-	-	652,5	1.411,1	821,4	640,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.525,7	1,32%	
Metanor	-	-	-	-	0,6	25,7	0,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,1	0,01%	
Min. Caraiiba	39,1	352,0	24,5	89,7	201,2	2,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	709,4	0,27%	
Nitriflex	-	359,2	547,6	1,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	908,5	0,34%	
Nitrocarbano	8,6	0,1	30,9	53,2	219,7	139,4	116,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	568,7	0,21%	
Nitroclor	8,6	0,1	29,2	53,6	218,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	310,3	0,12%	
Nitrofertil	15,7	168,3	62,4	70,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	316,8	0,12%	
Nuclep	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Oxiteno	-	-	618,5	385,0	58,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.062,4	0,40%	
Patrimônio Imobiliário da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39,1	0,1	8,9	-	-	-	-	-	-	-	48,1	0,02%	
Petrobras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.514,5	224,7	24.398,7	2.464,6	6,7	-	-	-	-	-	-	28.609,2	10,72%	
Petrocoque	-	-	170,9	100,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	271,1	0,10%	
Petrofertil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Petroflex	-	422,1	1.470,0	2,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.894,1	0,71%	
Piratini	37,9	383,4	1.242,9	0,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.664,9	0,62%	
Polialden	8,6	0,1	35,5	59,6	347,2	2,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	453,8	0,17%	
Polibrasil	-	-	245,9	6,3	-	378,9	719,2	6,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356,4	0,51%	

**Quadro 9 - Despesas do PND**  
Evolução anual das despesas reembolsáveis por empresa (continuação)

Empresas	Us\$mil																	Despesas	%				
	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2008	2009	2010			2011	2012		
Polioléfinas	-	-	334,9	511,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	846,6	0,32%	
Polipropileno	-	-	-	-	31,6	89,4	67,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	188,6	0,07%
Polisul	7,6	304,2	352,7	81,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	745,4	0,28%
Politeno	8,6	0,1	36,3	60,4	466,1	2,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	574,3	0,22%
PPH	7,6	299,8	368,9	86,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	763,1	0,29%
PQU	-	-	919,7	159,1	1.129,6	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.208,9	0,83%
Pronor	-	-	-	-	0,6	112,8	13,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127,1	0,05%
Rede	-	-	802,5	1.627,8	812,3	1.264,2	4.206,0	1.631,4	1.464,6	31,4	46,4	-	2,7	-	-	-	-	-	-	-	-	11.889,2	4,46%
Salgema	-	-	46,9	105,1	356,2	1.089,6	3,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.601,5	0,60%
Setor portuário	-	-	-	-	-	-	-	45,1	4,9	-	1,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51,9	0,02%
Setor rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5	0,00%
Setor saneamento básico	-	-	-	-	-	-	-	154,9	461,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	616,1	0,23%
Sist. Isolados	-	-	-	-	-	-	19,3	332,4	254,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	606,3	0,23%
Manaus/BoaVista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SIST. Eletrobras/Outrasusinas	-	-	-	-	-	-	35,8	8,5	110,1	-	300,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	454,5	0,17%
SNBP	8,5	388,9	227,0	4,0	1,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	629,6	0,24%
Triunfo	7,6	302,6	110,0	3,8	-	10,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	434,2	0,16%
Ultrafertil	15,7	168,3	287,4	738,3	16,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.226,3	0,46%
Usiminas	300,4	7.112,4	1.963,3	-	-	506,5	1.326,4	-	66,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.275,8	4,23%
Valec	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Aeroporto Int. São Gonçalo do Amarante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	271,0	308,5	479,4	160,5	-	-	-	1.219,3	0,46%
<b>Total geral</b>	<b>1.144,2</b>	<b>19.423,4</b>	<b>25.231,7</b>	<b>16.337,2</b>	<b>14.908,8</b>	<b>10.702,4</b>	<b>20.815,7</b>	<b>67.663,6</b>	<b>10.786,6</b>	<b>2.049,0</b>	<b>26.336,2</b>	<b>2.918,3</b>	<b>44.524,7</b>	<b>222,8</b>	<b>271,0</b>	<b>308,5</b>	<b>479,4</b>	<b>160,5</b>	<b>2.576,8</b>	<b>266.860,7</b>	<b>100%</b>		

## RESOLUÇÃO CND Nº 1, DE 20 DE JULHO DE 2012.

Autoriza a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – Ceasaminas a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO**, no uso da prerrogativa estabelecida no § 4º do art. 5º da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, e com fulcro no art. 47, II, do Decreto 2.594, de 15 de maio de 1998, bem como na autorização proferida pelo Sr. Ministro da Fazenda, por meio do Aviso nº 204/MF, de 26 de junho de 2012,

Resolve, *ad referendum* do colegiado:

Art. 1º Autorizar a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. –Ceasaminas a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. para construção de pavilhão adicional no entreposto de Uberlândia, no valor de R\$ 2.452.279,69 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), devendo ser observada a legislação aplicável ao contingenciamento do crédito ao setor público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL  
Presidente do CND

## RESOLUÇÃO CND Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Aprova o modelo de desestatização da operação da EF- 222, destinada ao Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP, o procedimento de operacionalização da concessão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do art. 5, da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997; e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso VI e art. 6º, inciso II, ambos da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997; bem como o art. 7º, inciso VI e art. 10, inciso II, ambos do Decreto 2.594, de 15 de maio de 1998; e:

Considerando a necessidade e importância da implementação de sistema de transporte ferroviário de alta velocidade para o desenvolvimento da infraestrutura de transporte de passageiros ligando as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, seu relevante impacto socioeconômico, seus significativos efeitos de desconcentração nos maiores centros urbanos do país e da introdução de um novo e moderno modo de transporte;

Considerando a inclusão no Programa Nacional de Desestatização-PND da EF-222, destinada ao Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP, nos termos do art. 1º, II, do Decreto 6.256, de 13 de novembro de 2007;

Considerando que o Decreto 6.256, de 13 de novembro de 2007, atribuiu ao Ministério dos Transportes a execução e acompanhamento do processo de concessão do direito de exploração de infraestrutura e prestação de serviço de transporte terrestre relativos ao Trem de Alta Velocidade – TAV, nos termos do §1º do art. 6º da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT a promoção dos procedimentos licitatórios e a celebração dos atos de outorga para a referida concessão;

Considerando que se mostra mais adequada a estratégia de promover a implementação do sistema de transporte ferroviário de passageiros por trens de alta velocidade entre os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP em duas etapas, a primeira referente à escolha da tecnologia e do operador do serviço, e a segunda concernente à implantação de toda a sua infraestrutura,

Resolve, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Aprovar o modelo de outorga de concessão de serviço de transporte ferroviário de passageiros associado à exploração da EF-222, destinada ao Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP, com paradas intermediárias, de acordo com o disposto nesta Resolução e nos termos a serem estabelecidos em Edital de Licitação e de Contrato de Concessão.

Art. 2º O objeto da desestatização de que trata esta Resolução é a concessão do serviço de transporte ferroviário de passageiros por trens de alta velocidade, entre os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP, com paradas intermediárias, vinculado à exploração parcial ou total da infraestrutura, incluindo a operação, a manutenção e a conservação do sistema de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade – TAV, precedida do fornecimento e montagem da superestrutura, do material rodante e dos sistemas necessários à sua futura operação.

Parágrafo único. O prazo de concessão será de quarenta anos, contados a partir do início da operação comercial da integralidade do sistema de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade – TAV, sendo admissível a prorrogação nas hipóteses e condições estabelecidas no Edital e no Contrato.

Art. 3º A concessão será formalizada mediante contrato a ser celerado entre a ANTT e a Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída pelo vencedor do certame e pela Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL.

§1º A participação acionária da EPL será concretizada por meio da subscrição e integralização de ações em moeda corrente nacional, direitos ou em bens, sendo permitida a utilização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

§2º A EPL e a adjudicatária da concessão serão partes em acordo de acionistas que verse sobre os direitos inerentes às ações representativas do capital da SPE, conforma disposto no Edital.

Art. 4º A União deterá, direta ou indiretamente, uma ação preferencial de classe especial da SPE com o direito de veto sobre as seguintes matérias societárias:

- I. alteração da denominação social;
- II. mudança da sede social;
- III. qualquer mudança no objeto social e a inclusão de outras atividades estranhas ao objeto social;

- IV. liquidação, dissolução, transformação, cisão, fusão ou sua incorporação por outra sociedade, bem como pedido de autofalência e início de recuperação judicial ou extrajudicial;
- V. alteração da obrigação estatutária de observar as disposições do acordo de acionistas arquivado na sede social da SPE;
- VI. alteração da obrigação estatutária de observar as regras mínimas de governança da SPE; e
- VII. quaisquer modificações nos direitos atribuídos à ação preferencial de classe especial da SPE.

Parágrafo único. A ação preferencial de classe especial referida no caput é inalienável e confere direito de veto sobre as matérias acima, devendo o referido direito ser assegurado no estatuto da SPE.

Art. 5º A desestatização do serviço público de que trata o art. 2º será realizada na modalidade de leilão, em sessão pública, na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em conformidade com o art. 2º, §4º, inciso IV, da Lei 9.491, de 1997, sendo critério de julgamento do leilão a melhor oferta para a Administração, assim considerada a proposta que oferecer a maior relação entre, de um lado, o valor ofertado para pagamento pelo uso da infraestrutura e, de outro lado, o valor estimado de construção de elementos de parte da infraestrutura.

§1º O valor ofertado para pagamento pelo uso da infraestrutura, expresso por trens-quilômetro, deverá observar um valor mínimo a ser definido no edital de licitação.

§2º O valor mínimo será aquele que iguala a Taxa Interna de Retorno – TIR do fluxo de caixa projetado na modelagem financeira de concessão ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC.

§3º O edital de licitação conterá fórmula de julgamento que estabeleça a relação entre os dois valores referidos no caput desse artigo.

§4º No edital de licitação poderá ser estabelecido um escalonamento do valor de pagamento pelo uso da infraestrutura a ser efetuado peça futura concessionária.

§5º O pagamento pelo uso da infraestrutura deverá ocorrer durante o prazo da concessão, em parcelas com frequência a ser definida no Edital e no Contrato.

Art. 6º A desestatização será regida pelas regras previstas no respectivo Edital, pelas leis nº 9.491 de 1997 e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e, subsidiariamente, pelas leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

§1º Precede à sessão pública de leilão, nos termos estipulado no Edital, a análise de efetividade da garantia de proposta e a análise de pré-qualificação técnica, em que os participantes deverão atender aos requisitos técnicos definidos no Edital, considerados indispensáveis para comprovar a capacidade técnica para a operação e manutenção de um sistema ferroviário de alta velocidade para transporte de passageiros e possuir tecnologia de sistema de trem de alta velocidade.

§2º Adotar-se-á a inversão de fases, sendo realizada a análise dos documentos referentes à qualificação, plano de negócios e metodologia de execução, bem como das demais exigências técnicas cabíveis somente do proponente classificado em primeiro lugar na sessão pública de leilão, conforme disposição editalícia.

§3º Caso haja empate entre as propostas ofertadas no leilão, será classificada em primeiro lugar a proponente que ofertar em sua proposta econômica o maior valor de pagamento pelo uso da infraestrutura.

§4º Poderão participar do leilão pessoas jurídicas brasileiras ou estrangeiras, instituições financeiras, fundos de investimento e entidades de previdência complementar, isolados ou reunidos em consórcio, que tiverem a garantia de proposta aceita e atenderem aos requisitos de pré-qualificação, sendo vedada a participação de uma mesma sociedade, sua coligada ou controlada, em mais de um consórcio.

§5º Com a finalidade de preservar a independência da concessionária dos serviços públicos referidos no art. 2º, o Edital de licitação conterà vedação de que os acionistas e subcontratados principais da concessionária, assim como suas controladas, coligadas ou controladoras, participem da licitação, para as demais etapas de implementação do sistema de transporte ferroviário de passageiros por trens de alta velocidade entre os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP.

§6º A vedação constante do parágrafo anterior não se aplicará à EPL e a fundos de investimento e entidades de previdência complementar.

§7º No caso de consórcio integrado por empresa estrangeira, não será exigido que a empresa-líder seja brasileira.

§8º A garantia da proposta poderá ser prestada em moeda corrente nacional, seguro-garantia, fiança bancária ou títulos da dívida pública, podendo haver a composição destas modalidades de garantia.

§9º Na hipótese de Garantia da Proposta ser prestada em títulos da dívida pública, aceitar-se-á, apenas, Letras do Tesouro Nacional – LTN, Letras Financeiras do Tesouro – LFT, Notas do Tesouro Nacional – série C – NTN-C, Notas do Tesouro Nacional – série B – NTN-B, ou Notas do Tesouro Nacional – série F – NTN-F.

§10º Sendo desclassificado o primeiro colocado no leilão, considerar-se-á a proposta do segundo colocado, promovendo-se a análise de seus documentos referentes à qualificação, plano de negócios e metodologia de execução.

Art. 7º As tarifas serão livremente fixadas pela concessionária, observada a tarifa-teto quilométrica para os serviços ferroviários com ou sem paradas em estações intermediárias, prestados na classe econômica, que façam a ligação do município do Rio de Janeiro ao município de São Paulo, em quaisquer dos dois sentidos, de valor máximo equivalente a R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos de reais) por quilometro, reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo único. No mínimo, 60% (sessenta por cento) da capacidade ou assentos de cada composição deverão ser destinados à classe econômica, em todos os serviços prestados.

Art. 8º Os valores citados nesta resolução são reajustados pelo IPCA, considerando-se a data-base de dezembro de 2008.

Art. 9º Fica permitida a concessão de financiamento por instituição pública financeira federal desde que assegurada a garantia da União para a totalidade da dívida.

Art. 10 O Ministério dos Transportes e a ANTT observarão as diretrizes do modelo de concessão e procedimento de outorga previstos nesta Resolução.

Art. 11 A Advocacia-Geral da União, diretamente ou por órgão vinculado, dará apoio jurídico aos trabalhos na realização do leilão.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Ficam revogadas a Resolução CND nº 5, de 12 de julho de 2010 e a Resolução CND nº 6, de 22 de outubro de 2010.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL  
Presidente do Conselho

### **RESOLUÇÃO CND Nº 3, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

Aprova o modelo de desestatização da operação da EF- 222, destinada ao Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP, o procedimento de operacionalização da concessão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do art. 5º, da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997; e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso VI e art. 6º, inciso II, ambos da Lei 9.491, de 1997; bem como o art. 7º, inciso VI e art. 10, inciso II, ambos do Decreto 2.594, de 15 de maio de 1998; e

Considerando a necessidade e importância da implementação de sistema de transporte ferroviário de alta velocidade para o desenvolvimento da infraestrutura de transporte de passageiros ligando os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP, seu relevante impacto socioeconômico, seus significativos efeitos de desconcentração nos maiores centros urbanos do país e da introdução de um novo e moderno modo de transporte;

Considerando a inclusão no Programa Nacional de Desestatização-PND da EF-222, destinada ao Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP, nos termos do art. 1º, II, do Decreto 6.256, de 13 de novembro de 2007;

Considerando que o Decreto 6.256, de 2007, atribuiu ao Ministério dos Transportes a execução e acompanhamento do processo de concessão do direito de exploração de infraestrutura e prestação de serviço de transporte terrestre relativos ao Trem de Alta Velocidade – TAV, nos termos do §1º do art. 6º da Lei 9.491, de 1997, e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT a promoção dos procedimentos licitatórios e a celebração dos atos de outorga para a referida concessão; e

Considerando que se mostra mais adequada a estratégia de promover a implementação do sistema de transporte ferroviário de passageiros por trens de alta velocidade entre os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP em duas etapas, a primeira referente à escolha da tecnologia e do operador do serviço, e a segunda concernente à implantação de toda a sua infraestrutura;



Resolve, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Aprovar o modelo de outorga de concessão do serviço de transporte ferroviário de passageiros associado à exploração da EF-222, destinada ao Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP, com paradas intermediárias, de acordo com o disposto nesta Resolução e nos termos a serem estabelecidos no Edital de Licitação e no Contrato de Concessão.

Art. 2º O objeto da desestatização de que trata esta Resolução é a concessão do serviço de transporte ferroviário de passageiros por trens de alta velocidade, entre os municípios do Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Campinas – SP, com paradas intermediárias, vinculado à exploração parcial ou total da infraestrutura, incluindo a operação, a manutenção e a conservação do sistema de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade – TAV, precedida do fornecimento e montagem da proteção acústica, do material rodante e dos sistemas necessários à sua futura operação.

Parágrafo único. O prazo de concessão será de quarenta anos, contados a partir do início da operação comercial da integralidade do sistema de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade – TAV, sendo admissível a prorrogação nas hipóteses e condições estabelecidas no Edital e no Contrato.

Art. 3º A concessão será formalizada mediante contrato a ser celebrado entre a ANTT e a Sociedade de Propósito Específico – SPE, que será constituída pelo Acionista Privado, nos termos a ser definidos pelo Edital, e pela Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL.

§1º A participação acionária da EPL será concretizada por meio da subscrição e integralização de ações em moeda corrente nacional, direitos ou em bens, sendo permitida a utilização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC.

§2º A EPL e o Acionista Privado serão partes em acordo de acionistas que verse sobre os direitos inerentes às ações representativas do capital da SPE, conforme disposto no Edital.

Art. 4º A União deterá, direta ou indiretamente, uma ação preferencial de classe especial da SPE com o direito de veto sobre as seguintes matérias societárias:

- I- alteração da denominação social;
- II- mudança da sede social;
- III- qualquer mudança no objeto social e a inclusão de outras atividades estranhas ao objeto social;
- IV- liquidação, dissolução, transformação, cisão, fusão ou sua incorporação por outra sociedade, bem como pedido de autofalência e início de recuperação judicial ou extrajudicial;
- V- alteração da obrigação estatutária de observar as disposições do acordo de acionistas arquivado na sede social da SPE;
- VI- alteração da obrigação estatutária de observar as regras mínimas de governança da SPE; e
- VII- quaisquer modificações nos direitos atribuídos à ação preferencial de classe especial da SPE.

Parágrafo único. A ação preferencial de classe especial referida no caput é inalienável e confere direito de veto sobre as matérias acima, devendo o referido direito ser assegurado no Estatuto da SPE.

Art. 5º A desestatização do serviço público de que trata o artigo 2º será realizada na modalidade de leilão, em sessão pública na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em conformidade com o art. 2º, §4º e art. 4º, inciso VI, da Lei 9.491, de 1997, sendo critério de julgamento do leilão a melhor oferta para a Administração, assim considerada a proposta que oferecer a maior relação entre, de um lado, o valor ofertado para pagamento pelo uso da infraestrutura e, de outro lado, o valor estimado de construção de elementos de parte da infraestrutura.

§1º O valor ofertado para pagamento pelo uso da infraestrutura, expresso por trens-quilômetro, deverá observar um valor mínimo a ser definido no Edital de licitação.

§2º O valor mínimo será aquele que iguala a Taxa Interna de Retorno – TIR do fluxo de caixa projetado na modelagem financeira da concessão ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC.

§3º O Edital de licitação conterá fórmula de julgamento que estabeleça a relação entre os dois valores referidos no caput deste artigo.

§4º No Contrato poderá ser estabelecido um escalonamento do valor de pagamento pelo uso da infraestrutura a ser efetuado pela futura concessionária.

§5º O pagamento pelo uso da infraestrutura deverá ocorrer durante o prazo da concessão, em parcelas com frequência a ser definida no Edital e no Contrato.

Art. 6º A desestatização será regida pelas regras previstas no respectivo Edital, pelas Leis 9.491, de 1997 e 10.233, de 5 de junho de 2001, e, subsidiariamente, pelas Leis 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 8.666, de 21 de julho de 1993.

§1º Precede à sessão pública de leilão, nos termos estipulados no Edital, a análise de efetividade da garantia de proposta e a análise de pré-qualificação técnica, em que os participantes deverão atender aos requisitos técnicos definidos no Edital, considerados indispensáveis para comprovar a capacidade técnica para a operação e manutenção de um sistema ferroviário de alta velocidade para transporte de passageiros e possuir tecnologia de sistema de trem de alta velocidade.

§2º Adotar-se-á a inversão de fases, sendo realizada a análise dos documentos referentes à qualificação, plano de negócios e metodologia de execução, bem como das demais exigências técnicas cabíveis somente do proponente classificado em primeiro lugar na sessão pública de leilão, conforme disposição editalícia.

§3º Caso haja empate entre as propostas ofertadas no leilão, será classificada em primeiro lugar a proponente que ofertar em sua proposta econômica o maior valor de pagamento pelo uso da infraestrutura.

§4º Poderão participar do leilão pessoas jurídicas brasileiras ou estrangeiras, instituições financeiras, fundos de investimento e entidades de previdência complementar, isolados ou reunidos em consórcio, que tiverem a garantia de proposta aceita e atenderem aos requisitos de pré-qualificação, sendo vedada a participação de uma mesma sociedade, sua coligada ou controlada, em mais de um consórcio.

§5º No caso de consórcio integrado por empresa estrangeira, não será exigido que a empresa-líder seja brasileira.

§6º A garantia da proposta poderá ser prestada em moeda corrente nacional, seguro-garantia, fiança bancária ou títulos da dívida pública, podendo haver a composição destas modalidades de garantia.

§7º Na hipótese de a Garantia da Proposta ser prestada em títulos da dívida pública, aceitar-se-á, apenas, Letras do Tesouro Nacional – LTN, Letras Financeiras do Tesouro – LFT, Notas do Tesouro Nacional – série C – NTN-C, Notas do Tesouro Nacional – série B – NTN-B, ou Notas do Tesouro Nacional – série F – NTN-F.

§8º Sendo desclassificado o primeiro colocado no leilão, considerar-se-á a proposta do segundo colocado, promovendo-se a análise de seus documentos referentes à qualificação, plano de negócios e metodologia de execução.

Art. 7º As tarifas serão livremente fixadas pela concessionária, observada a tarifa-teto quilométrica para os serviços ferroviários com ou sem paradas em estações intermediárias, prestados na classe econômica, que façam a ligação do município do Rio de Janeiro ao município de São Paulo, em quaisquer dos dois sentidos, de valor máximo equivalente a R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos de reais) por quilômetro, reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – IBGE.

Parágrafo único. No mínimo, 60% (sessenta por cento) da capacidade ou assentos de cada composição deverão ser destinados à classe econômica, em todos os serviços prestados.

Art. 8º Os valores citados nesta Resolução são reajustados pelo IPCA, considerando-se a data-base de dezembro de 2008.

Art. 9º Fica permitida a concessão de financiamento por instituição pública financeira federal desde que assegurada a garantia da União para a totalidade da dívida.

Art. 10 O Ministério dos Transportes e a ANTT observarão as diretrizes do modelo de concessão e procedimento de outorga previstos nesta Resolução.

Art. 11 A Advocacia-Geral da União, diretamente ou por órgão vinculado, dará apoio jurídico aos trabalhos na realização do leilão.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Fica revogada a Resolução CND nº 2, de 31 de agosto de 2012.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO Nº 4, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova a modelagem e as condições para licitação do processo de concessão de trecho rodoviário a ser implementado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do art. 5º, da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997; e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VI e § 3º e art. 10, inciso II, alínea “a”, ambos do Decreto 2.594, de 15 de maio de 1998, e a Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, bem como:

Considerando a necessidade de permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para consecução das prioridades nacionais;

Considerando a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND da rodovia BR-116/MG, trecho que se inicia na divisa entre os Estados da Bahia e de Minas Gerais e se estende até a divisa entre os estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto 2.444, de 30 de dezembro de 1997, o qual foi alterado pelo Decreto 6.256, de 13 de novembro de 2007;

Considerando que o Ministério dos Transportes decidiu adotar, como referência para a desestatização dos trechos rodoviários mencionados acima, os estudos de viabilidade e a modelagem de Edital e Contrato elaborados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDTE encomendados pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e

Considerando o disposto no Acórdão TCU 3.159/12-TCU-Plenário, que aprova, com ressalva, o primeiro estágio do processo de outorga de concessão de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do trecho rodoviário de 816,7 km da BR-116/MG, compreendendo o trecho entre Divisa Alegre/MG e Além Paraíba/MG;

Considerando a necessidade de garantir investimentos no trecho rodoviário acima referido mediante a prática de tarifas módicas para os usuários,

Resolve, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Aprovar a modelagem e as condições gerais para licitação do processo de outorga do trecho rodoviário federal a ser implementado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na forma a seguir apresentada.

Art. 2º O trecho a ser concedido totaliza 816,7 km, a saber:

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
BR-116/MG	Divisa Alegre/MG-Além Paraíba/ MG	816,7

Art. 3º A Licitação do Lote Rodoviário definido no art. 2º será realizada na modalidade de Leilão, em envelope fechado e sem repique, em sessão pública na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa.

Art. 4º O procedimento licitatório será regido pela Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, e demais legislações aplicáveis.

Art. 5º A Licitação será realizada com inversão de fases, com a abertura dos documentos de qualificação jurídica, econômica e financeira somente do primeiro colocado, sendo este aquele que ofertar o MENOR VALOR DE TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO.

Art. 6º O valor da Tarifa Básica de Pedágio do trecho da BR-116/MG não poderá ser superior à Tarifa Básica de Pedágio Teto de R\$ 5,01834, para veículos de rodagem simples e de dois eixos, referenciada a janeiro de 2007, em todas as praças de pedágio, observada sua quantidade e localização abaixo indicada:

Nº	Praça	km
1	Medina	95,0MG
2	Carai	197,0MG
3	Itambacuri	299,0MG
4	Governador Valadares	401,0MG
5	Ubaporanga	503,0MG
6	São João do Manhuaçu	605,0MG
7	Muriaé	707,0MG
8	Além Paraíba	809,0MG

Art. 7º Para participar da Licitação, a Proponente deverá ser pessoa jurídica brasileira ou estrangeira, instituição financeira, fundo de pensão e fundo de investimentos em participações, isolados ou reunidos em consórcio, que satisfaçam plenamente todas as suas disposições e a legislação em vigor.

Art. 8º A ANTT, a Concessionária e o DNIT formalizarão, no prazo de 30 dias a contar da publicação do extrato do Contrato de Concessão no Diário Oficial da União, Termo de Cessão dos Bens que integram os trechos rodoviários objeto da Concessão.

Art. 9º Até a data da assinatura do Termo de Cessão de Bens referido no artigo anterior continuará o DNIT responsável pelas providências necessárias à regularização ambiental dos trechos rodoviários federais objeto da Concessão.

Art. 10. Será de responsabilidade do DNIT o passivo ambiental na faixa de domínio dos trechos rodoviários federais cujo fato gerador ocorra fora da faixa de domínio e seja atribuído à recuperação, manutenção ou ampliação da rodovia em períodos anteriores à Concessão.

Art. 11. Caberá ao DNIT fornecer à licitante vencedora informações, dados e plantas relativos aos trechos rodoviários objeto da Concessão disponíveis naquela Autarquia, especialmente aqueles necessários à delimitação da faixa de domínio.

Art. 13. Na hipótese de existência de contratos relativos à execução de obras e/ou serviços de engenharia, que o DNIT mantenha em vigor para manutenção, recuperação ou ampliação dos trechos rodoviários federais objeto da Concessão, caberá ao DNIT, até a data de celebração do Contrato de Concessão, dar a solução mais adequada com vistas à definição dos termos e da forma como tais contratos serão saldados e rescindidos.

Art. 14. O DNIT deverá encaminhar à ANTT a relação dos contratos relacionados no artigo anterior, que integrará o Edital como anexo.

Art. 15. A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Procuradoria-Geral Federal, dará o suporte jurídico aos trabalhos da ANTT na realização do Leilão.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL  
Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova a modelagem e as condições para licitação do processo de concessão de trecho rodoviário a ser implementado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO – CND**, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do art. 5º, da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997; e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VI e § 3º e art. 10, inciso II, alínea “a”, ambos do Decreto 2.594, de 15 de maio de 1998, e a Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, bem como:

Considerando a necessidade de permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para consecução das prioridades nacionais;

Considerando a inclusão no Programa Nacional de Desestatização-PND da rodovia BR-040/DF/GO/MG, trecho Distrito Federal a Juiz de Fora, nos termos do Decreto 2.444, de 30 de dezembro de 1997, o qual foi alterado pelo Decreto 6.256, de 13 de novembro de 2007;

Considerando que o Ministério dos Transportes decidiu adotar, como referência para a desestatização do trecho rodoviário mencionado acima, os estudos de viabilidade e a modelagem de Edital e Contrato elaborados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDTE encomendados pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e

Considerando o disposto no Acórdão TCU 3.160/2012 – TCU – plenário, que aprova, com ressalva, o primeiro estágio do processo de outorga de concessão de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do trecho rodoviário de 936,8 km da BR-040/DF/GO/MG, compreendendo o trecho entre Brasília/DF e Juiz de Fora/MG;

Considerando a necessidade de garantir investimentos no trecho rodoviário acima referido mediante prática de tarifas módicas para os usuários,

Resolve, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Aprovar a modelagem e as condições gerais para licitação do processo de outorga do trecho rodoviário federal a ser implementado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na forma a seguir apresentada.

Art. 2º O trecho a ser concedido totaliza 936,8 km, a saber:

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
BR-040/DF/GO/MG	Distrito Federal-Juiz de Fora	936,8

Art. 3º A Licitação do Lote Rodoviário definido no art. 2º será realizada na modalidade de Leilão, em envelope fechado e sem repique, em sessão pública na Bolsa de Valores de São Paulo-BM& FBovespa.

Art. 4º O procedimento licitatório será regido pela Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, e demais legislações aplicáveis.

Art. 5º A Licitação será realizada com inversão de fases, com a abertura dos documentos de qualificação jurídica, econômica e financeira somente do primeiro colocado, sendo este aquele que ofertar o MENOR VALOR DE TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO.

Art. 6º O valor da Tarifa Básica de Pedágio do trecho da BR-040/DF/GO/MG não poderá ser superior à Tarifa Básica de Pedágio Teto de R\$ 3,34257, para veículos de rodagem simples e de dois eixos, referenciada a janeiro de 2007, em todas as praças de pedágio, observada sua quantidade e localização abaixo indicada:

Nº	Praça	Km
1	Cristalina	95,0 GO
2	Paracatu	16,0 MG
3	Lagoa Grande	94,0 MG
4	João Pinheiro	172,0 MG
5	Canoeiras	250,0 MG
6	Felixlândia	328,0 MG
7	Curvelo	406,0 MG
8	Sete Lagoas	484,0 MG
9	Nova Lima	562,0 MG
10	Carandaí	640,0 MG
11	Juiz de Fora	718,0 MG

Art. 7º Para participar da Licitação, a Proponente deverá ser pessoa jurídica brasileira ou estrangeira, instituição financeira, fundo de pensão e fundo de investimentos em participações, isolados ou reunidos em consórcio, que satisfaçam plenamente todas as suas disposições e a legislação em vigor.

Art. 8º A ANTT, Concessionária e o DNIT formalizarão, no prazo de 30 dias a contar da publicação do extrato do Contrato de Concessão no Diário Oficial da União, Termo de Cessão dos Bens que integram os trechos rodoviários objeto da Concessão.

Art. 9º Até a data da assinatura do Termo de Cessão de Bens referido no artigo anterior continuará o DNIT responsável pelas providências necessárias à regularização ambiental dos trechos rodoviários federais objeto da Concessão.

Art. 10. Será de responsabilidade do DNIT o passivo ambiental na faixa de domínio dos trechos rodoviários federais cujo fato gerador ocorra fora da faixa de domínio e seja atribuído à recuperação, manutenção ou ampliação da rodovia em períodos anteriores à Concessão.

Art. 11. Caberá ao DNIT fornecer à licitante vencedora informações, dados e plantas relativos aos trechos rodoviários objeto da Concessão disponíveis naquela Autarquia, especialmente aqueles necessários à delimitação da faixa de domínio.

Art. 12. Na hipótese de existência de contratos relativos à execução de obras e/ou serviços de engenharia, que o DNIT mantenha em vigor para manutenção, recuperação ou ampliação dos trechos rodoviários federais objeto da Concessão, caberá ao DNIT, até a data de celebração do Contrato de Concessão, dar a solução mais adequada com vistas à definição dos termos e da forma como tais contratos serão saldados e rescindidos.

Art. 13. O DNIT deverá encaminhar à ANTT a relação dos contratos relacionados no artigo anterior, que integrará o Edital como anexo.

Art. 14. A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Procuradoria-Geral Federal, dará o suporte jurídico aos trabalhos da ANTT na realização do Leilão.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL  
Presidente do Conselho





**BRASIL**

**BRASIL**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



Editado pelo  
Departamento de Divulgação  
2014